

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2015 Nº 26604

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 232, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, Considerando o disposto na Lei nº 8.265, de 28 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Corregedoria Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.213 de 15 de agosto de 2005, com todas as suas alterações.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

REGIMENTO INTERNO CORREGEDORIA FAZENDARIA

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO, MISSÃO, ESTRUTURA, ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Corregedoria Fazendária - COFAZ - criada pela Lei nº 6.197, de 29 de março de 1993, alterada pela Lei nº 7.605, de 27 de dezembro de 2001, e reestruturada pela Lei 8.265 de 28 de dezembro de 2004, com sede na Capital do Estado e atuação administrativa em todo o Estado de Mato Grosso, integra a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo e tem por objetivo atuar na prevenção e repressão do desvio de conduta dos servidores fazendários, visando à correta aplicação da legislação pertinente, regendo-se pelo presente Regimento, normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II DA MISSÃO

Art. 2º É missão da Corregedoria Fazendária assegurar o combate à improbidade administrativa e o desvio de conduta de servidor fazendário, visando a regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação pertinente.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Constitui a estrutura básica da Corregedoria Fazendária:

- 1- Gabinete do Corregedor Fazendário;
- 1.1 Assessoria de Inspeção e Controle Interno - AICI;
- 1.1.1 Agente de Inspeção e Controle - AIC;
- 1.2 Assessoria de Processo Disciplinar - APD;
- 1.2.1 Membros de Processos Administrativos Disciplinares.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br



Art. 4º O cargo de Corregedor Fazendário, Nível DGA-3, será ocupado, mediante nomeação por ato do Governador do Estado, preferencialmente por integrantes do grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, de probidade reconhecida, portador de diploma de nível superior e com, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 5º Os cargos de Assessores de Inspeção e Controle Interno e de Processo Disciplinar, Nível DGA-5, serão ocupados por integrantes do Grupo TAF- Tributação, Arrecadação e Fiscalização, ativos ou inativos, de probidade reconhecida e com, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo.

Art. 6º Os Agentes de Inspeção e Controle serão nomeados entre servidores ativos e inativos, das seguintes carreiras de nível superior da Secretaria de Estado de Fazenda:

- I - Fiscal de Tributos Estaduais;
- II - Agentes de Tributos Estaduais;
- III - Técnico da Área Instrumental do Governo;
- IV - Gestor Governamental.

§ 1º Os Agentes de Inspeção e Controle deverão:

- I - ser diplomados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente com especialização *lato sensu* em Direito Tributário, Financeiro e Administrativo, Administração Pública ou Financeira, Gestão Pública, Auditoria Contábil, Financeira ou Governamental, Perícia Contábil e Financeira e Tecnologia da Informação;
- II - ser originado de mais de uma área de negócio fazendário e oriundo de mais de uma secretaria adjunta integrante da Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - atender o disposto no § 2º deste artigo, tanto na nomeação quanto no efetivo exercício de qualquer atividade no âmbito da Corregedoria Fazendária.

§ 2º Na designação de comissão, equipe, colegiado ou para o efetivo exercício de atividade de instrução, verificação, parecer, diligência, inspeção, correição ou procedimento previsto neste diploma legal, deverá ser observado, preferencialmente, na composição ou desenvolvimento das atividades, turmas mistas compostas em número ímpar, por servidores de carreiras diversas, evitando a predominância de uma mesma carreira.

Art. 7º Os Agentes de Inspeção e Controle serão nomeados para exercerem suas funções pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser exonerados a pedido ou pelos motivos previstos no art. 7º da Lei nº 8.265/2004.

Art. 8º Observado o disposto no §1º do art. 6º deste decreto, a recondução de ocupante de cargos na estrutura da Corregedoria Fazendária, atenderá exclusivamente ao interesse público e deverá ser fundamentada pelo titular da Corregedoria Fazendária com anuência do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 9º Os servidores públicos estaduais, membros em efetivo exercício nas comissões de instrução sumária, de sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar e os Agentes de Inspeção e Controle, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, farão jus a uma gratificação adicional no valor correspondente à simbologia remuneratória DGA-3, percebida por servidor público, não se computando para fins de férias, licenças, disponibilidade, aposentadoria ou qualquer outro fim.

Parágrafo único. Fica limitada a 09 (nove) a quantidade máxima de servidores que podem fazer jus à gratificação por efetivo exercício em comissão de Instrução Sumária, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, em um mesmo período.

CAPÍTULO IV DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

Art. 10 Compete à Corregedoria Fazendária:

- I - executar inspeção, correição e auditoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, visando à regularidade dos procedimentos e à correta aplicação da legislação pertinente;
- II - revisar e acompanhar os trabalhos de fiscalização e arrecadação de tributos estaduais, inclusive junto a contribuintes, para suprir lacunas ou apurar irregularidades;
- III - receber e apurar denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e promover os procedimentos disciplinares cabíveis, nos termos da legislação aplicável;
- IV - convocar servidor fazendário, terceirizado ou estagiário, para prestar

esclarecimentos e informações de interesse da Administração Pública;
V - coletar, com autorização do Corregedor Fazendário, junto a quaisquer órgãos ou entidades, públicos ou privados, desta ou de outras unidades da Federação, inclusive contribuintes, dados e informações, no interesse das ações desencadeadas pela Corregedoria Fazendária, analisando-os em caráter sigiloso;

VI - requisitar informações junto a particulares ou quaisquer órgãos da administração pública estadual, bem como realizar diligências necessárias para exame da matéria de sua área de atuação, analisando-as em caráter reservado;

VII - manter sistema de pesquisa, coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;

VIII - realizar sindicância para apurar irregularidades ou desvio de conduta funcional;

IX - assessorar o Secretário de Estado de Fazenda, nas questões de natureza disciplinar, bem como na constituição de comissão de processos administrativos disciplinares;

X - realizar inspeções, correições, diligências e verificações nos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda;

XI - sugerir medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços fazendários;

XII - recomendar, fundamentadamente ao Secretário de Estado de Fazenda, a aplicação de qualquer espécie de sanção disciplinar ou medidas preventivas;

XIII - propor, motivadamente, ao Secretário de Estado de Fazenda, a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra servidores da SEFAZ;

XIV - propor, motivadamente, ao Secretário de Estado de Fazenda, a alteração de normas ou procedimentos que visem melhorar ou aperfeiçoar a eficácia do sistema de controle interno, com vistas à prevenção de irregularidades;

XV - sugerir, motivadamente, ao Secretário de Estado de Fazenda, o afastamento de servidor público que esteja sendo submetido à correição, sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando cabível;

XVI - julgar os processos de Sindicância, envolvendo servidores públicos da SEFAZ, e aplicar as sanções administrativas correspondentes e as que lhe forem delegadas;

XVII - divulgar e fazer cumprir normas sobre a disciplina, aplicáveis aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, mantendo estreito relacionamento com entidades de classe dos servidores fazendários, com o objetivo de obter colaboração para o desenvolvimento de trabalhos inerentes à ética profissional;

XVIII - proceder ao acompanhamento e revisão dos serviços de fiscalização, inclusive durante a sua realização;

XIX - elaborar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no âmbito Fazendário;

XX - solicitar a instauração de inquérito policial sempre que o fato caracterizar ilícito penal ou apontar participação de terceiros não pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria.

XXI - elaborar o regimento da Corregedoria Fazendária, para apreciação do Secretário de Estado de Fazenda;

XXII - expedir ou aprovar os atos administrativos relativos às suas atribuições;

XXIII - exercer outras atividades correlatas no âmbito da Corregedoria Fazendária, não descritas nos incisos anteriores que visem à realização dos objetivos propostos.

Seção I Do Corregedor Fazendário

Art. 11 Ao Corregedor Fazendário compete:

- I - garantir o papel institucional da Corregedoria Fazendária;
- II - determinar a inspeção, correição e auditoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.
- III - determinar a instauração de Instrução Sumária e Sindicância Administrativa para apuração de falta funcional praticada por servidor fazendário;
- IV - determinar a revisão e acompanhamento dos trabalhos de fiscalização e arrecadação de tributos estaduais, inclusive junto a contribuintes, para suprir lacunas ou apurar irregularidades;
- V - determinar o acompanhamento dos serviços de fiscalização, inclusive durante a sua realização;
- VI - receber e apurar denúncias ou representações de irregularidade ou desvios de conduta funcional;
- VII - convocar servidor fazendário, terceirizado ou estagiário, para prestar esclarecimentos e informações de interesse da Administração Pública, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;
- VIII - autorizar, junto a quaisquer órgãos ou entidades, públicos ou privados, desta ou de outras unidades da Federação, inclusive contribuintes, a coleta



de dados e informações, no interesse das ações desencadeadas pela Corregedoria Fazendária, analisando-os em caráter sigiloso;

IX - requisitar informações junto a particulares ou quaisquer órgãos da Administração Pública estadual, bem como determinar a realização de diligências necessárias para exame da matéria de sua área de atuação;

X - assessorar o Secretário de Estado de Fazenda nas questões de natureza disciplinar, bem como na constituição das comissões de processos administrativos disciplinares;

XI - representar a Corregedoria Fazendária;

XII - planejar, determinar, orientar e fiscalizar a execução dos trabalhos administrativos e processuais da Corregedoria Fazendária, regulamentando sua aplicação mediante a expedição de instruções normativas e ordens de serviços;

XIII - determinar a elaboração de trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no âmbito fazendário;

XIV - autorizar pedido fundamentado de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa e Instrução Sumária;

XV - julgar os processos de Sindicância, envolvendo servidores públicos da SEFAZ e aplicar sanções administrativas de sua competência e as que lhe forem delegadas e examinar e instruir pedidos de reconsideração ou recursos interpostos contra sua decisão ou de autoridade hierárquica superior;

XVI - encaminhar relatórios e/ou documentos e solicitar a instauração de inquérito policial sempre que o fato apurado caracterizar ilícito penal ou apontar participação de terceiros não pertencentes ao quadro de servidores da SEFAZ;

XVII - solicitar a colaboração dos Ministérios Público Estadual e Federal ou de quaisquer entidades da administração pública ou privada, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos a cargo da Corregedoria Fazendária;

XVIII - zelar pela celeridade no andamento processual;

XIX - expedir Ordens de Serviços para execução dos procedimentos de competência da Corregedoria Fazendária;

XX - representar ao Secretário de Estado de Fazenda sobre a conveniência do afastamento do exercício do cargo, como medida cautelar, do servidor que responde a Processo Administrativo Disciplinar;

XXI - solicitar ao Secretário de Estado de Fazenda, servidor da SEFAZ para integrar comissão de processo administrativo disciplinar;

XXII - encaminhar ao Ministério Público documentação relativa a irregularidades que revelam indícios de prática delituosa;

XXIII - determinar o ressarcimento, na forma da lei, de prejuízo causado ao erário, decorrente de infrações administrativas devidamente comprovadas em procedimento regular, encaminhando representação ao órgão competente, inclusive para inscrição em dívida ativa de débitos porventura não quitados;

XXIV - requisitar servidor fazendário para prestar serviços junto à Corregedoria Fazendária, referendado por ato do Secretário de Estado de Fazenda;

XXV - determinar a reconstituição de processo administrativo tributário, devidamente apurado em procedimento administrativo disciplinar;

XXVI - exercer outras atividades correlatas no âmbito da Corregedoria Fazendária, não descritas nos incisos anteriores.

§ 1º O Corregedor Fazendário, poderá, tendo em vista as circunstâncias, a extensão e a gravidade do desvio de conduta constatado, bem como o custo-benefício do procedimento administrativo disciplinar, após designação de diligência investigatória e mediante despacho fundamentado, determinar o arquivamento do feito.

§ 2º O Corregedor Fazendário realizará nos meses de janeiro e junho de cada ano, a autocorreção geral da Corregedoria Fazendária, abrangendo todos os processos em trâmite, por comissão especial mista instalada segundo as disposições do art. 6º, cujo relatório de autocorreção será encaminhado em sessenta dias, ao Secretário de Estado de Fazenda.

§ 3º O relatório a que se refere o § 2º deste artigo poderá ser dispensado ou requisitado pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Seção II

Da Assessoria de Inspeção e Controle Interno

Art. 12 São atribuições da Assessoria de Inspeção e Controle Interno:

- I - assessorar o Corregedor Fazendário em assuntos decorrentes de sua investidura e competência;
- II - planejar, programar e orientar as inspeções, correições, acompanhamentos, diligências, auditorias internas e revisões;
- III - solicitar informações junto aos órgãos da SEFAZ e aos contribuintes, necessárias ao desenvolvimento das atividades da Assessoria;
- IV - executar trabalhos de natureza administrativa inerente às suas atribuições;
- V - executar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir

- irregularidades no âmbito fazendário;
- VI - analisar os relatórios das inspeções, correições, acompanhamentos, diligências, auditorias internas ou revisões, emitindo parecer prévio, para apreciação do Corregedor Fazendário;
- VII - organizar agenda das correições ordinárias elaborar ordens de serviços para realização das correições extraordinárias;
- VIII - determinar diligências e requisitar informações, processos e quaisquer documentos necessários à atividade de correição e de auditoria interna, bem como instruir a execução de ação fiscal ou de sua revisão;
- IX - sugerir a requisição de consultores técnicos, quando o trabalho da Corregedoria assim o exigir;
- X - elaborar escala de trabalho dos servidores da Corregedoria que, em razão da natureza da atividade, estejam sujeitos à prestação de serviço em período diverso do habitual;
- XI - controlar a assiduidade dos servidores lotados na Assessoria;
- XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Seção III

Da Assessoria de Processo Disciplinar

Art. 13 São atribuições da Assessoria de Processo Disciplinar:

- I - assessorar o Corregedor Fazendário nas questões de natureza disciplinar;
- II - acompanhar a celeridade dos Procedimentos Administrativos Disciplinares;
- III - exercer controle sobre a observância dos prazos legais de instalação, encerramento e apresentação de relatório final dos trabalhos realizados pelas comissões de procedimentos disciplinares;
- IV - proceder ao arquivamento racional e metódico dos processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, zelando pela sua segurança e sigilo de seu conteúdo;
- V - requisitar informações junto a quaisquer unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, necessárias ao desenvolvimento das atividades da Assessoria;
- VI - executar os trabalhos de natureza administrativa, necessários ao desempenho das atribuições;
- VII - fornecer cópia dos procedimentos disciplinares, mediante requisição do interessado, do seu procurador ou do representante legal, com lavratura do respectivo Termo de Entrega;
- VIII - realizar reuniões periódicas, para compartilhamento de informações pertinentes aos processos administrativos disciplinares, com os seus respectivos membros;
- IX - planejar cursos e palestras para atualização sobre a legislação aplicável aos procedimentos disciplinares;
- X - orientar os membros de procedimentos administrativos sobre matéria disciplinar;
- XI - controlar a assiduidade dos servidores lotados na Assessoria;
- XII - controlar, atualizar e revisar os dados e informações que compõem o sistema informatizado do processo administrativo disciplinar;
- XIII - elaborar ementa das decisões proferidas nos procedimentos administrativos disciplinares;
- XIV - desenvolver outras atividades correlatas.

Seção IV

Do Agente de Inspeção e Controle

Art. 14 São atribuições do Agente de Inspeção e Controle, na missão de zelar pelo cumprimento dos procedimentos legais e buscando a eficiência da Administração Fazendária:

- I - receber denúncias e apurar irregularidades no âmbito da Administração Fazendária;
- II - executar inspeção, correição, auditoria interna, acompanhamento, diligência ou revisão de qualquer procedimento no âmbito da Administração Fazendária;
- III - coletar informações determinadas pelo Corregedor Fazendário;
- IV - elaborar relatório circunstanciado, conclusivo e opinativo dos trabalhos efetivados;
- V - propor, através do Corregedor Fazendário, recomendações às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a racionalização e eficácia nos procedimentos adotados;
- VI - participar de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância Administrativa e de Instrução Sumária;
- VII - manter incólume a documentação produzida ou recebida em razão de suas atribuições, zelando pelo sigilo do seu conteúdo;
- VIII - executar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no âmbito fazendário;
- IX - desenvolver outras atividades correlatas.

**Seção V
Da Assistência Técnica**

Art. 15 É atribuição da Assistência Técnica executar os trabalhos de apoio administrativo, necessários ao desempenho das atribuições da Corregedoria Fazendária:

- I - protocolar e controlar a tramitação das entradas e saídas de documentos, bem como o arquivamento dos mesmos;
- II - cientificar a todos servidores da Corregedoria de matérias relevantes, publicadas no Diário Oficial do Estado;
- III - providenciar e acompanhar as publicações em Diário Oficial do Estado dos documentos emanados da Corregedoria;
- IV - controlar a distribuição, manutenção e conservação dos veículos colocados à disposição da COFAZ;
- V - controlar e zelar pela manutenção dos bens patrimoniais com carga para a Corregedoria;
- VI - manter registrados e classificados os Procedimentos Administrativos Disciplinares, em caráter sigiloso e confidencial;
- VII - manter estrito controle da entrada e saída de pessoas no ambiente da Corregedoria;
- VIII - desenvolver outras atividades correlatas.

**TÍTULO II
CAPÍTULO ÚNICO****DAS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Art. 16 A Sindicância Administrativa e o Processo Administrativo Disciplinar reger-se-ão pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações.

Parágrafo único. A inspeção, correição, diligências, verificação, instrução sumária, sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar observarão o plano de trabalho setorial institucionalizado na forma do inciso XVI do art. 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

Art. 17 São atribuições das Comissões de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar:

- I - apurar responsabilidade funcional no âmbito fazendário;
- II - reunir elementos informativos capazes de formar convicção em torno dos fatos e condutas que possam, ou não, ensejar responsabilidades no exercício de suas atribuições;
- III - recorrer a perícias, diligências, revisões e outros meios cabíveis à elucidação da controvérsia processual;
- IV - realizar os trabalhos conforme disposições legais;
- V - promover acareação entre as partes inquiridas, quando necessário;
- VI - assegurar ampla defesa e o contraditório, inclusive ao indiciado revel;
- VII - emitir relatório conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do servidor, remetendo-o, via Corregedoria, à autoridade instauradora.
- VIII - observar o cumprimento do plano de trabalho institucionalizado na forma do inciso XVI do art. 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

Art. 18 Na hipótese de pedido de revisão de Processo Administrativo Disciplinar serão dadas vistas para manifestação e parecer da Controladoria Geral do Estado.

**TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS****CAPÍTULO ÚNICO
DO FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA FAZENDARIA**

Art. 19 O expediente da COFAZ obedecerá ao mesmo horário da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e, quando o trabalho se realizar fora da sede, deverá ser obedecido o horário da unidade fazendária local.

**TÍTULO IV
DAS DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES
SOBRE IRREGULARIDADES****CAPÍTULO I
DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

Art. 20 As denúncias e representações sobre irregularidades serão objeto

de apuração desde que contenham:

- I - identificação;
 - II - o endereço do denunciante;
 - III - formulação por escrito ou reduzida a termo, firmada sua autenticidade.
 - IV - as informações sobre o fato e sua autoria.
- Parágrafo único. Quando a irregularidade narrada não configurar evidente infração disciplinar, ilícito penal ou cível, a denúncia ou a representação será arquivada por falta de objeto.

**CAPÍTULO II
DAS NOTÍCIAS DIVULGADAS PELA IMPRENSA**

Art. 21 Quaisquer notícias de irregularidades divulgadas pelos meios de comunicação que envolva direta ou indiretamente funcionário da Secretaria de Estado de Fazenda serão objetos de apuração preliminar.

**CAPÍTULO III
DAS INFORMAÇÕES SOBRE IRREGULARIDADES**

Art. 22 As informações sobre a prática de irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda serão recebidas pela Corregedoria Fazendária em sua sede administrativa, ou pelo Corregedor, Assessores ou Agentes de Inspeção e Controle, onde quer que estes se encontrem.

**TÍTULO V
DA INSPEÇÃO, CORREIÇÃO, AUDITORIA INTERNA,
ACOMPANHAMENTO, REVISÃO, E COLETA DE INFORMAÇÕES**

Art. 23 A inspeção, correição, auditoria interna, acompanhamento, revisão, diligência e coleta de informações serão executadas pelos Agentes de Inspeção e Controle, mediante ordem de serviço expedida pelo Corregedor Fazendário.

**CAPÍTULO I
DA INSPEÇÃO E DA CORREIÇÃO**

Art. 24 A inspeção e correição dividem-se em:

- I - Ordinárias; e
- II - Extraordinárias.

Art. 25 A inspeção e a correição ordinária são aquelas realizadas de acordo com a programação efetuada pela Corregedoria Fazendária e tem por finalidade a verificação da correta aplicação das normas e dos procedimentos pertinentes.

Art. 26 A inspeção e a correição extraordinária são aquelas efetivadas excepcionalmente, tendo como origem imposição de uma necessidade não programada.

Parágrafo único. A inspeção e a correição extraordinária compreendem, ainda, a inspeção aleatória em qualquer unidade fazendária, abrangendo inclusive, a verificação de serviços em curso no momento de sua execução.

**CAPÍTULO II
DO ACOMPANHAMENTO E DA REVISÃO DO
TRABALHO FISCAL**

Art. 27 O acompanhamento fiscal realizar-se-á em conjunto com o executor do serviço e a revisão do trabalho fiscal será realizada sobre serviço de fiscalização já executado.

§ 1º À revisão aplicam-se os mesmos procedimentos fiscais utilizados pelo executor da ação fiscal, salvo se esta foi executada de modo irregular, com má fé, simulação, fraude ou dolo.

2º A revisão não é meio primário de constituição de crédito tributário e sim modo de assegurar a apuração e o combate à improbidade administrativa e ao desvio de conduta de servidor, objetivando identificar a regularidade do procedimento e a correta aplicação da legislação vigente pelo agente.

**CAPÍTULO III
DA COLETA DE INFORMAÇÕES**

Art. 28 A coleta de informações será efetuada pelo Agente de Inspeção e Controle, nas unidades Fazendárias e junto a contribuintes.

Parágrafo único. Quando se tratar de coleta de informações junto aos demais órgãos públicos estaduais desta ou de outras unidades da



federação, sua realização se fará mediante expediente de apresentação subscrito pelo Corregedor Fazendário.

CAPÍTULO IV DA DILIGÊNCIA

Art. 29 A diligência será realizada pelo Agente de Inspeção e Controle, membro de comissão e sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar e o servidor designado mediante ordem de serviço, nas unidades fazendárias e junto a contribuintes.

CAPÍTULO V DA AUDITORIA INTERNA

Art. 30 A auditoria interna será efetuada pelo Agente de Inspeção e Controle, nas unidades fazendárias, mediante ordem de serviço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 O Agente de Inspeção e Controle, no desempenho de suas atribuições, terá livre acesso a todas as informações produzidas e disponibilizadas pelas unidades fazendárias, devendo mantê-las em caráter sigiloso.

Art. 32 As informações solicitadas pela Corregedoria Fazendária terão caráter prioritário, devendo ser mantidas em sigilo, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 33 O Corregedor Fazendário poderá convocar qualquer funcionário ou servidor público para prestar esclarecimentos ou informações sobre assuntos de interesse da Administração Fazendária.

Art. 34 Serão substituídos por motivo de férias, viagens e outros impedimentos eventuais:

I - o Corregedor Fazendário por um de seus Assessores, conforme designação do Secretário de Estado de Fazenda;

II - o Assessor de Processo Disciplinar e o Assessor de Inspeção e Controle Interno, por servidor indicado pelo titular da Corregedoria.

Art. 35 O Corregedor Fazendário baixará atos suplementares necessários ao fiel cumprimento deste Regimento.

Art. 36 Ficam delegadas ao Corregedor Fazendário as competências para iniciar a Instrução Sumária, determinar a instauração e proceder ao julgamento de Sindicância, previstos no art. 22 e § 1º, do art. 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 37 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos com a aplicação subsidiária da legislação vigente.

DECRETO Nº 233, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compete garantir educação com qualidade mediante a proposição e a execução de políticas públicas que proporcionem ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania plena.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação

- 1.1. Secretaria do Conselho
- 1.2. Coordenadoria Executiva
- 1.2.1. Gerência Educacional
- 1.2.2. Gerência de Suporte Operacional

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional
 - 1.1.1. Comissão Permanente de Recebimento de Obras
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Ouvidoria Setorial
- 2. Unidade Setorial de Correição
- 3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 4. Unidade de Articulação de Políticas - UARP
- 5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 6. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Gestão de Pessoas
 - 1.1. Coordenadoria de Provimento
 - 1.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 1.2. Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento
 - 1.2.1. Gerência de Informação e Vida Funcional
 - 1.3. Coordenadoria de Folha de Pagamento
 - 1.4. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Orçamento
 - 2.2. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
 - 2.3. Coordenadoria Contábil
 - 2.4. Coordenadoria Financeira
- 3. Superintendência Administrativa
 - 3.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
 - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1. Gerência de Transporte
 - 3.2.2. Gerência de Protocolo
 - 3.2.3. Gerência de Arquivo Setorial
 - 3.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 4. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 4.1. Coordenadoria de Infraestrutura e Atendimento
 - 4.2. Coordenadoria de Sistemas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação
 - 1.1. Coordenadoria de Formação e Avaliação
 - 1.2. Coordenadoria de Formação em Tecnologia Educacional
- 2. Superintendência de Educação Básica
 - 2.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental
 - 2.2. Coordenadoria de Ensino Médio
 - 2.3. Coordenadoria de Projetos Educativos
- 3. Superintendência de Diversidades Educacionais
 - 3.1. Coordenadoria de Educação Especial
 - 3.2. Coordenadoria de Diversidades
 - 3.2.1. Gerência de Educação no Campo

- Indígena 3.2.2. Gerência de Educação Ambiental
3.3. Coordenadoria de Educação Escolar
- Adultos 3.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e
4. Superintendência de Gestão Escolar
- 4.1. Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização Escolar
- 4.2. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão
- 4.2.1. Gerência de Suporte a Gestão Escolar
- 4.2.2. Gerência de Atendimento a Gestão Escolar
- 4.3. Coordenadoria de Microplanejamento da
- Estrutura Escolar
5. Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar
- 5.1. Coordenadoria de Alimentação Escolar
- 5.2. Coordenadoria de Transporte Escolar
- 5.3. Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar
- 5.3.1. Gerência de Projetos de Engenharia

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 - Assessoria Pedagógica no Município
- 2 - Unidades Escolares
- 3 - Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas, de acordo com o estabelecido na lei nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela lei nº 8.873, de 16 de maio 2008 e Leis Complementares nº442, de 04 de novembro de 2011, nº 566, de 20 de maio de 2015 e nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

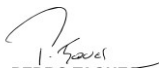
Art. 6º Incumbe a Secretária de Estado de Educação, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.619, de 26 de novembro de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

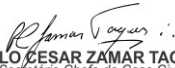
Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 2.398, de 11 de junho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Educação			
1.1. Secretaria do Conselho			
- Secretária do Conselho	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria Executiva			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência Educacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Suporte Operacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.1.1 Comissão Permanente de Recebimento de Obras			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade de Articulação de Políticas - UARP			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
6. Unidade Jurídica			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	-

1.2 Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Informação e Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4 Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
4 Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Atendimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Sistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Formação e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Formação em Tecnologia Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Educação Básica			
- Superintendente	DGA-4	1	-

2.1 Coordenadoria de Ensino Fundamental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Ensino Médio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Projetos Educativos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Diversidades Educacionais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Educação Especial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Diversidades			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Educação no Campo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Educação Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4 Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão Escolar			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Legislação, Normas e Organização Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento da Gestão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1. Gerência de Suporte a Gestão Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2. Gerência de Atendimento a Gestão Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Alimentação Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Transporte Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3 Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Projetos de Engenharia			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Assessoria Pedagógica no Município			
2. Unidades Escolares			
3. Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica			
SUBTOTAL		67	2
TOTAL		69	

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	750
Secretário Escolar	750
Coordenador Pedagógico	1230
Assessor Pedagógico	140
Diretor dos CEFAPRO's	15
Secretário dos CEFAPRO's	15
Coordenador de Formação Continuada dos CEFAPRO's	15
TOTAL	2.915

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 936					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO			F	335000000	101	OD	ES	12.297,98
TOTAL GERAL:													12.297,98

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 936					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	339000000	101	CMF	ES	12.297,98
TOTAL FISCAL:											12.297,98
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											12.297,98

ANEXO III					
Processo:	936	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)				121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)				121,00
Processo:	936	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)				121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)				121,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 307, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 188.294,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

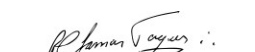
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
923	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	75.000,00
935	04304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	113.294,00
TOTAL			188.294,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 308, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

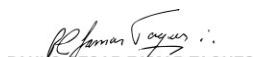
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
930	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 930					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											120.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 930					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	30.000,00
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	50.000,00
19	573	339	3039	9900	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											120.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											120.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Processo:	930				
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	50,00
-----------------------------	--------------------------	-------

Processo:	930	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo:	930	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3039 - Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		10,00

Processo:	930	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		91,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		5,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 309, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
842	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	18.000.000,00
TOTAL		18.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 842					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	2.000.000,00
12	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	1.880.000,00
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	120	OD	NO	9.690.346,25
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	4.429.653,75
TOTAL GERAL:											18.000.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III					
Processo:	842	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	842	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	842	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município atendido(Unidade)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)			100,00	

Processo:	842	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 310, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 25.902.915,83 (vinte e cinco milhões e novecentos e dois mil e novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
839	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	25.902.915,83
TOTAL		25.902.915,83

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 839					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	361	OD	NO	155.361,21
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	361	OD	NO	6.280.698,34
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	361	OD	NO	12.537.282,43
26	782	338	1291	0100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	361	OD	NO	6.929.573,85
TOTAL GERAL:											25.902.915,83

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	839	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Processo:			
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		2.214,14
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		5.595,16

Processo:	839	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		33,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		56,86

Processo:	839	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		616,66
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		826,66

Processo:	839	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		17,94
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		21,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 311, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 19.550.653,75 (dezenove milhões e quinhentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
926	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	19.550.653,75
TOTAL		19.550.653,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 926					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	321.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	2.930.000,00
12	368	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	320	OD	NO	12.309.653,75

12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	320	OD	NO	3.990.000,00
TOTAL GERAL:											19.550.653,75

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	926	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo:			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	926	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	926	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		100,00

Processo:	926	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 312, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 182.014,30 (cento e oitenta e dois mil e quatorze reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

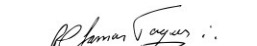
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
884	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	182.014,30
TOTAL			182.014,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 884					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	100.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	72.014,30
						F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											182.014,30

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 884					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	126	286	5176	9900	Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	21.210,00
20	131	286	5178	9900	Realização de Campanhas de Divulgação e Apoio ao Acesso do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.100,00
20	511	191	4392	9900	Promoção de Acesso à Água Potável nos Projetos de Assentamento. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	53.750,00
20	608	256	4461	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.800,00
						F	339100000	100	OD	NO	3.450,00
20	608	256	4462	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Aquicultura. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.565,00
20	609	256	4463	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Seringueira - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.935,00
20	609	256	4464	9900	Apoio à Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade (Produtos Vegetais Não Madeireiros) - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.500,00
20	609	256	4467	9900	Apoio à Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	19.506,80
						F	339100000	100	OD	NO	3.250,00
20	661	286	4420	9900	Coordenação da Verticalização e Agregação de Valor aos Produtos Primários - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.947,50
20	691	286	4419	9900	Apoio à Regularização de Agroindústrias para Comercialização Formal de Produtos de Origem Animal e Vegetal - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
20	695	256	4465	9900	Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.000,00
TOTAL FISCAL:											182.014,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											182.014,30

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Processo:		884			
PAOE:		2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00	

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4392 - Promoção de Acesso a Água Potável nos Projetos de Assentamento.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Família atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Família atendida(Unidade)		98,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4419 - Apoio à Regularização de Agroindústrias para Comercialização Formal de Produtos de Origem Animal e Vegetal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa atendida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa atendida(Unidade)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4420 - Coordenação da Verticalização e Agregação de Valor aos Produtos Primários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4461 - Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4462 - Apoio à Cadeia Produtiva da Aquicultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4463 - Apoio à Cadeia Produtiva da Seringueira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Hectare recuperado(Hectare)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Hectare recuperado(Hectare)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4464 - Apoio à Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade (Produtos Vegetais Não Madeireiros)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produtor financiado(Pessoa)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4465 - Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida(Unidade)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4467 - Apoio à Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aumento da produção (Tonelada)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aumento da produção (Tonelada)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5176 - Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Unidade)		1,00

Processo:	884	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	5178 - Realização de Campanhas de Divulgação e Apoio ao Acesso do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 313, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

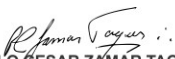
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
933	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	305.000,00
TOTAL		305.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 933					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	200.000,00
						F	339000000	104	OD	NO	105.000,00
TOTAL GERAL:											305.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 933					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	100	OD	NO	200.000,00
						F	335000000	104	OCF	NO	105.000,00
TOTAL FISCAL:											305.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											305.000,00

ANEXO III					
Processo:	933	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)				100,00

Processo:	933	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)	100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 314, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
805	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	60.000.000,00
TOTAL		60.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 805					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	3.754.100,00
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	972.209,94
						F	449000000	100	OD	NO	800.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	17.112.280,66
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	4.181.490,72
						F	449000000	100	OD	NO	72.424,93
06	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.764.502,13
06	124	334	1083	9900	Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	867,24
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	168.748,49
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	89.093,46
						F	449000000	100	OD	NO	531.875,64

06	128	334	1062	9900	Formação e Qualificação de Policiais Militares - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.215,50
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	1.777.850,85
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.214,18
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	737.171,31
06	181	334	4273	9900	Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	867,24
						F	449000000	100	OD	NO	19.149,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.121.252,11
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	562.716,68
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.974.496,80
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	650.416,12
06	181	335	4262	9900	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	22.168,10
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	13.298.255,18
						F	449000000	100	OD	NO	854.128,00
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	714.765,08
						F	449000000	100	OD	NO	135.366,69
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.999.885,97
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	7.140,77
06	302	334	1064	9900	Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	722.373,33
14	422	324	4403	0600	Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	433,62
06	181	334	4275	9900	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	409.260,00
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	1.200.000,00
06	181	334	5163	0400	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	551.266,74

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		600,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		12.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		12.000,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4273 - Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reunião realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Reunião realizada(Unidade)		30,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4275 - Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4403 - Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção as Drogas - Bombeiro do Futuro	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Criança e adolescente atendidos(Unidade)		500,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00

Processo:	805	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 315, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.654.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
828	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	490.000,00
889	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.164.000,00
TOTAL			1.654.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 828					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	350.000,00
06	181	334	4274	9900	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer - ESTADO	F	339000000	242	CMF	NO	140.000,00
PROCESSO : 889					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	242	CMM	NO	210.000,00
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	954.000,00
TOTAL GERAL:											1.654.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III	828	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Processo:						
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes			Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00	

Processo:	828	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4274 - Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas - Ciopaer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado(Unidade)		200,00

Processo:	889	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	889	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Unidade)		10.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 316, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.230.295,24 (três milhões e duzentos e trinta mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
869	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.230.295,24
TOTAL		3.230.295,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 869					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	980.295,24
06	181	334	4279	9900	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	50.000,00
						F	339000000	240	CMF	NO	900.000,00
						F	449000000	240	OD	NO	300.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											3.230.295,24

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Processo:		869			
PAOE:		4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)			80,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)			80,00

Processo:	869	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00

Processo:	869	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4279 - Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 317, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.178.775,64 (um milhão e cento e setenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

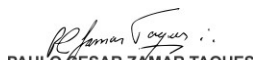
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
590	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.178.775,64
TOTAL		1.178.775,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 590					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	339000000	307	OD	NO	1.178.775,64	
TOTAL GERAL:											1.178.775,64	

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

ANEXO III	590	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)		121,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 318, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.639.018,28 (doze milhões e seiscentos e trinta e nove mil e dezoito reais e vinte e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

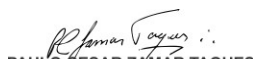
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
885	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	12.639.018,28
TOTAL		12.639.018,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 885					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	12.639.018,28
TOTAL GERAL:											12.639.018,28

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:										0,00	
TOTAL SEGURIDADE:										0,00	
TOTAL GERAL:										0,00	

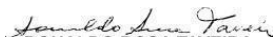
ANEXO III	885	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
Processo:			
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 5.898/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 432793/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 08421625/SESP/MT e do CPF nº 142.324.561-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.899/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 432804/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY OLIVEIRA DE ASSUNCAO GOMES**, portador (a) do RG nº 03832376/SSP/MT e do CPF nº 329.009.961-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 10 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.900/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 432859/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARISA INES STRIEDER**, portador

(a) do RG nº 3031552213/SSP/RS e do CPF nº 543.706.120-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.901/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 432900/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JEREMIAS PAULO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877433/POLICIA MI/MT e do CPF nº 474.079.641-49, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 6 Meses e 2 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos e 2 Meses de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.902/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 432937/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BEATRIZ FATIMA FIGUEIREDO RABEL**, portador (a) do RG nº 053582/SSP/MT e do CPF nº 206.995.061-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLICIA E, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.903/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 432942/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDITE GONCALVES DE ARRUDA COSTA**, portador (a) do RG nº 0107876-3/SSP/MT e do CPF nº 329.558.041-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.904/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 432974/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS TRINDADE**, portador (a) do RG nº 700992/SSP/MT e do CPF nº 433.083.501-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.905/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 432978/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **IVAN SABO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 4104483/SSP/SP e do CPF nº 473.559.568-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo

de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 13 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.906/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 432984/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878050/POLICIA MI/MT e do CPF nº 487.460.961-91, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 7 Meses e 29 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 5 Meses e 29 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.907/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 432988/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JERONIMO GONCALVES RABELO**, portador (a) do RG nº 877329/PM/MT e do CPF nº 763.807.776-87, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 16 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos e 6 Meses de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.908/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 433093/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GONCALO MARCELO ANTUNES**, portador (a) do RG nº 000330/BM/MT e do CPF nº 284.784.601-87, no posto de SEGUNDO SARGENTO, contando com tempo total de 30 Anos, 9 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.909/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 433156/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO EDUARDO DE CARVALHO WOLKMER**, portador (a) do RG nº 000045/BM/MT e do CPF nº 346.395.001-49, no posto de CORONEL LC 541/2014, contando com tempo total de 31 Anos e 20 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 7 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.912/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 417615/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.095/2015, de 08.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª. **IVONIL SOARES DE CAMPOS**, RG nº 010.346/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

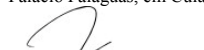
ONDE-SE-LÊ:

“... portador (a) do RG nº 1165142/SSP/GO...”

LEIA – SE:

“... portador (a) do RG nº 1165142-3839320/SSP/GO...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.913/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 417606/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.699/2014, de 25.07.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **RAQUEL ANTONIA BARBOSA**, portadora do RG nº 0640770-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

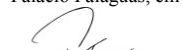
ONDE SE LÊ:

“...resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **RAQUEL ANTONIA BARBOSA FLORES...**”

LEIA – SE:

“...resolve Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **RAQUEL ANTONIA BARBOSA...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.914/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 417511/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 22.354/2014, de 29.08.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **JOSUE CORREA FERRAZ**, RG nº 0699713-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e do RG nº 481.909.691-58...”

LEIA – SE:

“... e do CPF nº 481.909.691-53...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.915/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 417424/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.569/2015, de 06.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria do Sr. **BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO**, portador do RG nº M1128085/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição o (a) Sr (a). **BIBIANO NUNES FERREIRA...**”

LEIA – SE:

“...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.919/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 393235/2015, **resolve autorizar a cessão** de **CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203057/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.920/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411961/2015, **resolve autorizar** o servidor **MARCO AURÉLIO MARRAFON**, Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN, a se ausentar do País, no período de 25 a 28 de agosto de 2015, com a finalidade de participar, como palestrante, do "2º Congresso Mundial de Justicia Constitucional", que será realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.921/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **THASSIA FANAIA BATISTA SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.922/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **EURINDO GONÇALO BISPO DA CUNHA MATOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.923/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.924/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Suporte Técnico, da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.925/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MILE LUANDA OLIVEIRA TEIXEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Crédito Rural, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.926/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir desta data.

ALFREDO TOMOO OJIMA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;

JOSÉ GIL DE OLIVEIRA - Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;

AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DURIA - Assessora Técnica I - UAGE, Nível, DGA-4;

MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA - Gerente de Educação Especial, Nível DGA-8;

JULIENE AUXILIADORA BARBOSA - Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;

VALDIRSON GONÇALO RIBEIRO PIRES - Coordenador de Comunicação e Eventos, Nível DGA-6;

ROSANGELA MARIA MOREIRA - Gerente de Avaliação e Planejamento do Atendimento Escolar, Nível DGA-8;

RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - Gerente de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar, Nível DGA-8;

ZILÁ BIANCARDINI DO PRADO AMARAL - Ouvidora Setorial, Nível DGA-4;

CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

GUIOMAR ALVES MARTINS - Coordenadora da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidades de Serviços e Obras, Nível DGA-6;

AMANDA CIEKALSKI SOARES CAMPOS - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

ANA PAULA PEREIRA ROSA DA SILVA - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;

MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHÃES - Assessor Técnico I, Nível, DGA-4;

ELINALDO ANGELO DA CONCEIÇÃO - Gerente de Diversidades, Nível DGA-8;

ANA MARIA MOTA FERREIRA - Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.927/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, a partir de 14 de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.928/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **5.351/2015** de nomeação de **KALISTON DOS REIS PAIVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, publicado no D.O.E. de 31.07.15, à pág. 44, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.929/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **5.716/2015** de nomeação de **SWLEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 12.08.15, à pág. 23, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 5.930/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JÁSSIO APARECIDO MARTINS CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 5.931/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDERSON DE FREITAS BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 5.932/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS EDUARDO MIRANDA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Monitoramento, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 5.933/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Receitas Previdenciárias, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 5.934/2015.**

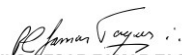
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZABETH VIEIRA ESTRELA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Compensação, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 5.935/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EURINDO GONÇALO BISPO DA CUNHA MATOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.936/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Concessão, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.937/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSEVALTER SANTANA XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Vida Funcional, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.938/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA BENEDITA PATRÍCIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atendimento, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.939/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RODRIGO LUCIAN HENNRICHS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Investimento, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.940/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear UMBELINO CARNEIRO NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.941/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARÍCIA ARIÁDES ALLERSDORFER MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.942/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 04 de Agosto de 2015.

MARCELO FELISBINO MARTINS - Corregedor Auxiliar, Nível DGA-6;

MARCO ANTONIO MARQUES - Gerente de Suporte Técnico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.943/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **TAMMY GABRIELY GONÇALVES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Crédito Rural, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.944/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir desta data.

ALFREDO TOMOO OJIMA - Chefe de Unidade II - UARP, Nível DGA-4;

JOSÉ GIL DE OLIVEIRA - Superintendente de Tecnologia da Informação, Nível DGA-4;

MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA - Coordenador de Educação Especial, Nível, DGA-6;

JULIENE AUXILIADORA BARBOSA - Gerente de Arquivo Setorial, Nível, DGA-8;

VALDIRSON GONÇALO RIBEIRO PIRES - Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;

ROSANGELA MARIA MOREIRA - Gerente de Suporte à Gestão Escolar, Nível DGA-8;

RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA - Gerente de Atendimento à Gestão Escolar, Nível DGA-8;

ZILÁ BIANCARDINI DO PRADO AMARAL - Ouvidora Setorial III, Nível DGA-6;

CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI - Superintendente Administrativa, Nível DGA-4;

MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHÃES - Chefe de Unidade II - NGER, Nível DGA-4;

ELINALDO ANGELO DA CONCEIÇÃO - Coordenador de Diversidades, Nível DGA-6;

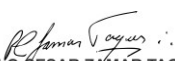
JORGE WILLIAM CORRÊA MOREIRA - Chefe de Unidade II - Unidade Jurídica, Nível, DGA-4;

AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO - Coordenadora de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, Nível DGA-6;

FERNANDO GOMES DE SOUZA - Coordenador de Infraestrutura e Atendimento, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.945/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **KAROLINE CARLA DIAS ESTRAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Internação Provisória e Internação Feminina - Pólo Cuiabá, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 14 de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.946/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº **5.707/2015** de **THICYANE ROBERTA MONTEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 12.08.15, à pág. 21, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.947/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo em parte** o ato de exoneração nº 5.114/2015 de ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-, de Gerente Técnica do CIAPS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 21.07.2015, à pág. 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.948/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 1.156/2015** de nomeação da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, publicado no D.O.E. de 29 de Abril de 2015, à pág. 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ALDA TERESA ATÍLIO RODRIGUES DE CASTRO - Secretária Adjunta de Cidadania, Nível DGA-2;

Leia-se:

ALDA TERESA ATTÍLIO RODRIGUES DE CASTRO - Secretária Adjunta de Cidadania, Nível DGA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.949/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.952/2015** de nomeação da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, publicado no D.O.E. de 14 de Julho de 2015, à pág. 24, com a seguinte redação:

Onde se lê:

MÁRCIA HELENA DE MORAES SOUZA - a partir de 1º de Julho de 2015;

Leia-se:

MÁRCIA HELENA DE MORAES SOUZA - a partir de 1º de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.950/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 4.944/2015** de nomeação da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2015, à pág. 21, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ELIANE COSTA SANTOS - Gerente de Socioeducação, Nível DGA-8;

Leia-se:

ELIANE ACOSTA SANTOS - Gerente de Socioeducação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.951/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 5.123/2015** de nomeação da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 21 de Julho de 2015, à pág. e 29, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ALCIONE PAULA FIGUEIREDO - Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Óbitos, Nível DGA-8;

Leia-se:

ALCIONE PAULA FIGUEIREDO - Gerente de Vigilância em Agravos Não Transmissíveis e Óbitos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.952/2015.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 60356-64.2014.811.0041 - código 949967 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 410070/2015-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - MÉDICO VETERINÁRIO
Pólo: CUIABÁ - Município: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
30	295140	Joyce Alves Pereira	12/03/1984	13316249 SSPMT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.953/2015.**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área

Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 46501-18.2014.811.0041 - Código 925023 - Quarta Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá;

Considerando o termo do Processo n. 398502/2015/SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: Agente da Área Instrumental do Governo

Perfil Profissional: Assistente de Administração	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
CLASS					
326	317661	Raissa Gusmao Jorge Silva	15/08/1988	17509874 SSP/ MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2014.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 5.954/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, **resolve nomear MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN** para exercer cargo de Diretora de Investimentos da **MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1736/SEGES/2015**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o Processo nº **253268/2015**, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE o ATO ADMINISTRATIVO Nº 1612/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 11/08/2015, que concedeu **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" à servidora **ANA CRISTINA CORREA CASTRO** - Cargo: **Assistente do Sistema Socioeducativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **12/06/2015**.

Onde se Le: "(...) Matrícula 237076 (...) "

Leia se: "(...) Matrícula 213036 (...) "

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº1740/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 376510/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02", a servidora **ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS** - matrícula nº **242451** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1737/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 376461/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02", o servidor **JOSÉ NILSON CONSTANTINO ZUGAIR** - matrícula nº **242385** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **16/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1739/SEGES/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **376477/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" à servidora **VALÉRIA NASSARDEN TABORELLI E SILVA** - Matrícula nº **242023** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **02/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1738/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 376496/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02", a servidora **LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY COSTA** - matrícula nº **242485** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **25/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1742/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 376433/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02", o servidor **WELITON JOSÉ DA SILVA BALDUÍNO** - matrícula nº **242046** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **02/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1741/SEGES/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de

2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **376543/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "02"** à servidora **PAULO ROBERTO BEZERRA** - Matrícula nº **242488** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **30/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1684/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 339294/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "02"** à servidora **CRISTIANE ALVES DE SOUZA** - Matrícula nº. **225900** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **08/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1592/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 350723/2015**, Resolve:

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "10"** ao servidor **RAFAEL TEODORO DE MELO** - Matrícula nº **40193**, Cargo: **Analista de Meio Ambiente-SEMA**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **03/07/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Julho de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DA SEPLAN Nº. 27, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Institui Grupo de Trabalho para o acompanhamento jurídico da criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, de interesse do Estado de Mato Grosso, para o acompanhamento jurídico necessário à criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da SEPLAN:

- I - Flávia Pimenta de Medeiros, Gestora Governamental; e,
- II - Leonam Baesso Da Silva Liziero, Assessor Especial II.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho será coincidente com a publicação da lei que ratificará o Protocolo de Intenções, criando o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2015"; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail gior@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT): primeiros Nº da notificação, Nome do Contribuinte principal, Nome do responsável solidário;

349169, Laura Cristina Coelho Leite; 448557, Mirna Fatima Enciso Alves, Ernesto Jesus Alves; 448558, Eder Renato Pinto, Pedro Boaventura Pinto; 448559, Marileide Ceolatto, Otaviano Olavo Pivetta; 448561, Marco Antonio Baggio de Carvalho, Osmay Baggio de Carvalho; 448563, Luciano Luis Becker Lorenzetti, Rui Ari Lorenzetti; 448565, Luiz Nelson Lehnem, Pedro Jose Lehnem; 448568, Luiz Vigolo, Nelson Jose Vigolo; 448572, Jose Luis Ferrer Brandao, Dalva Ferrer Brandao; 448573, Geraldo Matias Lehnem, Pedro Jose Lehnem; 448574, Luis Augusto Ferrer Brandao, Dalva Ferrer Brandao; 448576, Joel Alves de Araujo, Regina Maria Araujo; 448577, Carlos Roberto Carvalho de Almeida, Maria Carvalho de Almeida; 448584, Maria de Lourdes Giroto Dias, Afonso Giroto; 448586, Marco Aurelio Oliveira Dorileo, Aureliano Goncalves Dorileo; 448587, Neuza Maria Lima de Oliveira, Joao Batista Cesar de Oliveira; 448592, Delice Carmo Farias, Wanderlei Farias Santos; 448595, Ivanir Albonette Rodolfo, Jesus Natalino Albonette; 448596, Sadi Giachini, Luiz Joao Giachini; 448597, Neide Setsuko Shiroma, Patricia Shiroma Prata; 448607, Vera Lucia Monteiro Saldanha Pereira, Aurelino Pires Modesto; 448611, Ernestina Albonette de Nobrega, Jesus Natalino Albonette; 448612, Alexandre Jose Cetrone, Antonio Mamed Jordao; 448613, Carolynna Dornela Lima de Almeida Verdolin, Joao Jose de Almeida; 448616, Larissa Cristine Varanda Ventresqui Guedes Pipino, Jurandir Ventresqui Guedes; 448618, Ruth Cleia Fritz, Dario Minoru Hiromoto; 448619, Maria de Lourdes Casarin Ferrari, Guilherme Ferrari; 448620, Camila Oster Ritter, Edelvais Oster Ritter; 448622, Ludimar Mello da Silva, Renato da Silva Moulim; 448623, Rosana Pouso Curvo, Manoel Pouso Filgueira Filho; 448624, Marina Jacob Noronha, Odet Jacob Sciarra; 448628, Marisa Camargo Pupin, Jose Pupin; 448629, Maria Neid Valoes, Moacir Couto Filho; 448637, Luiz Guilherme Baster de Figueiredo, Luiz Gonzaga de Figueiredo; 448640, Monize Di Paula Nazario de Freitas, Jose de Freitas Junior; 448642, Johanna Xavier Meyer, Eugenio Meyer; 448643, Samantha Vianna de Arruda, Joaquim Curvo de Arruda; 448646, Marielen Filter de Andrade, Orides Dias de Andrade; 448647, Elza Barbosa Naves, Natanael Machado Naves; 448649, Renko Uchiyama, Elizabete Keiko Uchiyama Minoda; 448651, Alessandro Andre da Costa Magalhaes, Brailde Ramona Costa Magalhaes; 448652, Newton Petronio Bouchardet, Graziela Filippetto Bouchardet; 448653, Thalita Sangaletti, Pedro Jose Sangaletti; 448654, Domingos Benedito Tripoloni, Petterson Baptista da Luz; 448656, Allan Carlos Figueiredo Echeverria, Ivan Echeverria; 448657, Angela



Zanella D Ambros, Alcides Antonio D Ambros; 448658, Marana Costa Beber Stefanelo, Jorge Libreloto Stefanelo; 448659, Lenir Maria Ganassini, Luiz Carlos Ganassini; 448660, Cinthia Rojas Machado, Augusto Rojas Salguero; 448661, Marcia Carvalho de Mendonca, Helmo Severino de Mendonca; 448662, Flavia Helena da Silva Mello, Alexandre Correa de Mello; 448663, Rosangela Maria Marquetto, Sandra Grazieli Marquetto Pereira; 448665, Alzira dos Santos Vaz, Eduardo Santos Vaz; 448666, Davi Garcia Carvalho, Gildo Gouveia de Carvalho; 448667, Isabela Garcia Carvalho, Gildo Gouveia de Carvalho; 448668, Mara Garcia Carvalho Brandao, Gildo Gouveia de Carvalho; 448669, Renata Garcia Carvalho Dantas, Gildo Gouveia de Carvalho; 448670, Rogerio Lucio Soares da Silva Junior, Rogerio Lucio Soares da Silva; 448671, Rodrigo Correa Bastos, Karina Pires Brandao Vignardi; 448672, Veranice Lescano, Flavio Akira Nakamura; 448673, Gabriel Portela Senarezi, Carlos Alberto Senarezi; 448674, Jose Roberto Pereira, Francisco Teixeira de Araujo; 448675, Sabrina Nicoli Spera, Maria Roseli Nicoli Spera; 448676, Fernanda Guirra Martins, Fernando Nazare Martins; 448677, Rafael Garcia Teixeira, Cleber Roberto Lemes; 448678, Paula Meneguetti Bernardelli, Nelson Bernardelli; 448679, Edna Aparecida Cabral, Everaldo Raul Cabral; 448680, Leo Serejo Pinto de Abreu, Jose Raimundo Silvado Pinto de Abreu; 448681, Cesar Roberto Munhoz, Antonio Munhoz; 448682, Adriana Teresa de Almeida Costa Sartoretto, Odecio Luiz Sartoretto; 448683, Dalva Vidal, Arino Vidal Satler; 448684, Diego Portela Senarezi, Carlos Alberto Senarezi; 448685, Ronaldo Rosa Franco, Mauricio Vaz Franco; 448686, Milan Rugard Krainovic, Gilnei Luis Rizzardi; 448687, Eloi Jose Cigana, Samir Cigana; 448688, Maria Olina de Barros Carneiro, Murilo de Barros Carneiro; 448689, Deborah Regina Said Silva, Rogerio Lucio Soares da Silva; 448690, Altino Vieira de Rezende Filho Neto, Altino Vieira de Rezende Filho; 448691, Rennato Mocker Marques, Mariluci Ana Mocker Marques; 448692, Matheus Soares de Gouvea, Lucas Soares de Gouvea; 448693, Luciene Maria Silva Machado, Jose Nelson Machado; 448694, Meire Teresinha Carrijo, Durval Carrijo; 448695, Juliana Dauzacker, Maria Alta Leite; 448696, Nilson Dauzacker Neto, Maria Alta Leite; 448697, Virginia Moreira da Costa Abrao, Gizella Moreira Abrao; 448698, Eduardo Ramos de Campos, Juliano Batista dos Santos; 448699, Cesar Luis Fontes Vano Junior, Isaura Fontes Parra Vano; 448700, Fernanda Paludo, Roberto Vilson Paludo; 448701, Marcelo Furlan, Valdir Furlan; 448702, Michely Regina Alves Pereira, Wilma Regina de Almeida Pereira; 448703, Neuza Alves Machado, Jose Nelson Machado; 448704, Wilton Conselheiro Xavier Arantes, Vasco Mil Homens Arantes Filho; 448705, Juliana Prella Vieira Costa, Viviane Prella; 448706, Jussara Ines Segabinazzi Trojan, Joao Ernesto Segabinazzi Trojan; 448707, Jonatan Pinton Delfino, David Antonio Pinton; 448708, Aleandro Campos de Almeida, Andrea Campos de Almeida Marquezi; 448709, Aparecida Tatiana Lopes, Antonio Lopes; 448710, Eduardo Gomes Santana, Geraldo Antonio Gomes; 448711, Humberto Franca Ferreira, Wanderley Ferreira Filho; 448712, Marco Antonio Romeiro de Brites, Vitor de Brites; 448713, Ricardo Lucchese Veronesi, Camila Lucchese Veronesi; 448714, Vitor Hugo Dias Mariano, Antonio Mariano Alves; 448715, Fabian Estermann Meyer, Gertrudes Klaus Meyer; 448716, Marina Pelissari de Souza, Otavio Pelissari; 448717, Cintia Bavaresco, Elisabetha Gabriella Bavaresco; 448718, Eva Barbosa, Paulo Roberto Schmidt; 448719, Luiz Fernando da Silva Mello, Alexandre Correa de Mello; 448720, Vera Lucia Carrijo, Durval Carrijo; 448721, Maria Teresa de Oliveira, Luiz Barbosa de Oliveira; 448722, Eliete Faria Silva Franco, Ozair Alves da Silva Junior; 448723, Silvia Marta Souza Saran, Neize de Carvalho Souza; 448724, Sonia Maria Souza Steinke, Neize de Carvalho Souza; 448725, Lara Fornazari Zacharias, Karen Fornazari Zacharias; 448726, Jorginea Garcia Francisco, Gustavo Garcia Francisco; 448727, Carolina Moreira Veloso, Maria Cristina Moreira; 448728, Dercy Akele, Gentil Jose Londero; 448729, Hellen Figueiredo Reis Faria, Daniel Francisco Becho Freitas; 448730, Marisa Teresa Mattana dos Santos, Altemir Matana; 448731, Marta Regina Tonetto, Alfredo Floriano Tonetto; 448732, Stefania Pessoz, Ettorina Bergamaschi Pessoz; 448733, Paulo Sergio Di Serio Junior, Paulo Sergio Di Serio; 448734, Tatiana de Fatima Veiga Meireles, Cristinne Leus Tome; 448735, Nadja Gabriella Aparecido Campana, Jose Roberto Campana; 448736, Lourdes Alcione Di Tullio, Julio Cesar Bertoni; 448737, Adelice Correa Pires, Eudes Correa Pires; 448738, Ezio Augusto Goncalves da Silva Pereira, Wilma Regina de Almeida Pereira.

NOTIFICACÃO NFE CANCELADA - ICMS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número

do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro - GCOA - Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: VAMILTON SILVA Inscrição Estadual/CPF: 011.557.638-07 Nº da Notificação: 447416/652/6/2015.

Contribuinte: POSTO OPERARIO LTDA Inscrição Estadual/CPF: 13.142.618-4 Nº da Notificação: 447420/652/6/2015.

Contribuinte: F M DE SOUZA Inscrição Estadual/CPF: 13.380.441-0 Nº da Notificação: 447414/652/6/2015.

Contribuinte: MANSOMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME Inscrição Estadual/CPF: 13.331.403-0 Nº da Notificação: 447418/652/6/2015.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015

NOTIFICACÃO NFE CANCELADA - MULTA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro - GCOA - Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: VAMILTON SILVA Inscrição Estadual/CPF: 011.557.638-07 Nº da Notificação: 447417/652/6/2015.

Contribuinte: POSTO OPERARIO LTDA Inscrição Estadual/CPF: 13.142.618-4 Nº da Notificação: 447421/652/6/2015.

Contribuinte: F M DE SOUZA Inscrição Estadual/CPF: 13.380.441-0 Nº da Notificação: 447415/652/6/2015.

Contribuinte: MANSOMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME Inscrição Estadual/CPF: 13.331.403-0 Nº da Notificação: 447419/652/6/2015.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015

PORTARIA Nº. 040/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 004/SIND-034/COFAZ, de 20-08-2015, referente à Portaria nº 034/2015/COFAZ/SEFAZ, de 22-07-2015, publicada no Diário Oficial de 22/07/2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de agosto de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(Original assinado)

PORTARIA Nº 050/2015 SAAF-SEFAZ

Altera dispositivos na Portaria nº 98/2014 SSAF-SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 98/2014 SAAF-SEFAZ, de 22 de agosto de 2014, que constitui a Comissão Permanente responsável para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e estabelece outras providências passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
.....
.....

IX - providenciar a abertura de processo administrativo junto à Corregedoria Fazendária, conforme a legislação vigente com o intuito de apurar responsabilidade no tocante às divergências apuradas no Levantamento do Inventário dos bens móveis permanentes da SEFAZ;"

"Art. 3º
.....

I - encaminhar os Relatórios de Inventário, via email, para o levantamento 'in loco' a ser realizado pelos servidores das Unidades Fazendárias com a respectiva devolução pelo endereço eletrônico corporativo: inventarioanual@sefaz.mt.gov.br ."

V - apresentar Relatórios Parciais à Comissão Permanente a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados e, ainda, recomendando providências por parte da Administração Fazendária para apurar (eventual) irregularidade."

"Art. 4º
.....
.....

III - enviar, improrrogavelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o seu recebimento, todos os Relatórios preenchidos para o endereço eletrônico corporativo: inventarioanual@sefaz.mt.gov.br ."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, em Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

PORTARIA Nº 051/2015/SAAF/SEFAZ/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e, em observância ao Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 096/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. de 31 de julho de 2014, que instaurou o Processo Administrativo nº 420778/2014, em face da empresa Santa Inês Construções e Comércio Ltda, CNPJ N. 05.994.830/0001-03, estabelecida na Praça Moreira Cabral, nº 70, Edifício Ética, sala 02, no Centro de Cuiabá/MT, em virtude de possíveis impropriedades na elaboração do projeto de construção de obra na sede da SEFAZ, realizadas no âmbito do Contrato nº 023/2010/SENF/

SEFAZ FUNGEFAZ resultante do Processo Licitatório, modalidade Pregão n. 009/2010/SENF/SEFAZ, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CUIABÁ**

Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000:CARLINHO REFATI I.E:13.578.323-2, ESTANCIA BARUK I.E:13.578.414-0, RAUL LUCAS MONTOYA PINTO I.E:13.576.529-3, ANNY CAROLINA PRATI I.E:13.586.649-9, ANDRE MARASCHIN E OUTRO I.E:13.586.072-5, ANDRÉ FARIA GONÇALVES I.E:13.586.819-0, DECIO FERNANDO GARCIA I.E:13.576.741-5, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO MARCOLANA I.E:13.576.633-8, MARCO ANTONIO SCHAEFER - TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá-CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2015

PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: UBERABA VARIEDADES LTDA - ME; I.E 13.442.492-1, inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 e 1A, de nº 003 A 025 e as Notas Fiscais Modelo D, de nº 472 a 500. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 24 de Agosto de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Em atendimento ao que disciplina a Decreto 2.035/2009 que alterou a artigo 198-A, parágrafo 5º-A ,III do RICMS/MT, e art.11 port.304/2012, comunico que contribuinte: BERNARDINO PEDRO DA SILVA, detentora de Inscrição Estadual nº13.223.768-7, CPF nº. 004.977.698-32 cadastrado no município de SJRClaro/MT, informou que inutilizou as Notas Fiscais abaixo, em decorrência de vencimento e sem prazo de validade nelas expressas. Através do e-process nº 5113544/2015 AIDF Nº 609116, MOD 1 Nº 000.346 A 000.375. SJRCLARO-MT 24 de agosto de 2015. Adriane Aparecida Comerlato/Ger.Fazendária.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

Portaria Nº 10/2015/GCOM

Designar servidor para Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização.

O **Secretário do Gabinete de Comunicação - GCOM**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por Lei, considerando o art. 67 da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **Resolve**:

Art.1º - Designar os servidores **Ana Paula Barbosa Miranda, matrícula n. 121324; Aquino Monteiro da Silva Filho, matrícula n. 103563; Eduardo de Freitas Butakka, matrícula n. 259645 e Adriano de Souza Moraes, matrícula n. 205605**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 018/2009/SECOM**, celebrado pelo Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso e as empresas Casa D'Idéias Marketing e Propaganda, Mercatto Comunicação Integrada e DMD Associados Assessoria e Propaganda, que tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

Jean Marcel da Silva Campos

Secretário do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015

PROCESSO N. 422635/2015 GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. OBJETO: II SEMINÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS, E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal/ notória especialização; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1. CONTRATADA: Instituto Social Iris. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a presente inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 13, inc. VI c/c art. 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico nº. 056/2015, acostado aos autos. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação, adjudicando e homologando o objeto a empresa supramencionada. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015/SEMA

Processo n. 283511/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Transamérica Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepção para atender a CONTRATANTE.

Valor: O valor total do contrato é 195.905,52 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa - 3390 3700, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos.

Data de Assinatura: 18/08/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Cláudia Valéria Franco - Representante da Contratada

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2015/00/00 - SINFRA

Processo nº 287022/2015

Modalidade: Adesão à Ata - 046/2014/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de Água, gás e vasilhames de acondicionamento de água e gás.

Valor: de R\$ 32.797,50 (Trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2005.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.15.000706-6 no valor de R\$ 32.797,50 (trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ofício nº. 980/2015/GS/SINFRA

A EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda.

Rua Barão de Melgaço, 2350, sala 105, Centro Sul, CEP 78.020-800 - Cuiabá/MT

Processo nº. 402066/2015

Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual

Ref.: Instrumento Contratual nº 344/2013/00/00-SETPU

Durante fiscalização realizada junto a Rodovia MT- 220 (trecho entre o

Entrº BR 163 - Sinop a Juara), foi constatada a inobservância pela empresa contratada quanto as especificações e normas técnicas exigidas pelo DNIT e SINFRA, haja vista a existência de defeitos identificados naquela via.

Diante de tal situação, a contratada foi notificada a proceder a imediata correção das irregularidades (Ofício 002/2015-SAE/SINFRA, recebido em 15/07/2015), em respeito ao instrumento contratual firmado, bem como em consonância com a Lei 8.666/93.

Registra-se que a contratada foi também advertida acerca das consequências do inadimplemento contratual.

Todavia, até o presente momento nada fora feito pela contratada no sentido de corrigir as irregularidades encontradas junto a Rodovia MT-220 (trecho entre o Entrº BR 163 - Sinop a Juara), motivo pelo qual resta clarividente ter aquela incorrido na sanção contratual, qual seja, **multa** na quantia de 0,01% do valor atualizado do contrato (item VII, "b" - Sanções Administrativas).

Diante disso, **aplica-se a contratada a pena de multa diária, conforme previsão contratual, no valor de R\$ 1.297,05 (um mil duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, que representa o percentual de 0,01% do valor atualizado do contrato, até que a contratada comprove o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento contratual firmado entre as partes, que serão cominadas caso a contratada insista em ignorar ordem emitida por este órgão.

Por fim, consigna-se que a insistência no descumprimento do contrato ensejará a sua rescisão.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a contratada, querendo, manifeste perante esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº. 981/2015/GS/SINFRA

A Engemat Incorporações e Construções Ltda.

Avenida Isac Póvoas, 1251, sala 404, Popular, CEP 78.045-440 - Cuiabá/MT

Processo nº. 393731/2015

Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual

Ref.: Instrumento Contratual nº 115/2009/00/00-SETPU

A Secretaria de Infraestrutura e Logística emitiu Ordem de Reinício de Serviços a contratada (publicado no DOE nº. 26558, página 42, 19/06/2015), referente ao Instrumento Contratual supra citado.

Todavia, observa-se que a contratada, mesmo após a emissão da referida Ordem de Reinício, bem como emissão de notificação (Ofício nº. 107/2015-SAE/SINFRA, emitido em 25/06/2015), mantém-se inerte, demonstrando completo desprezo as ordens emitidas por esta Secretaria, não se olvidando quanto ao flagrante desrespeito a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93).

Diante disso, a contratada incorreu na sanção contratual, qual seja, **multa** na quantia de 0,01% do valor atualizado do contrato, prevista no item VII, "b" - Sanções Administrativas.

Assim sendo, **aplica-se a contratada a pena de multa diária, conforme previsão contratual, no valor de R\$1.883,80 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, que representa o percentual de 0,01% do valor atualizado do contrato, até que a contratada comprove o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato firmado entre as partes, que serão cominadas caso a contratada insista em ignorar ordem emitida por este órgão.

Por fim, consigna-se que a insistência no descumprimento do contrato ensejará a sua rescisão.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a contratada, querendo, manifeste perante esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº. 982/2015/GS/SINFRA

A Equipav Engenharia Ltda.

Avenida das Amoreiras, 2651, Jardim do Lago, CEP 13.050-035 - Campinas/SP

Processo nº. 393722/2015

Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual

Ref.: Instrumento Contratual nº 136/2013/00/00-SETPU

Durante fiscalização realizada junto a Rodovia MT- 060 (trecho entre o Entrº BR 0-70 ao município de Poconé/MT), foi constatada a inobservância pela empresa contratada quanto as especificações e normas

técnicas exigidas pelo DNIT e SINFRA, haja vista a existência de defeitos identificados naquela via.

Diante de tal situação, a contratada foi notificada (Ofício nº. 003/2015-SAOB/SINFRA, recebido em 17/07/2015) a proceder a imediata correção das irregularidades, em respeito ao instrumento contratual firmado, bem como em consonância com a Lei 8.666/93.

Registra-se que a contratada foi também advertida acerca das consequências do inadimplemento contratual.

Todavia, até o presente momento nada fora feito pela contratada no sentido de corrigir as irregularidades encontradas junto a Rodovia MT-060 (trecho entre o Entrº BR 0-70 ao município de Poconé/MT), motivo pelo qual resta clarividente ter aquela incorrido na sanção contratual, qual seja, **multa** na quantia de 0,01% do valor atualizado do contrato (item VII, "b").

Diante disso, **aplica-se a contratada a pena de multa diária, conforme previsão contratual, no valor R\$ 5.996,38 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)**, que representa o percentual de 0,01% do valor atualizado do contrato, até que a contratada comprove o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento contratual firmado entre as partes, que serão cominadas caso a contratada insista em ignorar ordem emitida por este órgão.

Por fim, consigna-se que a insistência no descumprimento do contrato ensejará a sua rescisão.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a contratada, querendo, manifeste perante esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº. 983/2015/GS/SINFRA

A Equipav Engenharia Ltda.

Avenida das Amoreiras, 2651, Jardim do Lago, CEP 13.050-035 - Campinas/SP

Processo nº. 393730/2015

Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual

Ref.: Instrumento Contratual nº 075/2013/00/00-SETPU

Durante fiscalização realizada junto a Rodovia MT- 320 (trecho entre Nova Canaã do Norte a Alta Floresta/MT), foi constatada a inobservância pela empresa contratada quanto as especificações e normas técnicas exigidas pelo DNIT e SINFRA, haja vista a existência de defeitos identificados naquela via.

Diante de tal situação, a contratada foi notificada (Ofício nº. 103/2015-SAE/SINFRA e 104/2015-SAE/SINFRA, recebidos respectivamente em 25/06/2015 e 29/06/2015) a proceder a imediata correção das irregularidades, em respeito ao instrumento contratual firmado, bem como em consonância com a Lei 8.666/93.

Registra-se que a contratada foi também advertida acerca das consequências do inadimplemento contratual.

Todavia, até o presente momento nada fora feito pela contratada no sentido de corrigir as irregularidades encontradas junto a Rodovia MT- 320 (trecho entre Nova Canaã do Norte a Alta Floresta/MT), motivo pelo qual resta clarividente ter aquela incorrido na sanção contratual, qual seja, **multa** na quantia de 0,01% do valor atualizado do contrato (item VII, "b" - Sanções Administrativas).

Diante disso, **aplica-se a contratada a pena de multa diária, conforme previsão contratual, no valor de R\$ 4.176,24 (quatro mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, que representa o percentual de 0,01% do valor atualizado do contrato, até que a contratada comprove o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato firmado entre as partes, que serão cominadas caso a contratada insista em ignorar ordem emitida por este órgão.

Por fim, consigna-se que a insistência no descumprimento do contrato ensejará a sua rescisão.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a contratada, querendo, manifeste perante esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº. 984/2015/GS/SINFRA

A Rodovia Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

Rua Luiz Antônio Figueiredo, 28, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-090 - Cuiabá/MT

Processo nº. 393721/2015

Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual

Ref.: Instrumento Contratual nº 117/2009/00/00-SETPU

A Secretaria de Infraestrutura e Logística emitiu Ofício 090/2015-SAE/SINFRA, o qual fora recebido pelo responsável da empresa contratada, que tomou ciência acerca da Ordem de Reinício de Serviços, referente ao Instrumento Contratual supra citado.

Todavia, observa-se que a contratada mantém-se inerte, mesmo após ter sido notificada, mediante Ofício nº. 090/2015-SAE/SINFRA e 102/2015-SAE/SINFRA, expedidos respectivamente em 03/06/2015 e 25/06/2015, demonstrando completo desprezo as ordens emitidas por esta Secretaria, não se olvidando quanto ao flagrante desrespeito a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93).

Diante disso, está claro que a contratada incorreu na sanção contratual, qual seja, **multa** na quantia de 0,01% do valor atualizado do contrato, prevista no item VII, "b" Sanções Administrativas.

Assim sendo, **aplica-se a contratada a pena de multa diária, conforme previsão contratual, no valor de R\$ 1.770,64 (um mil setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)**, que representa o percentual de 0,01% do valor atualizado do contrato, até que a contratada comprove o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato firmado entre as partes, que serão cominadas caso a contratada insista em ignorar ordem emitida por este órgão.

Por fim, consigna-se que a insistência no descumprimento do contrato ensejará a sua rescisão.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a contratada, querendo, manifeste perante esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Ofício nº. 985/2015/GS/SINFRA

A Três Irmãos Engenharia Ltda.

Rua dos Girassóis, 52, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-505 - Cuiabá/MT

Processo nº. 393720/2015

Assunto: Aplicação de multa por descumprimento contratual

Ref.: Instrumento Contratual nº 492/2010/00/00-SETPU

A Secretaria de Infraestrutura e Logística emitiu Ofício 082/2015-SAE/SINFRA, o qual fora recebido pelo responsável da empresa contratada, que tomou ciência acerca da Ordem de Reinício de Serviços, referente ao Instrumento Contratual supra citado.

Todavia, observa-se que a contratada mantém-se inerte, mesmo após ter sido notificada, mediante Ofício nº. 101/2015-SAE/SINFRA, expedido em 25/06/2015, demonstrando completo desprezo as ordens emitidas por esta Secretaria, não se olvidando quanto ao flagrante desrespeito a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93).

Diante disso, a contratada incorreu na sanção contratual, qual seja, **multa** na quantia de 0,01% do valor atualizado do contrato, prevista no item VII, "b" - Sanções Administrativas.

Assim sendo, **aplica-se a contratada a pena de multa diária, conforme previsão contratual, no valor de R\$ 2.878,44 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, que representa o percentual de 0,01% do valor atualizado do contrato, até que a contratada comprove o integral cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas no contrato firmado entre as partes, que serão cominadas caso a contratada insista em ignorar ordem emitida por este órgão.

Por fim, consigna-se que a insistência no descumprimento do contrato ensejará a sua rescisão.

Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a contratada, querendo, manifeste perante esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2015.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 092/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 092/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 092/2013/SESP, que consiste na locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, nº 1.012, Bairro Centro, Município de Paranatinga - MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Paranatinga/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/08/2015 a 07/08/2016.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. LEIA - SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao contrato.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MAX ROGÉRIO NOGUEIRA /LOCADOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 093/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 093/2014/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ÁGUA BOA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração no nome da representante leal e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a inclusão de suplente de fiscal na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 093/2014/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel urbano situado na Avenida Industrial, BR 158, Setor Industrial, n. 1.440, Água Boa/MT, para abrigar o Comando Regional XIII da Polícia Militar naquele município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/08/2015 a 11/08/2016.

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome do LOCADOR até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado. LEIA - SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para o pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto nº 11 de 27 de janeiro de 2015 alterado pelo decreto nº 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação do recibo devidamente atestado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica incluído como suplente de fiscal do presente contrato o nome da SD PM Elizangela Messyas da Silva.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Srª. CHAO EN HUNG representando a Empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ÁGUA BOA LTDA /LOCADORA.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2015 - AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

O Diretor da Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso (ACADEPOL), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento de Docentes para a Academia de Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso de 20 de agosto de 2015, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexo do referido Edital.

8 DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente, por procurador devidamente constituído por documento reconhecido em Cartório, **ou pelos Correios** nos dias úteis do período de 24/08/2015 a 28/08/2015, no horário das 08:30h às 11:30h, no período matutino, e das 14:30h às 17:30h, no período vespertino, na Gerência de Ensino da Academia de Polícia Civil de Mato Grosso, localizado à Av. Doutor Meirelles s/n, Bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT, Telefone: (065) 3901-5651/3901-5650.

8.1.1 As inscrições realizadas pelos Correios deverão ser postadas até o dia 28/08/2015 e uma versão digitalizada de toda documentação, bem como o comprovante de remessa constando a data de postagem deverá ser encaminhada para o e-mail acadopol@pjc.mt.gov.br com o assunto "CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - NOME DO CANDIDATO".

10 DA DOCUMENTAÇÃO

k) Currículo Lattes completo ou Currículo Educatio - SENASP/MJ, em 01 (uma) via impressa, com última atualização feita há no máximo 06 (seis) meses.

11 DA PONTUAÇÃO

11.3.1 A contagem de pontos que trata o ANEXO IV - Tabela de Pontuação II relativo a letra "a" do item 11.3 se dará somente se o curso estiver diretamente relacionado a disciplina a que o candidato pretende credenciar-se.

ANEXO IV - Tabela de Pontuação II	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
CRITÉRIOS			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação (Bacharel e Licenciatura)/Tecnológico	5	5	25
Curso de Especialização	10	02	20
Mestrado	15	01	15
Doutorado/Pós-Doutorado	20	01	20

PORTARIA Nº 446/BM-1/2015

Com fito de regularização funcional e considerando o Parecer 275/SGA/2014 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE) nos autos do Processo 262752/2014, tratando da consulta do Secretário de Estado de Segurança Pública, por meio do Ofício 2358/2014/GAB/SESP, que solicitou informações acerca do vínculo dos candidatos em outra carreira do Poder Executivo aprovados no concurso público para provimento de cargos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Considerando o teor do Processo protocolizado sob o nº 402807/2015 de 10 de agosto de 2015.

Considerando o constante do 8º Edital de Convocação da Segunda Etapa referente ao Edital de Abertura nº 001/2013 - SAD/PJC/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE nº 26.598 de 14 de agosto de 2015.

Diante das disposições acima, o COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos: 171, § 1º, inciso III alínea i, § 6º ao 8º e 172 ao 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º PASSAR A DISPOSIÇÃO da Polícia Judiciária Civil - PJC/MT, **com ônus para o órgão de origem e AGREGAR** o bombeiro militar abaixo relacionado, **a contar de 21/09/2015**, para frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório:

GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	RG CBMMT	UBM DE LOTAÇÃO
SD BM	HÉLIO GARCIA SILVA JÚNIOR	001.170	8ª CIBM

Art. 2º Ao término do Curso de Formação Técnico Profissional na PJC-MT, o bombeiro militar em tela deverá apresentar-se imediatamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT, retornando às atividades

do seu cargo militar ou requerer exclusão a pedido do serviço ativo do CBMMT, sob pena de incorrer em crime de deserção.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 21 de Agosto de 2015.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 463/BM-1/2015

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 8º, incisos VII e IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e,

Considerando o teor do Processo nº 420162/2015 de 17/08/2015,

Considerando o constante do 8º Edital de Convocação da Segunda Etapa, referente ao Edital de Abertura nº 001/2013 - SAD/PJC/MT de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE nº 26.598 de 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º das Portarias nº 417/BM-1/2015 de 10/08/2015 referente ao CB BM LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTO, Portaria nº 420/BM-1/2015 de 10/08/2015 referente ao CB BM SAVIANO SCHWARZ SANTOS e Portaria nº 421/BM-1/2015 de 10/08/2015 referente ao CB BM RENATO REZENDE CAMARGO, ambas publicadas no DOE nº 26.594 de 10 de agosto de 2015,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º PASSAR A DISPOSIÇÃO da Polícia Judiciária Civil - PJC/MT, **com ônus para o órgão de origem** e AGREGAR o bombeiro militar abaixo relacionado, **a contar de 24/08/2015**, para frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório:

LEIA-SE:

Art. 1º PASSAR A DISPOSIÇÃO da Polícia Judiciária Civil - PJC/MT, **com ônus para o órgão de origem** e AGREGAR o bombeiro militar abaixo relacionado, **a contar de 21/09/2015**, para frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em caráter eliminatório:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 21 de Agosto de 2015.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 464/BM-1/2015

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o artigo 39, Inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a pedido do Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar referente ao Concurso Público para Provimento

do Cargo de Soldado do CBMMT (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT publicado no Diário Oficial nº 26.174 de 18/11/2013), a **AL SD BM JADDY BIANNKA SENATORE ANDRADE**, RG nº 25238876 SEJUSP-MT, a contar de 18 de agosto de 2015, por ter sido deferido o requerimento de exclusão da mesma

Art. 2º Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso a **AL SD BM JADDY BIANNKA SENATORE ANDRADE**, RG nº 25238876 SEJUSP-MT, a contar de 18 de agosto de 2015, em conformidade com o artigo 39, § 3º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 3º Determinar que a Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Cíveis da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos da **EX-AL SD BM JADDY BIANNKA SENATORE ANDRADE**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 24 de Agosto de 2015.


CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALTO
GARÇAS/MT.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: "Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 (duas) Escolas Estaduais deste Município de Alto Garças/MT., conforme descrito no Edital e seus anexos, tudo na conformidade com a Resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7.217/06.

Abertura: 26/08/2015- Horário -13h:00min

Local: EE Oscar Soares, situada à Rua Araraquara, nº 149, Centro.

Informações: Tel: 066 3471 1484.

Alto Garças, MT, 17 de agosto de 2015.

MOACIR FERREIRA DUARTE
PREGOEIRO da CNAE

PORTARIA Nº 0066/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1769/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Albert Sabin, para Autorização de Curso Técnico em Agropecuária. Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Curso Fora de Sede, Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Vera - MT.

1. Técnico(a) - EDVALDO DE ARAÚJO

2. Verificador(a) - DENYSE ITACARAMBY DE CASTRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

**PORTARIA Nº 0067/2015-CEE-MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 634/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização de Curso Técnico em Serviços Jurídicos. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Curso Fora de Sede, Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Cuiabá - MT.

1.Técnico(a) - ELENÍ BAZZANO DE OLIVEIRA

2.Verificador(a) - TAKAYOSHI KATAGIRI

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0068/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 652/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização de Curso Técnico em Secretariado. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Tangará da Serra - MT.

1.Técnico(a) - ELENÍ BAZZANO DE OLIVEIRA

2.Verificador(a) - KÁTIA CILENE KATAGIRI

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0069/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 156/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Politécnica do Noroeste LTDA, para Autorização de Curso Técnico em Radiologia. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Juína - MT.

1.Técnico(a) - APARECIDA DALVA BATISTA DA SILVA

2.Verificador(a) - MARCO ANTONIO AVANZI DOS SANTOS

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0070/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 638/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização de Curso Técnico em Agropecuária. Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Curso Fora de Sede de Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Várzea Grande - MT.

1.Técnico(a) - ELENÍ BAZZANO DE OLIVEIRA

2.Verificador(a) - ISMAEL DE BARROS ROCHA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0071/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 519/2015-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Negócios e Tecnologias, para Autorização de Curso Técnico em Administração. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

1.Técnico(a) - ELENÍ BAZZANO DE OLIVEIRA

2.Verificador(a) - EDMIR SOARES DE SENA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0058/2015-CEE-MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2405/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, para Autorização de Curso Técnico em Transações Imobiliárias. Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Sinop - MT.

1.Técnico(a) - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU

2.Verificador(a) - CARLOS ALBERTO LÚCIO DA SILVA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRÁ-SE

*Republica-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO****EDITAL INSTITUCIONAL Nº. 001/2015/SECITECI/PRONATEC/MT**

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado o Edital de Processo Seletivo Institucional, para selecionar servidores do quadro da SECITECI, para atuar como bolsista nas funções de Supervisor, Orientador Educacional e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Rondonópolis, Sinop, nos termos da Lei Federal nº. 12.513 de 26/10/2011, da Resolução CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012 e da Instrução Normativa 01/2015/SECITEC/MT:

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Análise de Currículo e Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

DA CARGA HORÁRIA: até 20h semanais.

DO VALOR: Supervisor: 36,00/hora, Orientador: 25,00/hora e Apoio: 18,00/hora.

DO PRAZO E LOCAL: até 25 de agosto de 2015 nas respectivas Escolas Técnicas Estaduais.

Cuiabá, 21 de agosto de 2015

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 056/2015/SECITECI/MT

Designar servidor para Fiscalização e Acompanhamento do Convênio nº. 001/2015/SECITECI/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE/MT nº. 01 de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA MARISA ROSA**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto do Convênio relacionado abaixo:

Convênio nº: 001/2015/SECITECI/MT.

Conveniente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

Objeto: Realização do projeto "25ª CONFERÊNCIA ANPROTEC".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 057/2015/SECITECI

Designar os servidores para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e Conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução dos Contratos relacionados abaixo:

N.º CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	A Partir de
031/2012/SECITEC	OI S/A	Sócrates de Albuquerque Menezes	20/08/2015
9912378129/2015	EMPRESA BRASIELIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Marília Rodrigues de Amorim	20/08/2015
009/2015/SECITECI	SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Sérgio Carlos Passos; Eduardo Bueno Queiroz Baroni; Luiz Miguel Leite Cardoso; Clóvis dos Najos G. Jardim; Dilmar Callegari; Juvenil Gilberti; e Ademar Jose dos Santos	01/08/2015
010/2015/SECITECI	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	Vânia Crithina Maciel Ribeiro	12/08/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original Assinada)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.012/2014****- Processo nº 341307/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR/MT- CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

CONTRATADA: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. EPP - CNPJ nº 15.984.883/0001-99.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 012/2014/SEDTUR, conforme disposto no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

ASSINATURA: 23/07/2015.

ASSINAM: **SENERI KERNBEIS PALUDO** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto Estadual nº 01 de 02/01/2015 - Contratante - **ALTIVO EDUARDO DE FREITAS** - Empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. EPP - Contratada.

RESOLUÇÃO N.º 035/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**, as empresas:

1. RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA
2. A DA ABADIA CAMELO SIMI
3. J. A DOS REIS & CIA LTDA - ME
4. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS CARGAS BM LTDA - ME
5. ADUMAT - ADUBOS E FERTILIZANTES MATO GROSSO LTDA - EPP
6. ELIAS CARDOSO & CAMARGO CARDOSO LTDA - ME
7. A. S. E SILVA FILHO & CIA LTDA - ME
8. ENGEBEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
9. AMR MATO GROSSO INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA - EPP
10. GRIPP CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
11. FRE ALUGUEL DE VEICULOS LTDA - ME
12. ALEMAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA-EPP
13. ANJOS MARTINS E ANJOS DA COSTA LTDA - EPP
14. CMG MINERACAO LTDA-ME
15. OPERE CONSTRUTORA EIRELI ME
16. SANDHAS RESTAURANTE LTDA ME

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 06 de Agosto 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 036/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - **PRODEIC**, das empresas:

1. **MATABOI ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 16.820.052/0007-30, Inscrição Estadual nº 13.324.891-7, Rondonópolis - MT, processo nº 434376/2014;
2. **CALVI COM. E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA**, CNPJ 08.133.197/0001-49, Inscrição Estadual 13.374.888-0, Terra Nova do Norte - MT, processo nº 205154/2014;
3. **GV. COMÉRCIO E ARMAZ. DE CEREAIS LTDA**, CNPJ 15.008.133/0003-43, Inscrição Estadual nº 13.449.595-0, Nova Ubiratã - MT, processo nº 99256/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 037/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **manutenção** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - **PRODEIC**, **condicionada** a realização de vistoria e confecção de novo termo de acordo, nas empresas:

1. **TREVISOL RAÇÕES LTDA**, CNPJ 03.743.902/0001-06, Inscrição Estadual nº 13.193.414-7, Sorriso - MT, processo nº 490780/2011;
2. **MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS METÁLICOS LTDA**, CNPJ 09.342.884/0002-18, Inscrição Estadual nº 13.535.087-5, Cuiabá - MT, processo nº 403546/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 038/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **manutenção** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - **PRODEIC**, **condicionada** a entrega de documentos faltantes, realização de vistoria e confecção de novo termo de acordo, da empresa, **DIFERRACO INDUSTRIAL FERRO E AÇO LTDA-**

EPP - EPP, CNPJ 11.055.429/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.379.273-0, Barra do Garças - MT, conforme processo nº 142202/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 039/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **manutenção** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, **condicionada** a realização de vistoria e confecção de novo termo de acordo com alterações de cláusulas contratuais e exclusão do incentivo fiscal para soja beneficiada da empresa, **CARAMURU ALIMENTOS S/A**, CNPJ 00.080.671/0026-68, Inscrição Estadual nº 13.344.020-6, Sorriso - MT, conforme processo nº 835796/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 040/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender o Benefício** do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, das empresas:

- 1. RONDON AGRO INDÚSTRIA LTDA ME**, CNPJ 20.621.245/0001-43, Inscrição Estadual nº 13.551.414-2, Poxoréu - MT, conforme processo nº 457010/2014;
- 2. LOPES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 05.245.558/0007-46, Inscrição Estadual nº 13.529.363-4, Campos de Júlio - MT, conforme processo nº 226753/2014;
- 3. JACO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA - EPP**, CNPJ 16.975.022/0001-07, Inscrição Estadual nº 13.469.081-8, Campo Novo do Parecis - MT, conforme processo nº 669847/2013;
- 4. CEREAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 09.632.017/0001-36, Inscrição Estadual nº 13.356.953-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 228516/2014;
- 5. AGRÍCOLA ALVORADA LTDA - FILIAL 109**, CNPJ 04.854.422/0009-32, Inscrição Estadual nº 13.359.627-3, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 35938/2014.

Art. 2º - Aprovar o **Cancelamento da Suspensão** prevista no **Art. 1º** desde que apresentada a documentação ausente nos processos administrativos, exclusão de produtos incentivados que não possuam CNAE de indústria de transformação, alteração do termo de acordo e realização de vistoria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 041/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender o Benefício** do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, da empresa, **INDÚSTRIA COMÉRCIO LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA**, CNPJ 03.367.845/000531, Inscrição Estadual nº 13.381.221-9, Nova Bandeirantes - MT, conforme processo nº 331821/2010.

Art. 2º - Aprovar o **Cancelamento da Suspensão** prevista no **Art. 1º** caso a empresa apresente os documentos faltantes do processo administrativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 042/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender o Benefício** do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, da empresa, **MINERAÇÃO COITÉ LTDA**, CNPJ 17.997.373/0001-81, Inscrição Estadual nº 13.485.169-2, Poxoréu - MT, conforme processo nº 679748/2013.

Art. 2º - Aprovar o **Cancelamento da Suspensão** prevista no **Art. 1º** caso a empresa apresente os documentos faltantes do processo administrativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 043/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Benefício do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, da empresa, **GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS LTDA**, CNPJ 14.904.920/0001-49, Inscrição Estadual nº 13.443.468-4, Cuiabá - MT, conforme processo nº 81985/2012.

Art. 2º - Aprovar o cancelamento da suspensão previsto no **Art. 1º** caso a empresa apresente a documentação faltante no processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 044/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições legais, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a NULIDADE da Resolução "Ad referendum" nº 087/2014, do **CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM**, tornando sem efeito a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, DO 26437, do dia 16 de Dezembro de 2014, página 21, por ter sido publicada indevidamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 06 de Agosto 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições legais, com base nas deliberações de seus membros na 58ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de Agosto de 2015.

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 387876/2013 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 14/08/2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso e FUNDESTEC nos termos da Cláusula Sexta do mesmo

dispositivo e FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013. Autorização para usufruir do benefício fiscal PRODEIC, ficará condicionada à publicação do Decreto.

Razão Social:	HEMOPROT IND. E COM. DE PROD. FRIGORÍFICOS LTDA.
Inscrição Estadual:	13.381.288-0
CNPJ:	02.525.961/0003-07
Endereço:	Rodovia BR 364 km 10, JD. Paula III Várzea Grande - MT
Produtos Beneficiados:	Plasma; Hemoglobina.

Cuiabá, 07 de agosto de 2015.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO CULTURAL**

COOPERADA: Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00.

COOPERANTES: Academia Mato-Grossense de Letras - AML; CNPJ nº 00.237.719/0001-40 e Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso; CNPJ nº 33.005.448/0001-54.

OBJETO: O Termo de Cooperação tem por escopo a mútua cooperação de desenvolvimento de políticas públicas de incentivo à leitura, com foco na revitalização e modernização da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça - BPEEM.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer- SECEL, João Carlos Vicente Ferreira - Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, Eduardo Moreira Leite Mahon - Academia Mato-Grossense de Letras - AML, Pedro Taques - Governador do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA N.º 060/2015/SECEL

Instaura processos de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas dos processos relacionados abaixo:

Nº proc.	Nº Convênio/TCA	Proponente/Conveniente
60965/2011	005/2011-Convênio	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães Flávio Daltro Filho
845297/2011	109/2011-Convênio	Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista Wanderley Iderlan Perim
578928/2008	070/2008-Contrato de Fomento à Cultura	Edemir Pereira

421348/2012	133/2012-Convênio	Associação dos Músicos de Rondonópolis - AMR
		Maximiano Ferraz de Almeida
198023/2015	274/2000-Contrato específico de incentivo cultural	Grupo de Danças Caroline - Ballet do Mato Grosso
	225/2000- Contrato específico de incentivo cultural	
	226/2000- Contrato específico de incentivo cultural	
	449/2000- Contrato específico de incentivo cultural	
	483/2000- Contrato específico de incentivo cultural	
		Kelson Joemir Panosso dos Passos

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 011/2015/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 18 de fevereiro, alterada pela Portaria nº 050/2015/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 08 de julho de 2015, prossigue composta pelos servidores Leandro Xavier Ursolino, como presidente, Kelly Kátia Benevides Viegas, Lucas Martins Maia de Oliveira e Rodrigo Souza Batista, como membros.

Art. 3º Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução nº 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Art. 4º Fica determinado o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
(Original assinada)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 CONSORCIO MT SOLUÇÕES (PROC. nº 279013/2015).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014, tendo por objeto prorrogar a sua vigência de 12 (doze) meses, para permanência do contrato com a **CONSORCIO MT SOLUÇÕES**, empresa especializada em serviços de impressão, digitalização e gerenciamento impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, disponibilização de equipamento de impressão, digitalização e cópia, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners, papel e mão de obra de operação, para atender às necessidades desta Secretaria.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

CONTRATADO: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES. CNPJ: 20.085.557/0001-80.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **CONSORCIO MT SOLUÇÕES**, seu representante **JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA**.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2015.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato da Primeira Re-Ratificação Contratual nº 036/2014/03/01-SECOPA/SECID;
Processo Nº 106699/2015;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada na área civil para execução dos serviços de retaludamento de encosta localizada na Av. Miguel Sutil, Bairro Santa Helena em Cuiabá-MT no local denominado “Morro do Despraído”;
Objeto do Termo: O presente Termo re-ratificação ao CONTRATO N.º 036/2014/00/00 - SECID/SECOPA em seu Item 2.2 “...no item 2.2. Após apresentação do cronograma físico financeiro pela Contratada e ratificação pelo fiscal estipulando o prazo de execução da obra em 110 dias a partir da ordem de reinício assinada em 25/05/2015 ficou o prazo final alterado para 12/09/2015...”
Partes: PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA Nº 086/2015/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 566/2015 e Lei Estadual nº 7692/2002;
Considerando, ainda, o Recurso Administrativo nº 59105/2015 interposto pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como a homologação do Parecer Jurídico nº 166/2015 no processo nº 389852/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular todos os atos posteriores ao Relatório de Inconsistências referente ao Convênio nº 005/2012/SECOPA, com fulcro nas Súmulas nº 346 e 473 do Egrégio STF c/c art. 24 da Lei Estadual nº 7692/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR Nº 005/2012 - PROCESSO Nº 331950/2012.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Marcos Antonio Soares.

OBJETO: Alteração do Anexo I do Termo de Concessão em referência, fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integralmente do presente termo.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Marcos Antonio Soares - CONCESSIONÁRIO.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item 13 da Ata da 382ª Reunião de Diretoria Executiva, realizada em 20 e 21/08/2015, onde se lê: “**13. Processo nº 353544/2015...**”, leia-se: “**13. Processo nº 356138/2015...**”.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****PORTARIA Nº 018/2015/JUCEMAT, de 24 de agosto de 2015**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 3º, III, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, resolve:

CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO se encontra em licença para qualificação profissional desde o dia 01/08/2015 conforme Ato nº 4.996/2015 publicado no D.O.E nº 26579, de 20 de julho de 2015.

Art. 1º **Dispensar** o servidor RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO, técnico de desenvolvimento econômico e social, matrícula 225440/1, da função de confiança DGA-10, para a qual foi nomeado pela PORTARIA/JUCEMAT/0006/2013, de 22/05/2013 publicada no D.O.E 26050, a partir do dia 01/08/2015.

Art. 2º **Designar** a servidora NAYANE BEATRIZ EVANGELISTA TAQUES, técnica de desenvolvimento econômico e social, matrícula 225432, para a função de confiança DGA-10 a que se refere a LC 266, de 29 de dezembro de 2006, a partir do dia 01/08/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registrada e publicada, cumpre-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

PORTARIA Nº 19/2015/JUCEMAT

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adilton Nogueira Tavares**, lotado sob a matrícula 63965 no cargo de Técnico de Nível Superior - Contador, a representar o Controle Interno da JUCEMAT no período de 26 de agosto de 2015 a 24 de setembro de 2015.

Art. 2º O servidor designado deverá exercer as seguintes atividades:

- Consultar Diário Oficial do Estado e do TCE/MT diariamente;
- Consultar malote digital do TCE/MT diariamente;
- Atender às solicitações dos órgãos de controle (CGE, TCE), quando houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º Registrada, publicada, cumpre-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015**

Onde se lê: **PRAZO:** 90 (noventa) dias

Leia-se: **PRAZO:** 12 (doze) meses

Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2015.

De acordo: Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 136261/2015**

Extrato do Contrato nº 025/2015/INDEA-MT, tendo como objeto a locação do imóvel para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

CONTRATADO: SEBASTIÃO GERALDO RIBEIRO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.010,00 (Hum mil. Dez reais), mensal e R\$ 12.120,00 (Doze mil. Cento e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 007/2014 Domingos Ramos de Pinho

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pelo Locador o senhor Sebastião Geraldo Ribeiro.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/INDEA**

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Conjunta Nº 005/2015/ SEGES/MT, publicado no Diário Oficial em 05.05.2015, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 31 de agosto de 2015, 1 e 2 de setembro de 2015, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 03 de setembro de 2015 as propostas poderão ser encaminhadas até as **09:00** horas, **horário de Brasília-DF**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h:30min horas (**horário de Brasília-DF**) do dia 03 de setembro de 2015.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - GPS E PROJETOR MULTIMÍDIA - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-4806.

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.

Plínio Pellenz Junior

Membro da Equipe de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2015
(Processo Nº. 66148/2015)**

Extrato do Contrato nº. 022/2015, cujo objeto e a prestação de serviços de integração, para o desenvolvimento de estagio escolar, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007 Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3700

VALOR: R\$ 260.932,50 (Duzentos e sessenta mil. Novecentos e trinta e dois reais cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

FISCAL DO CONTRATO: Maria da Penha Borges Amaral

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Sr. Guilherme Linares Nolasco e pela empresa seu representante legal Sr. Claudio Rodrigo de Oliveira.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2015.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação

de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de cometimento de infração de trânsito cuja somatória de pontos alcançou o número de 20 (vinte) pontos no período de doze meses, ou pelo cometimento de infração de trânsito que tenha como penalidade a suspensão do direito de dirigir.

O condutor deverá **apresentar a defesa** na sede do DETRAN/MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma de lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES

CONDUTOR	REGISTRO	PROCESSO
AGNALDO FERREIRA SOJO	00095181540	275/2014
ERAI MAGGI SCHEFFER	01045688110	005/2015
JOAO LUIZ FERNANDES DA SILVA	00486129805	069/2015
JOSE VALDIR LOPES	00793170222	078/2015
ODENIL MARQUES DA CUNHA	00342179549	145/2015
RAFAEL BOZZ DE MORAES	02550017652	146/2015
RUBENS DOS SANTOS	01432635630	147/2015
SILVIO EDUARDO HERRERA FERREIRA	03592565504	149/2015
ADEMIR AUGUSTO DE FREITAS JUNIOR	01248897277	151/2015
AGRIMAR CERQUEIRA DE SOUSA	00243120190	152/2015
ANA ARAUJO QUEIROZ	04005187991	154/2015
ANTONIO CARLOS NEGRISOLI DA SILVEIRA	00046429062	155/2015
ANTONIO JOAQUIM MORAES VIEIRA	06061247350	157/2015
CARLOS CEZAR BERTONI FILHO	03073219116	158/2015
CLEUNICE DA SILVA SANTANA	00115086417	159/2015
EDEMAR ALVES GARCIA	04084393798	162/2015
EMERSON MULLER	02046123645	163/2015
FLAVIA RIOS MARIANO	00993118789	164/2015
EMERSON RODRIGUES	02449880602	165/2015
EVANILSON FRANCISCO DOS SANTOS	01450135012	167/2015
FRANCIELI VITORASSI FABRI BRUM	01750853195	168/2015
HELLMUT RUPPIN	00495534563	169/2015
IVANIA ROOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	00569153537	170/2015

JAIR ALFREDO CAMPOS VIEIRA	04853780974	171/2015
JEAN ROBSON DOS SANTOS	00754111101	172/2015
JOSE CARDOSO DOS SANTOS	03593530259	173/2015
JOSE CARLOS DAMASCENO	02207331663	174/2015
MARIA ALZENIR MARCENA SANTOS	02207493042	177/2015
RAFAEL KLAS DAL BO	00387748729	181/2015
RENATO SANGALETI	01768830092	183/2015
SOPHIA CLARA DE SIQUEIRA COUTO	00015313522	184/2015
ADRIANO MELO AGUIAR	03090286122	185/2015
ALI MOHAMAD HAMMOUD	00135850641	186/2015
AMIR ELIAS DONATO FILHO	03358330260	187/2015
ANA MARIA REIS SOUSA	05019907200	188/2015
DARLIANA GABRIELA GABRIEL	01318564999	189/2015
CESAR SANTANA LEITE	00134901726	191/2015
ELINI MARIA ARRUDA JAUDY DE ARAUJO	00506424291	194/2015
GESSYANE KETTELLEN SANTANA MARTINS	04165421361	196/2015
JOSE ILTON GADELHA DE SOUSA	04156886908	200/2015
ROSANGELA ROPELATO HENDGES	00012302102	202/2015
UARACY BEZERRA BARBOSA	00165820731	204/2015
VALDECI DA CONCEICAO FELIX	01622864096	205/2015
AUGUSTO CARLOS DE CAMPOS MAGALHAES	00412987526	211/2015
ANDRE APARECIDO SEABRA	00304125396	212/2015
CEILA LEITE RIBEIRO	04122264408	217/2015
JOAO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS	01456426538	222/2015
PAULO CONCEICAO VIEIRA DE PAULA	00465933200	223/2015
MARCELO MOTTA NUNES	00148683815	224/2015
MARIA JOVITA NUNES DE SOUZA	00156138190	226/2015
MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA	00269408400	227/2015
ALESSANDRO ALBERTO BONIFACIO	04238580383	229/2015
ALESSANDRA PINTO DE LARA CAMPOS	00071939663	230/2015
AROLDI JOSE DE OLIVEIRA	00050923780	231/2015
BRUNO RAPHAEL TADEU M BRANDAO	03798697123	232/2015
CRISTIANE VILELA BISOGNIN GAERTNER	02993586616	233/2015
EBENEZER DA SILVA SOARES	03733403622	234/2015
ELDER CEZAR DA SILVA	03604673825	236/2015
LILIANA NASR	03849423560	237/2015
GEFERSON SOARES DA SILVA	00139457050	239/2015
JOAO CARLOS BRAZAO	03479481270	241/2015
EWERTON MAXIMIANO DE MORAES	06426583702	242/2015
JOPEDE SOUZA VIEIRA	05607829855	246/2015

JORGE GABRIEL RAMIRES	00404690993	247/2015
MARCIO AMARAL TESSMER	02910298814	251/2015
MARIA MADALENA LINHEIRES DOS SANTOS	03629277676	253/2015
PAULO ROSA FERREIRA	04202069046	254/2015
SERGIO BAROZZI	00335609303	261/2015
VALCIR DA MOTTA	02415826041	263/2015
VINICIUS DA SILVA	04167667891	264/2015
VALERIA PERASSOLI BERTHOLDI	00256031196	265/2015
VALMOR LUIZ TELOKEN	01109189400	266/2015
WILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	06070854572	268/2015
ABRAHAM KHALIL WIHBY	00242406989	270/2015
ANA CLAUDIA FANINI DOURADINHO	00013436140	271/2015
CLAUDIO RIBEIRO JOVENAL	04066857388	272/2015
CLAUDETE DE FRANCA FEITOSA	02502168117	273/2015
FERNANDO SALOMAO TEIXEIRA RIBEIRO	05025484150	279/2015
EDSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	03007610420	281/2015
JAIR BATEZINI	02888885720	282/2015
GEORGE HRAOUI DUAIBI	00084089555	283/2015
JOAO CREMONEZI BRIANEZI	02322664323	285/2015
LUCAS ALVES CORREA	05586590683	287/2015
JOSE DE SOUZA	01193922539	288/2015
NATANAEL DE OLIVEIRA ROCHA	05547537450	291/2015
LINDOMAR DA SILVA	01410930762	292/2015
MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA	00303248940	294/2015
MAICON GEORGE LIMA DA COSTA	04412934520	296/2015
MARIA JOSE DE ASSIS MOURA	00302114802	297/2015
SANDRO HENRIQUE BORGES	00847383254	298/2015
VAGNER CARLOS DE SANTANA RIBEIRO	05257402512	299/2015
VITOR PEDROSO BOTELHO	03506246115	300/2015
ANTONIO DIOLINO DE OLIVEIRA	00140325043	302/2015
ALINE MACHADO TORRES	01520337020	303/2015
ELISA LUCIA CAVANHOLI	01847465800	306/2015
EDIMAR JOSE ALCANTARA	03325717943	308/2015
ELISMAREM CABRAL DA SILVA DE SOUZA	05375539549	309/2015
FRANCISCO SANT ANA DE ALMEIDA	01758302115	310/2015
ERNANDO GOMES SILVA	04920437474	311/2015
GERALDO OLIVEIRA LIMA	02785314734	312/2015
HENRY MAKSANDER B TABORELLI E SILVA	00111368427	315/2015
JAQUELINE DEL CASTANHEL	03746812454	317/2015
JONNES MARKES BARBOSA DE FREITAS	04138082043	320/2015

LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO	04209266744	323/2015
LEO ROBERTO ANTUNIS RAMOS	04014518091	324/2015
LETICIA ALINE NARDO	03331154950	325/2015
LUIS JOSE DA COSTA	00224901400	326/2015
MIZAEIL SILVA DE OLIVEIRA	05538299437	328/2015
MARIA DE LURDES DA CRUZ	00456200088	329/2015
NILO BENEDITO DE OLIVEIRA	03412667707	331/2015
MARIA DE DEUS DE OLIVEIRA SOUZA	01462766850	332/2015
SEBASTIAO CARLOS CORREA FILHO	00919716697	334/2015
NELIZETH MARIA DA SILVA	04128874316	335/2015

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 24/2015

NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO MUNICIPIO DE JUINA-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, **NOTIFICA** os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **25ª CIRETRAN DE JUINA-MT** no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 005/2014** publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 12/11/2014.

Local para comparecimento: 25ª CIRETRAN DE JUINA-MT ou DETRAN SEDE-MT

Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).

Fone: (66)3566-1674 ou (65) 3615-4741

Lote	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Fabr./Modelo
4117	KAA6208	94J1XBBK22M001765		JUAREZ JOSE ZILIO	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002
4118	JYX6052	94J1XFBJ9AM086849	BV FINANCEIRA SA	CARLIENE VIEIRA DA SILVA	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010
4119	NJI3729	94J2XDCG88M032528	BANCO PAN S.A.	ROSELI ROSA	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008
4120	NJJ7806	94J2XJEM88M007631	BV FINANCEIRA SA	JOAO BATISTA DA COSTA	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008
4121	NJV8418	94J2XSBD88M011292		SOLANGE DO SENHOR DE OLIVEIRA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008
4122	NPM4930	94J2XSBL78M002045	BANCO FINASA S/A	ROSALINA QUATROQUE	SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008
4123	KAM8998	9BD159044S9141912	BANCO FINASA S/A	ALBERTO PEREIRA DE MELLO	FIAT/TEMPRA IE	1995/1996
4124	DKC3479	9BFZE12N548551884	BANCO FINASA S/A	IVETE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2003/2004
4125	BPU5650	9BGSC08WTSC622055	BANCO FINASA S/A	HENRIQUETA NERI DE SOUZA	GM/CORSA WIND	1995/1996
4126	NDM0858	9BWAA05W0BP033580	BANCO FINASA S/A	JORGE LIMA FERREIRA	VW/GOL 1.0 GIV	2010/2011
4127	JYE0543	9BWZZZ30ZGT168143		NELSON DA SILVA	VW/GOL LS	1986/1986
4128	BSS1782	9BWZZZ30ZNT063961	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ROSIANE LOPES DE OLIVEIRA	VW/GOL GL 1.8	1992/1992
4129	AAB0080	9BWZZZ32ZLP001208	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ENILSON MOREIRA DA SILVA	VW/SANTANA GLS 2000	1990/1990
4130	BFA5595	9BWZZZ32ZMP007152		EDMAR JOSE INACIO	VW/SANTANA CL	1991/1991
4131	CJI1363	9BWZZZ373WT101953		CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	VW/GOL 16V	1998/1999
4132	JYO2793	9C2HA0501SRS03762		CLEUZA JUSTINO DE MORAES CRUZ	HONDA/C100 DREAM	1995/1995
4133	JYO6200	9C2HA050TTR007197		CLAUDIO OCANHA SANTANDER	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
4134	JYM6901	9C2HA050VTR007031		CHARLES BERNARDO DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
4135	JYO8647	9C2HA050VTR009708		REGINALDO SILVA DOS SANTOS	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
4136	JYK8844	9C2HA050VVR011700		SEBASTIAO V DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
4137	JYZ3005	9C2HA050VVR023023		GILSON RODRIGUES DE SOUZA	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
4138	JYR1788	9C2HA050VVR024125		ILIOMAR COSTA GOMES	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
4139	JYQ1981	9C2HA050VVR025021		CLEITON SALES CAMPOS	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
4140	JYV5590	9C2HA050WVR001223		ADMILSON ALVES	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
4141	JZQ2670	9C2HA050WVR008933		SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
4142	JYU9544	9C2HA050WVR012076		MARIA BARBARA DE SOUZA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
4143	JZC9042	9C2HA07001R000356	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ELIZABETH GONCALVES DIAS DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
4144	JZK9147	9C2HA07001R000891	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CARLITO PEREIRA DA ROCHA	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
4145	NCB5403	9C2HA07002R014785	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NOEL ANTONIO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
4146	JZM0136	9C2HA07002R027681		ROSA DE LIMA MAGALHAES	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
4147	JZP4787	9C2HA07002R029026		IDALINA APARECIDA DA SILVA MAIA	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
4148	JZU2157	9C2HA07003R060981		FABIO ANDRE DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	2003/2003
4149	JZU3457	9C2HA07003R062013		MANOEL CELESTINO SANTANA	HONDA/C100 BIZ	2003/2003
4150	JZZ5453	9C2HA07005R009581	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JHOME PAULO FERREIRA	HONDA/C100 BIZ	2004/2005
4151	HSN0991	9C2HA07005R028981	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VANDER RUCAGLIA RIZZO	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
4152	JZB8471	9C2HA0700XR039321	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	NILZA REGINA DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
4153	JZD5498	9C2HA0700XR055069		CLERIA COSTA FERREIRA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
4154	JZM8249	9C2HA0700YR011167		LUCIANE FELIX DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	1999/2000

4155	JZC0881	9C2HA0700YR012043		JOAO HOHMANN	HONDA/C100 BIZ	1999/2000
4156	JYW7229	9C2HA070WWR002528	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	ZAQUEU SILVA DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
4157	JYW2759	9C2HA070WWR003682	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	SAMEA DA SILVA REGINA SOUZA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
4158	JYU0629	9C2HA070WWR012940		CARLOS ALBERTO DE SOUZA SARDINHA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
4159	JZH6560	9C2HA070WWR013395		JOSE DE SOUZA SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
4160	JYW6377	9C2HA070WWR013768		ANTONINHO PAGNUSSATT	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
4161	JZJ4670	9C2HA070WWR014158	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SOVENIR MICHELS	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
4162	JYZ1576	9C2HA070XWR008303		ZILDA ALVES DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
4163	NBO9759	9C2HA070XWR017469		FABIO BRIZON ZUMACH	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
4164	JZK3117	9C2HA07101R234036	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CLEIA LAURA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001
4165	JZU0528	9C2HA07102R052380	BANCO DO BRASIL S/A	AURENICE DIAS VARANDA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
4166	JZO7221	9C2HA07104R002117		HELENA DE OLIVEIRA DE FRANCA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004
4167	JZO1311	9C2HA07104R004801	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SINEIA ROQUE DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004
4168	JZQ7610	9C2HA0710YR206352		ANDREIA SIRILO DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000
4169	JYZ9224	9C2HA0710YR209342	BANCO BRADESCO S/A	ODAIR BENTO	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000
4170	JZB4553	9C2HA0710YR214794		MARTA PEREIRA DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000
4171	JZA5504	9C2HA0710YR223773	BANCO BRADESCO SA	DIRCE GOMES DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
4172	KAB8270	9C2HA0710YR247301		JOSE CARLOS OLIVEIRA LOPES	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
4173	JZH4129	9C2HA0710YR249565	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	NATALINO AFONSO DE CARVALHO	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
4174	JZL2617	9C2HA0710YR257640		ANDERSON RAMOS FERREIRA	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
4175	JZU6705	9C2HA07203R056370	MERCANTIL ADHARA LTDA	JOSELAINE DE FATIMA A. PAES	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003
4176	KAF0644	9C2HA07205R008945		ODAIR PEREIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005
4177	JYH1065	9C2HB02107R033877		ROSEMERY APARECIDA DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
4178	KAH8881	9C2HB02107R040532	BANCO HONDA S/A	ANTONIO DEARO NETO	HONDA/POP100	2007/2007
4179	NIY7379	9C2HB02107R046388	BANCO FINASA S/A	FRANCISCO CANDIDO LIMA	HONDA/POP100	2007/2007
4180	KAI6071	9C2HB02107R046609	BANCO HONDA S/A	INA MARTINS RIBEIRO	HONDA/POP100	2007/2007
4181	NJB8319	9C2HB02107R071563	BANCO HONDA S/A	HERMINIA MAURICIA PEIXOTO	HONDA/POP100	2007/2007
4182	NJI2160	9C2HB02107R075415	BANCO PAN S.A.	ALCIR FELISBERTO DE LIMA	HONDA/POP100	2007/2007
4183	NJQ2278	9C2HB02107R077127	BANCO HONDA S/A	REGINEI MENDES BARROS	HONDA/POP100	2007/2007
4184	NJA6860	9C2HB02107R079109	BANCO HONDA S/A	IVONE MARA SILVA ALVES	HONDA/POP100	2007/2007
4185	NJS9570	9C2HB02108R002054	BANCO PAN S.A.	ZILDA MOREIRA DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2008
4186	NPC4957	9C2HB02108R006584	BANCO FINASA S/A	TEREZINHA FERREIRA MARTINS	HONDA/POP100	2007/2008
4187	NPD2919	9C2HB02109R000790	BANCO HONDA S/A	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2008/2009
4188	NJN6869	9C2HB02109R001748	BANCO HONDA S/A	GELSON DELRICO ALVES	HONDA/POP100	2008/2009
4189	NJN5057	9C2HB02109R404265	BANCO HONDA S/A	ADAO OLIVEIRA CANAVERDE	HONDA/POP100	2009/2009
4190	NPP9835	9C2HB0210BR402199	BV FINANCEIRA SA	SUZANA GARCIA DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2010/2011
4191	JZZ4352	9C2JA04106R003003	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA DINORA LEITE DE SOUZA	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006
4192	KAB2102	9C2JA04106R007178	BANCO PAN S.A.	CARLOS ALEXANDRE CIGERZA	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006
4193	KAI0564	9C2JA04206R003689	ADM DE CONS SICREDI LTDA	LEILA ALVES CORDEIRO	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006

4194	KAB2672	9C2JA04206R821024		CELIA PEREIRA REIS	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006
4195	NJL7599	9C2JA04208R131380	BANCO PAN S.A.	WILMAR DE LIMA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008
4196	JYJ1170	9C2JC1801KR415569	MOTO CAMPO LTDA	REGINALDO DA COSTA SOUZA	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989
4197	JU509	9C2JC1801KR416782		JOSE RAFAEL GONCALVES DA SILVA	HONDA/CG 125	1989/1989
4198	JYK8738	9C2JC1801KR422238		AIRTON DE JESUS AVILA	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989
4199	AAF9342	9C2JC1801LR513724		GERSON LOERCIO	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990
4200	JYE0958	9C2JC1801MR599099		ZICO DEARO	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991
4201	JYK1066	9C2JC1801NR243959		LINO DE MACEDO	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992
4202	JXZ8941	9C2JC1801PRP11399		MIGUEL ARCANJO DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993
4203	NBO9152	9C2JC2500XR111990		CARLOS JOSE DOS SANTOS.	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
4204	JYZ1586	9C2JC2500XR166907	TRESCINCO MOTO	ZELIDE BALESTRIN	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
4205	JZD8109	9C2JC2500YR006957	MOTOS MATO GROSSO LTDA	ADAO EDSON DA VITORIA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
4206	JZA3211	9C2JC2500YR015029		RONALDO A.DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
4207	JYW6600	9C2JC2501RRS15232		JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
4208	JYF5282	9C2JC2501RRS30622	MOTOS MATO GROSSO LTDA	MIRTES MESSIAS VAZ	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995
4209	JYF5436	9C2JC2501SRS14242		ROBERTO REVELINO PERIN	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
4210	JYL4911	9C2JC2501SRS76616		JOSE VITORINO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
4211	JYJ7140	9C2JC2501SRS79864		JURACI PEREIRA FIGUEIREDO	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
4212	JYH9982	9C2JC2501SRSA2720		ELINEI GONCALVES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
4213	JYJ1371	9C2JC2501SRSA4358	CANOPUS DIST.DE MOTOS LTDA	VALDECI NUNES PINHEIRO	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
4214	JYH7273	9C2JC2501SRT03477		FLORISVAL TEIXEIRA DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996
4215	JYI0553	9C2JC250TTR012792		BRAZ LUIS DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
4216	JYL8531	9C2JC250TTR093680		ORLANDO MANOEL DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
4217	JYK8539	9C2JC250TTR094596		JANETE DOS SANTOS BENITES	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
4218	NBF8330	9C2JC250TTR097937		JOSE FRANCISCO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
4219	JYP1228	9C2JC250TTR098737	CANOPUS DIST.DE MOTOS LTDA	NILTON GOMES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
4220	JYM2881	9C2JC250VTR019663		ELITON DE JESUS PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
4221	JYM5712	9C2JC250VVR073486		EDIMILSON JOSE DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
4222	JYL4973	9C2JC250VVR088271		ATAIDE RAMOS DE CAMPOS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
4223	JZB5908	9C2JC250VVR128783		ALIONIR RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
4224	JYO7347	9C2JC250VVR167209	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DEJAIR ALVES	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
4225	HRQ5991	9C2JC250VVR202142	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROSANA GARCIA VERDEROSI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
4226	JYX9270	9C2JC250VVR230108		CARLOS PEDRO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
4227	JYQ6411	9C2JC250WVR021895		RAFAEL PINHEIRO CANGUSSU	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
4228	JYQ6693	9C2JC250WVR054070	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	VILMAR GUIMARAES DE CASTRO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
4229	JYP8642	9C2JC250WWR093808	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	JOSE LUIS MESQUITA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4230	KAC7948	9C2JC250WWR101087		GENI FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4231	JYT5586	9C2JC250WWR108401		CLOVIS JOSE STEIN	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4232	NBP7343	9C2JC250WWR136902		EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4233	JYR0376	9C2JC250WWR139494		JEFERSON DA SILVA BITENCOURT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4234	JYQ4585	9C2JC250WWR148008		NEREU PIRES DOS SANTOS GUILHOES	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998

4235	JYU4527	9C2JC250WWR223411		ADRIANO IVO BARBOSA AURELIANO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4236	JYT8809	9C2JC250WWR226202		ELISEU RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4237	JYU0779	9C2JC250WWR227683		ELI MANUEL DE PAULA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
4238	NBP1060	9C2JC250XWR032922		VITALINO LUCINDO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
4239	KAD4810	9C2JC30101R035761		UMBERTO DA COSTA ANDRADE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
4240	JZJ3672	9C2JC30103R158198		RENATO MARCELO RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003
4241	JZP7944	9C2JC30103R182694		LEANDRO PAULO DURIGAN	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003
4242	JZB7646	9C2JC3010YR060826		JOSE GONCALVES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
4243	JZE0616	9C2JC3010YR065197	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	SERGIO BATISTA RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
4244	JZK0298	9C2JC3010YR108720		GENIVALDO LOPES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
4245	CTW9519	9C2JC3010YR118578		MARIA DAS GRACAS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
4246	CZR3057	9C2JC3010YR140545		AUGUSTO CESAR TORRES MACHADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
4247	JZD2732	9C2JC30201R008092		RONIVALDO FERREIRA MESQUITA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001
4248	AJR2149	9C2JC30201R022106		MAYCON NUNES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001
4249	JZY6810	9C2JC30201R061589	BANCO DO BRASIL S/A	THIAGO LEITE DOS ANJOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001
4250	MAS5113	9C2JC3020YR023397	BANCO DO BRASIL S/A	NEREU RAMOS JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000
4251	JZN6811	9C2JC30214R610106	BANCO PAN S.A.	JOAO LUIZ SILVA FELIX	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004
4252	KAI7569	9C2JC30705R067780	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROGERIO MELO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
4253	NJP6580	9C2JC30708R018277	BANCO FINASA S/A	WILSON ROSA DA C NUNES	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
4254	NJJ4099	9C2JC30708R189226	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
4255	NJO0368	9C2JC30708R237863	BANCO HONDA S/A	CELIA MONTEIRO PARENTE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
4256	NJK6839	9C2JC30708R641944	BANCO PAN S.A.	OZIEL FAUSTINO DE SOUSA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
4257	NIZ7323	9C2JC30708R760415	BANCO HONDA S/A	EVERSON BRANDAO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
4258	NDV4167	9C2JC41109R073807	BANCO HONDA S/A	ODICLENE SILVA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009
4259	NJN3327	9C2JC41209R075161	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROSIMAR ZADORESKI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009
4260	NPI3119	9C2JC42209R100298	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ROSANE ALMEIDA GUIMARAES	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009
4261	NPK9080	9C2JC42209R117551	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ELITON ALVES DAVI	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009
4262	BJV7629	9C2JD0801HR109217		GELSIR ANTONINHO OLIVO	HONDA/XL 125 S	1987/1987
4263	JZA5170	9C2JD0801JR114684		JOSE CARLOS DE ALMEIDA	HONDA/XL 125 S	1988/1988
4264	JYJ2767	9C2JD080TTR003295		WILSON CAMPOS RIBEIRO	HONDA/XL 125 S	1996/1996
4265	JYM4826	9C2JD080VVR008527	CANOPUS DIST.DE MOTOS LTDA	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	HONDA/XL 125 S	1997/1997
4266	NBV6217	9C2JD1700XR020389	CANOPUS DIST.DE MOTOS LTDA	SEBASTIAO CARDOSO	HONDA/XLR 125	1999/1999
4267	JZA8861	9C2JD1700YR005774		OTAVIO PAULO DE ALCANTARA	HONDA/XLR 125	1999/2000
4268	JYZ4784	9C2JD1700YR009831		GEREMIAS FERNANDES DE CARVALHO	HONDA/XLR 125	2000/2000
4269	NBU3545	9C2JD1700YR011582		ESMAEL CRISTE	HONDA/XLR 125	2000/2000
4270	JZH3078	9C2JD1700YR014753	BANCO BRADESCO S/A	JOVINIANO OLIVEIRA DA SILVA NETO	HONDA/XLR 125	2000/2000
4271	JZD4151	9C2JD1700YR021076		GILMAR TOMAZINI	HONDA/XLR 125	2000/2000
4272	JYV8109	9C2JD170VVR018859	MOTOS MATO GROSSO LTDA	RUZINEA PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/XLR 125	1997/1997

4273	JYW8509	9C2JD170WWR016868		EVANDRO VANDERLEI DEBUS	HONDA/XLR 125	1998/1998
4274	NBK0390	9C2JD170XWR000805		EDSON BATISTA	HONDA/XLR 125	1998/1999
4275	JYX0802	9C2JD170XWR006619		ELIAS MAZUR	HONDA/XLR 125	1998/1999
4276	JZP9919	9C2JD17102R009505		SEBASTIAO GREGORIO PEREIRA	HONDA/XLR 125	2002/2002
4277	JZI9315	9C2JD17102R009527	BANCO PAN S.A.	ARILDO FERNANDES DA SILVA	HONDA/XLR 125	2002/2002
4278	JZM0557	9C2JD17102R013784	BANCO DO BRASIL S/A	MARCOS BESSA DE SOUZA	HONDA/XLR 125	2002/2002
4279	JZF7112	9C2JD17201R002068		DIOGO MICHEL DALLA COSTA	HONDA/XLR 125 ES	2000/2001
4280	JZF0364	9C2JD17201R018994		APARECIDO DE OLIVEIRA	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001
4281	JZR3381	9C2JD17202R006363	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LENIR TERESINHA FRANCK	HONDA/XLR 125 ES	2001/2002
4282	JZL6003	9C2JD17202R023497	BANCO DO BRASIL S/A	BIGAIR BEATRIZ BORGES DA ROCHA	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002
4283	KA09317	9C2JD20105R012437	BANCO FINASA S/A	RAFAEL CORREA DA SILVA	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005
4284	JZO1432	9C2JD20204R008014	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	JOILSON DA SILVA FERREIRA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004
4285	KAG2118	9C2JD20204R038104	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOELSON DA SILVA	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004
4286	KAB9617	9C2KC08104R064518		RODRIGO ROCHA PEREIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
4287	JZW4902	9C2KC08105R064678	BANCO PAN S.A.	ALESSANDRO ALVES	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
4288	DLI7430	9C2KC08105R815739	BANCO PAN S.A.	JOSE CARLOS PEREIRA E FRANCINETE DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
4289	KAA1439	9C2KC08204R035066	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADEMIR GONCALVES VIEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004
4290	KAM7922	9C2KC08605R002039		LUIZ ANTONIO CALADO DA SILVA	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005
4291	NPD1756	9C2KC1550AR102594	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ANA PAULA NASCIMENTO CASTILHO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010
4292	NPM7551	9C2KC1670BR331324	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HIAGO CLEMENTE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011
4293	BCK7347	9C2KD0101MR116071		ANTONIO SOUZA BORBA	HONDA/NX 150	1991/1991
4294	JZY9153	9C2KD02305R003459		GILMAR DE OLIVEIRA SANTOS	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005
4295	KAE3303	9C2KD02305R005742	BANCO PAN S.A.	VANDERLEI FERREIRA MARTINS	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005
4296	NDB9769	9C2KD03107R004092	BANCO PAN S.A.	GENIVALDO DE SOUZA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2007
4297	JYS1793	9C2KD03308R025064		MARCELO DE SOUZA DELFINO COELHO	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008
4298	KAR3392	9C2KD03308R057036	BANCO BRADESCO SA	AMARILSO NEVES DE MATOS	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008
4299	JYK5242	9C2MC270VTR000861		MARCELO BERTOLINO	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997
4300	JYO2247	9C2MC270VVR009703		VISMAR ALVES COELHO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
4301	JZT7016	9C2MC35004R027477	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EURIDES DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004
4302	KAJ8468	9C2MC35004R036715	BANCO DO BRASIL S/A	RAFAEL ANTUNES BARBOSA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004
4303	DEP5072	9C2MC35004R045609	BANCO DO BRASIL S/A	MARCIO DA SILVA RAMPASSO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004
4304	KAF2496	9C2MC35006R025943	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FELISBERTO BRUM DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006
4305	KAN9343	9C2MC35006R044212	BANCO ITAU S/A	VANDERLAN APARECIDO TESTE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006
4306	KAS6904	9C2MC35007R009518	BANCO BRADESCO SA	JENILDO SILVA DE LIMA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007
4307	JZH6019	9C2MD2700YR005628		JOSE ROBERTO DOS SANTOS	HONDA/NX 200	2000/2000
4308	JZD9971	9C2MD28001R000558		JOSE CLAUDIO FERREIRA	HONDA/XR 200R	2000/2001
4309	JZQ8453	9C2MD28001R005416		JOSE LINO GERALDO MARTINS RODRIGUES	HONDA/XR 200R	2000/2001

4310	JZE9862	9C2MD28001R009397	BANCO BRADESCO SA	MARCOS MEIRELLES P.R.DA SILVA	HONDA/XR 200R	2001/2001
4311	JZK7476	9C2MD28002R104955	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALOISIO ROCHA DA SILVA	HONDA/XR 200R	2002/2002
4312	JZL4376	9C2MD28002R107143		JOAO BATISTA DA SILVA	HONDA/XR 200R	2002/2002
4313	NCI7918	9C2MD28002R107420		DIONIZIO PEDRO AMORIM	HONDA/XR 200R	2002/2002
4314	JZC5119	9C2MD2800XR008477	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	ELOI FOGACA PEDROSO	HONDA/XR 200R	1999/1999
4315	JZC2667	9C2MD2800XR008628		JOAO ARAUJO LIMA	HONDA/XR 200R	1999/1999
4316	JZA4793	9C2MD2800XR008768		ANTONIO DO NASCIMENTO	HONDA/XR 200R	1999/1999
4317	NBZ4562	9C2MD2800YR005127		ADILSON GONCALVES DA SILVA	HONDA/XR 200R	2000/2000
4318	JZB6815	9C2MD2800YR007762		JUVINO CIESLINSKI	HONDA/XR 200R	2000/2000
4319	JYA9917	9C2MD2801RRR00413	MIDISA ADM.DE CONS. LTDA	ROSANE SALETE BENDER	HONDA/XR 200R	1994/1994
4320	LXG9911	9C2MD2801SRT01293		NEITON DOURADO	HONDA/XR 200R	1995/1996
4321	JYK3207	9C2MD280TTR002638		WAGNER CALIARI MARASSI	HONDA/XR 200R	1996/1996
4322	JYN3151	9C2MD280VTR000259		CARLOS APARECIDO CORREIA	HONDA/XR 200R	1996/1997
4323	JZF0380	9C2MD280VVR004850		ROMEU INACIO DE VARGAS WITCEL	HONDA/XR 200R	1997/1997
4324	JYO0172	9C2MD280VVR006235	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	FABIANO REIS DE S. SILVA	HONDA/XR 200R	1997/1997
4325	JYO5373	9C2MD280VVR008460		PEDRO GOMES PEREIRA	HONDA/XR 200R	1997/1997
4326	JYQ8211	9C2MD280VVR009078		MARTINS ALVES	HONDA/XR 200R	1997/1997
4327	JYQ4964	9C2MD280WWR000877		EDSON CARLOS DOS SANTOS	HONDA/XR 200R	1998/1998
4328	JYO6814	9C2MD280WWR001501		ADRIANO SCHIEFELBEIN	HONDA/XR 200R	1998/1998
4329	JYO9614	9C2MD280WWR001625		SIDNEI MAZIERI	HONDA/XR 200R	1998/1998
4330	JYQ3234	9C2MD280WWR002628		DARCI ROSA DOS SANTOS	HONDA/XR 200R	1998/1998
4331	JYT9818	9C2MD280WWR002968		MARIA RODRIGUES TAVARES	HONDA/XR 200R	1998/1998
4332	JZC3718	9C2MD280WWR004763		JOAO AGUETONI PIRES	HONDA/XR 200R	1998/1998
4333	JYV4777	9C2MD280WWR004878	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	ROGERIO TEIXEIRA PACHECO	HONDA/XR 200R	1998/1998
4334	JYY3569	9C2MD280WWR005728		SILMAR BARTOLOMEU DE SOUZA	HONDA/XR 200R	1998/1998
4335	JYW8651	9C2MD280WWR006633		REGINALDO LEOVALDO DOERL	HONDA/XR 200R	1998/1998
4336	JZJ0173	9C2MD34002R008901		JOSIEL BATISTA	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002
4337	NJN1230	9C2MD34008R003925	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	APARECIDA SONIA DA SILVA	HONDA/XR 250 TORNADO	2007/2008
4338	KAK9435	9C2ND07007R000163	BANCO FINASA S/A	LINDOMAR VIEIRA AMARO	HONDA/NX-4 FALCON	2006/2007
4339	JYS5117	9C6KE0020W0000758	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998
4340	JZJ9130	9C6KE0020W0007226		SEBASTIAO DE JESUS SANTOS	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998
4341	JZG4381	9C6KE0020W0009990		PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998
4342	KAG8777	9C6KE0020Y0031097		FRANCISCO TAVARES DE LIMA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000
4343	JZC2192	9C6KE010010019642		MARCOS PAULO DOS REIS	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001
4344	JZF0846	9C6KE010010019908	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	LEANDRO RODRIGUES LEITE	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001
4345	JZG7026	9C6KE010010023179		DINAIR DE CASTRO	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001
4346	JZL9757	9C6KE010020055879	BANCO DO BRASIL S.A.	ANDREZIO DOMINGOS DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
4347	KAR5850	9C6KE010020056441		NERMAIR FERREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
4348	JZR6428	9C6KE010020062294	BANCO DO BRASIL S.A.	ROSIMERI DE ALMEIDA PEREIRA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002

4349	JZS5258	9C6KE010020063377		JOAO MARCELINO RIBEIRO	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
4350	JZS5308	9C6KE010020063390		SIDINEI FIGUEIREDO	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
4351	KAF9910	9C6KE010020064244	BANCO DO BRASIL S.A.	NELSON PEREIRA PINTO	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
4352	JZT6610	9C6KE0100Y0009531	FARAH & CIA LTDA	CLAUDIO CESAR V.DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
4353	JZD2671	9C6KE0100Y0012231		RICARDO ROQUE	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
4354	JZD3601	9C6KE0100Y0014964		ANDRE LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
4355	CTY9631	9C6KE013020008659	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002
4356	JZJ0596	9C6KE013020018156		DEBRAIR FERNANDES	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
4357	JZV9378	9C6KE013020028989	BANCO DO BRASIL S.A.	LUCIR BENTALIO	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
4358	JZG1834	9C6KE020010039941	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	SELUIR PEIXER	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001
4359	JZJ7345	9C6KE020010041722		HELIO PINTO PERIM	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001
4360	JZN6467	9C6KE020020049269	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002
4361	JZN6377	9C6KE026020010731	BANCO DO BRASIL S.A.	ROGERIO DE SOUZA FONSECA	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002
4362	JZV9358	9C6KE026020013273		WAGNER LIMA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002
4363	JZO1562	9C6KE037030012136		FERNANDO GONCALVES BORTOT	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003
4364	JZZ5916	9C6KE037050027346	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	MAURICIO MARQUES DE PAULA JUNIOR	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005
4365	JZZ9268	9C6KE038030008794	BANCO FINASA S/A	FABIO DE JESUS SILVA	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003
4366	JZS6531	9C6KE038040016674		CLAUDIO ALVES DE SOUZA	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004
4367	JZS6993	9C6KE042040021056	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	ALESSANDRO G MORAES DE AMORIM	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004
4368	NDG2800	9C6KE042050033065	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	SAMOEL DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005
4369	KAP5530	9C6KE043030000226	BANCO DO BRASIL S/A	DIVINO FERNANDES DO CARMO	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003
4370	JZL6341	9C6KE043030000392	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	ROZINETE SILVA AREDES	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003
4371	KAB2079	9C6KE043040033480	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	MANOEL FELISMINO NETO	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004
4372	KAR2267	9C6KE044030009195	BANCO DO BRASIL S/A	ADAILTON CANDATTEN	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003
4373	JZR0216	9C6KE044040056375		CLEBER LUIZ DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004
4374	JZX8896	9C6KE044050108454		PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005
4375	KAM8827	9C6KE044050111615	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	ZENILDO PEREIRA SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005
4376	KAQ1648	9C6KE044050126100		VENILSON DORNELES	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005
4377	JZO3042	9C6KE047040008753	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	RUTE NUNES DUTRA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2004
4378	JZV0252	9C6KE047040012129	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	CLEMENTINO ANGELO COSTA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
4379	JZX6173	9C6KE047040012219	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	JANAINA MAGNA CAMPOS DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
4380	JZY5743	9C6KE047040013394	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	GENI DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
4381	JZX5493	9C6KE047040013417	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	AGEU DOS SANTOS	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
4382	JZV0302	9C6KE047040013513	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	ROQUE S. SOUZA DOS SANTOS	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
4383	KAB4236	9C6KE047040014766	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANGELITA ROBERTA DA SILVA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
4384	KAB3923	9C6KE047040015193	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	DEMARICI GOMES DE MELO	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004
4385	NJV0129	9C6KE090080034066	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008
4386	NJK9269	9C6KE091060001400	BANCO FINASA S/A	CLAUDINEI BATISTA DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006
4387	KAD4525	9C6KE092060001648	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	JESIEL DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006

4388	KAK3704	9C6KE092060021578	BANCO FINASA S/A	RAFAEL ESTERES DE CAMPOS	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006
4389	DTL0314	9C6KE092070097295		REGINALDO CELESTINO MACIEL	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007
4390	JYW1911	9C6KE092070115119	BANCO DAYCOVAL S/A	GENIVAN DE MOURA PEREIRA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007
4391	NJE3200	9C6KE092080148658	BANCO FINASA S/A	VALDIRENE LUZIA CALIZARIO	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
4392	NJI1340	9C6KE092080158770	BANCO PAN S.A.	SEBASTIAO RIBEIRO DE LIMA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
4393	NJB4205	9C6KE092080160871	BANCO FINASA S/A	ODERLEI SOUZA SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
4394	NJV2719	9C6KE092080189150	BANCO FINASA S/A	ALAN PABALO GOMES BEZERRA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
4395	NJA7106	9C6KE092080201286	BANCO PAN S.A.	VICENTINA G. DA SILVA DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
4396	NJC5457	9C6KE092080221703	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARCIO COSTA GONCALVES	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
4397	NJQ9989	9C6KE092080238283	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LUIZ ROCHA DUARTE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
4398	NPH0807	9C6KE1000A0037237	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ALDO ROBSON DOS SANTOS MENDES	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010
4399	NPF5174	9C6KE1200A0074500	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	EULAIR DIAS BARBOSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010
4400	KAR5592	9C6KE121090005079	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LUCIANO DE SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009
4401	KAR3752	9C6KE122090025337	BANCO BRADESCO SA	FRANCISCO ASSIS DE PAULA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009
4402	NJW4638	9C6KE122090070615	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JURANDI CONTI DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009
4403	KAU8612	9C6KE1220A0102863	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	CLAUDEIR RESENDE BORGES	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010
4404	NJQ6554	9C6KE1220A0111268	BANCO PAN S.A.	JOCEMAR FERREIRA PADILHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010
4405	NTY9860	9C6KE1220A0128226		VALMIRA MOREIRA SANTA ROSA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010
4406	NUA6554	9C6KE1510B0018339	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011
4407	NJN5982	9C6KE1520B0034542	BANCO ITAUCARD S/A.	ALESSANRA PEREIRA DE SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
4408	OAP8624	9C6KE1520B0062122	BANCO PAN S.A.	PABLO DE OLIVEIRA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
4409	NUC2155	9C6KE1520B0062281	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VALTEIR FERREIRA SOARES	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011
4410	JZB7302	9C6KG0010Y0003986		WELINGTON ALVES MARTINS	YAMAHA/TDM 225	2000/2000
4411	JZF6431	9C6KG0010Y0004612		LOURDES SILVEIRA SCHWINN	YAMAHA/TDM 225	2000/2000
4412	JZU9068	9C6KG010020007459	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	FRANCISCO ASSIS SANTANA	YAMAHA/TDM 225	2002/2002
4413	NBJ4512	9CAHA0501RRR03949	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	HELIO DANIELSON BRESSAN	HTA/HONDA C100	1994/1994
4414	JYN8812	9CDNF41BJVM003758		PAULO APARECIDO FURQUIM	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998
4415	JYU6376	9CDNF41BJVM007230	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	EVANDRO DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998
4416	ABU7790	BT509547		ANTONIO TRINDADE VIEIRA	VW/PASSAT	1982/1982
4417	JYP0436	CG125BR1373456		JOSE ALBINO DE SOUZA	HONDA/CG 125	1984/1984
4418	JYL2187	CG125BR1394698		JOSE LUZIA BARBOSA	HONDA/CG 125	1984/1984
4419	LZZ9956	CG125BR1446983		NELCI AUGUSTINHO HAMES	HONDA/CG 125	1985/1985
4420	JYE1998	CG125BR3052652		EDIVALDO JOSE DE SANTANA	HONDA/TURUNA 125	1983/1983
4421	NTJ0558	LXYJCML0290296245		CARLOS ANTONIO MARQUES DA SILVA	I/SHINERAY XY 150 GY	2008/2009
4422	JYU7384	XL125BR1020388		ARI PICCHI	HONDA/XL 125 S	1986/1986
4423	JYB4073	XL276856		SEBASTIANA DOS SANTOS ROSA	FORD/JEEP	1975/1975

ROGERS ELIZANDRO JARBAS*
 Presidente do DETRAN-MT
***ORIGINAL ASSINADO**

LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS*
 Presidente da Comissão de Leilão

PORTARIA Nº196/2015/GP/DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Reinaldo Martins Pacheco**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o **Sr. Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
006/2015	Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Lacerda/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 197/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o teor do artigo 28 da Resolução do CONTRAN nº 358/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o credenciamento do **CFC ITÁLIA - RAISSA CAVAGLIERI - ME**, inscrito no CNPJ nº 14.667.999/0001-31, com sede no município de Poconé/MT, **por inatividade**, conforme consta dos autos do processo nº 392781/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 198/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO DE MELO MARTINS** para responder pela Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário, a partir de 31/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 199/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Portaria 143/2015/GP/DETRAN/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 200/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, nomeada por meio da Portaria 142/2015/GP/DETRAN/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00050/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:



Nome: (139603/1) SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
A Partir de: 31/08/2015 Ate 29/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00005/2015 DE: 24/08/2015

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (265044/1) ERICA DE SOUZA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (143820) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 11/08/2015 Até25/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Vice-Governador do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00228/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203046/1) MONICA MACIEL DE SENA CORTEZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL
A Partir de: 18/08/2015 Até22/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00405/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 18/08/2015 Até28/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00406/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 431135/2015
Nome: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 14/04/1999 Ate 13/04/2004
A Partir de: 02/09/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 431126/2015
Nome: (49559/1) RENI FASSBINDER
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/04/2009 Ate 17/04/2014
A Partir de: 02/09/2015 Ate 30/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00161/2015 DE: 24/08/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147320) COORD. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00152/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81806/1) AGOSTINHO BATISTA COSTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82005/1) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81574/1) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (84152/1) ANTONIO DAVID RIBEIRO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81568/1) ANTONIO FAUSTINO BATISTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81920/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81833/1) AURELINO DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81972/1) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81967/1) CARLOS VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81547/1) DORVALINO MENDES MOREIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81811/1) EDIGARD CARLOS DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (83671/1) ERONIDES REZENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (83484/1) EUTER ROBERTO XAVIER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81822/1) EVANDI ALVES MENDES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82299/1) FRANCISCO IZIDORO NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81719/1) FRANCISCO LUIZ ROBERTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81997/1) GERALDO CHAGAS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81957/1) GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81284/1) HUGO FILINTO MULLER FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190667) COORD. DE RESTAURAÇÃO
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (80766/1) ILDETE DE BARROS PEDROSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190357) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (83708/1) ISMAEL JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82385/1) IVONETE MOURA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82086/1) JOAO ARAUJO GOMES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82008/1) JOAQUIM CHAGAS MARTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81983/1) JOHN ALVES FERGUSON
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81589/1) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190691) GER. DE MANUTENÇÃO DIRETA

A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81708/1) JOSE CUSTODIO DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81856/1) JOSE DA SILVA VILAS BOAS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82191/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81826/1) JOSE LINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (83674/1) JOSUE DE SOUZA MARTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190217) UNID. DE OPER. DE RODOVIA E TRANSP INTERMUNICIPAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81337/1) LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190306) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (63246/1) LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81314/1) LUCIA HELENA DE FIGUEIREDO LIMA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81338/1) LUIZ TADEU PARISI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190667) COORD. DE RESTAURAÇÃO
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82153/1) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405073/2015
Nome: (82050/1) MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82146/1) MILTON ROCHA MATOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190217) UNID. DE OPER. DE RODOVIA E TRANSP INTERMUNICIPAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2014
Nome: (80993/1) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190110) UNID. DE RELAÇÕES PUBLICAS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81514/1) NELSON RIBEIRO MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (83712/1) ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (37073/1) PAULINO CESAR DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190381) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190632) COORD. DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS
A Partir de: 03/08/2015



Processo N.: 405074/2015
Nome: (81149/1) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81935/1) PEDRO FERREIRA AMORIM
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81766/1) RAIMUNDO BISPO DE SOUSA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81448/1) REGINA LUCIA F VILANOVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190659) SUPERINT DE MANUT E REST DE RODOVIAS PAVIMENTADAS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81655/1) RENATO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82057/1) RENILDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190217) UNID. DE OPER. DE RODOVIA E TRANSP INTERMUNICIPAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2014
Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190098) UNID. JURIDICA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81958/1) SENITO FRAGA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82290/1) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81427/1) TADEU DROBIALLO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190241) UNID. DE GESTAO DE AEROPORTOS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (80764/1) TOMY RANGEL MOSHAGE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (83519/1) VALDEVINO VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2014
Nome: (82032/1) VALDIVINO GALVAO DA MATA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190217) UNID. DE OPER. DE RODOVIA E TRANSP INTERMUNICIPAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (80721/1) VERA LUCIA GONCALVES PARREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190527) SUPERINT. DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81520/1) VERA LUCIA GRESPON DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81417/1) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190357) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (190403) COORD. DE DESENV. DE SISTEMAS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015

Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (190357) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81805/1) WALDECY MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81529/1) WALDESON MAXIMIANO DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190217) UNID. DE OPER. DE RODOVIA E TRANSP INTERMUNICIPAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82055/1) WALTER MOREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (80683/1) WALTER VENTURA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (82156/1) WLADEMIR DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00390/2015 DE: 24/08/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 078/2015
Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES
A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: 017/2015
Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO GARÇAS
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 760/15
Nome: (84073/2) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 022/2015
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 17/08/2015

Processo N.: 729/2015
Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 079/2015
Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: 752/2015
Nome: (200022/2) EDINÉIA PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133553) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 013/2015
Nome: (259767/1) ELLYANE MARTINS TRINDADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 296/2015
Nome: (110169/2) FABIANE REWEL BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/07/2015

Processo N.: 087/2015
Nome: (126186/2) FABIO ARRUDA GOES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL

METROPOLITANA
A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: 014/2015
Nome: (259715/1) FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 089/2015
Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 12/08/2015

Processo N.: 015/2015
Nome: (259749/1) GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 768/2015
Nome: (234409/1) INARA DE PAULA NARCIZO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 327/2015
Nome: (98353/2) IVAN RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: 068/2015
Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 06/08/2015

Processo N.: 016/2015
Nome: (259978/1) JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO
GARÇAS
A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 723/2015
Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 23/07/2015

Processo N.: 077/2015
Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 07/08/2015

Processo N.: 343/2015
Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 14/08/2015

Processo N.: 766/2015
Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 716/2015
Nome: (71622/1) MARCELO FELISBINO MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/08/2015

Processo N.: 755/2015
Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 11/08/2015

Processo N.: 012/2015
Nome: (259891/1) MATHEUS SOARES AUGUSTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 27/07/2015

Processo N.: 076/2015
Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 06/08/2015

Processo N.: 767/2015
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/08/2015

Processo N.: 80/2015
Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133647) DELEGACIA DE POLICIA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 12/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00391/2015 DE: 24/08/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259653/1) DANIELLE SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:
Nome: (108244/1) DULCEMAR GALDINO DELGADO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 07/08/2015 Até04/11/2015

Processo N.:
Nome: (82295/1) JOAO ANTONIO FRANCA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 25/06/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 17/08/2015 Até14/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00203/2015 DE: 24/08/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (102800/2) ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 28/07/2015 Até25/09/2015

Processo N.:
Nome: (111487/1) ANDERSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2015 Até14/11/2015

Processo N.:
Nome: (230037/1) ATAIDE MARTINS PEREIRA NETO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 05/08/2015 Até03/10/2015

Processo N.:
Nome: (71751/2) DAURINHO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 12/08/2015 Até10/10/2015

Processo N.:



Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 08/08/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (47017/1) JOLITO FELIX DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 20/07/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (87412/2) MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/08/2015 Até03/11/2015

Processo N.:

Nome: (98625/1) ROGERIO BENEDITO DE ALMEIDA MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (72459/1) SIDNEI SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 05/07/2015 Até02/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00048/2015

DE: 24/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Ofício nº577/2015/GAB/POLITEC/SESP.

Nome: (229238/1) LUIZ VINICIUS GONTIJO LABORDA LARRAIN
A Partir de: 10/08/2015 Até08/09/2015
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00248/2015

DE: 24/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (230992/1) ANA MARIA MISAEL GARCIA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00249/2015

DE: 24/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94567/1) ESTELA PERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 12/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (24929/1) REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
A Partir de: 03/08/2015 Até17/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00626/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: sol

Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 21/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (250356/1) EDSON COSTA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (257480/1) EWERTON CAVALCANTI DA CRUZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: vns

Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVIQUI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: sol

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 10/08/2015 Até10/08/2015



Processo N.: vns
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (251872/1) JEIMY CRISTINA RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: sol
Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: sol
Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (257792/1) JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: vns
Nome: (233908/1) LUCAS PAES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (109043/7) MARCO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIRORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

Processo N.: vns
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/07/2015 Até05/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00627/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 22/06/2015 Até22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00628/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 17/08/2015 Até23/08/2015

Processo N.:
Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 07/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.:
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 17/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:
Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/08/2015 Até16/11/2015

Processo N.:
Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP
A Partir de: 13/08/2015 Até11/10/2015

Processo N.:
Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 10/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:
Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/08/2015 Até10/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00629/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFICIO
Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/09/2009 Ate 12/09/2014
A Partir de: 04/09/2015 Ate 03/10/2015



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00417/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001942625
Nome: (74754/3) CLEUSA MARA OST
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001942804
Nome: (139781/1) TATIELE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 18/08/2015 Até30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00418/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001937588
Nome: (129963/23) RENATA DE SOUSA PINHEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS
A Partir de: 14/07/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00419/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001941652
Nome: (130216/13) ELTON CECON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 06/08/2015 Até03/12/2015
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001940525
Nome: (200146/7) MIRIAN DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 23/07/2015 Até21/08/2015
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001937465
Nome: (223299/6) THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 02/08/2015 Até30/09/2015
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00420/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001934093
Nome: (242604/1) DIESY CHRISTINA DA SILVA LECHUGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 04/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001940929
Nome: (65222/2) JANETE VILMA COELHO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 17/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001941634
Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 18/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001941456
Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 10/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00421/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001761180
Nome: (227062/1) FABIO CAIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 20/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55516/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001932728
Contratado: (109450/23) DIANE DO CARMO RIBEIRO BRITES,CPF: 523.214.871-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituido: (223006/10) NILDETE DOS SANTOS POMBO

CONTRATO/SEDUC/55517/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941940
Contratado: (135942/30) NALIMY REIS DE SOUSA PEREIRA,CPF: 706.847.741-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 30/07/2015 a 06/08/2015
Substituido: (105398/47) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER

CONTRATO/SEDUC/55518/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941662
Contratado: (200644/26) MARLY DE FATIMA LEMES DOS SANTOS,CPF: 787.827.751-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De: 06/08/2015 a 03/12/2015
Substituido: (229631/21) ADRIANA CANDIDO DO CARMO

CONTRATO/SEDUC/55519/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001927599
Contratado: (217813/25) CRISTIANE BERGMANN,CPF: 937.819.110-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un.



Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 31/07/2015 a 23/11/2015
Substituído: (221181/16) ROSIMAR RAMOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/55520/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001906307
Contratado: (221190/19) ROSIMEIRE NEGRIS,CPF: 003.946.811-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA;De: 26/06/2015 a 30/06/2015
Substituído: (52856/18) CLOTILDE APARECIDA FELES DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/55521/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942060
Contratado: (228527/9) IVANILDA ALVES FERNANDES,CPF: 844.630.074-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(173762) E.E. PROFºDJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 30/07/2015 a 06/08/2015
Substituído: (105398/47) ROSILE PERIN SCHAFRANSKI KAEFER

CONTRATO/SEDUC/55522/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941096
Contratado: (25290/19) ALICE FERNANDES DA SILVA,CPF: 163.606.301-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(173770) E. E. JORGE AMADO;De: 30/07/2015 a 07/08/2015
Substituído: (220783/14) ALINE DANIELA DA COSTA MENESES SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55523/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001901222
Contratado: (254891/4) FERNANDA VIVIANY DOS SANTOS CAMARGO,CPF: 037.757.841-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;Em: 01/08/2015
Substituído: (54726/44) DORACI GONCALVES DE SOUZA ROCHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55524/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941797
Contratado: (254891/5) FERNANDA VIVIANY DOS SANTOS CAMARGO,CPF: 037.757.841-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 02/08/2015 a 23/08/2015
Substituído: (54726/44) DORACI GONCALVES DE SOUZA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/55525/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940551
Contratado: (256383/3) GENILZA JOGE RAMOS,CPF: 054.478.371-97;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA;De: 27/07/2015 a 23/11/2015
Substituído: (228332/6) ANGELIVA BATISTA LINO

CONTRATO/SEDUC/55526/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001930109
Contratado: (261760/6) ELAINE INES MENIN,CPF: 593.047.821-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA;De: 31/07/2015 a 31/08/2015
Substituído: (49458/26) JURACI NERIS

CONTRATO/SEDUC/55527/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937454
Contratado: (55112/25) ESTEL KATIA DE ALMEIDA,CPF: 809.555.761-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(012149) E.E. MANOEL GOMES;De: 03/08/2015 a 07/08/2015
Substituído: (43571/17) AZENIL DA SILVA FERREIRA DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/55528/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001934112
Contratado: (59330/26) CELIO RIBEIRO DA SILVA,CPF: 313.319.201-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 02/08/2015 a 30/08/2015
Substituído: (250310/4) MARIA GLEIDE ALVES DAMASCENO

CONTRATO/SEDUC/55529/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941014
Contratado: (66457/43) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO,CPF: 628.099.461-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 12/08/2015 a 18/08/2015
Substituído: (117200/41) IONEIDE GOMES DE SOUZA BRIZOLA

CONTRATO/SEDUC/55530/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941719
Contratado: (100624/30) MAGDA MATIAS LEITE,CPF: 829.243.411-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 04/08/2015 a 01/11/2015
Substituído: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/55531/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001930380
Contratado: (107240/17) HELIO JOEL VILASBOAS,CPF: 329.596.481-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (141360/1) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55532/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001932705
Contratado: (109450/22) DIANE DO CARMO RIBEIRO BRITES,CPF: 523.214.871-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (77247/36) HELEN MARLEI RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55533/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001930224
Contratado: (110011/54) JANE PEREIRA BARROS,CPF: 962.947.951-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De: 01/08/2015 a 03/10/2015
Substituído: (125522/5) MAINARA BIAZATI GOUVEIA

CONTRATO/SEDUC/55534/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942809
Contratado: (113176/21) SILVIA MARIA DA SILVA MENDES,CPF: 042.262.449-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARCIMENTO;Un. Adm:(158399) E.E. CLEUFA HUBNER;De: 30/07/2015 a 18/12/2015
Substituído: (73456/11) ANGELA MARIA SALVADOR BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/55535/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941713
Contratado: (115246/45) LILIANE MARIA DE CAMPOS,CPF: 985.041.421-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De: 04/06/2015 a 16/07/2015
Substituído: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55536/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937331
Contratado: (116192/11) MARIA TANIA FLORES RODRIGUES,CPF: 407.835.021-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 27/07/2015 a 11/08/2015
Substituído: (36672/1) HELENA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/55537/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941520
Contratado: (117097/21) JOSEFA SILVA DOS SANTOS,CPF: 914.611.971-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 08/08/2015 a 06/09/2015
Substituído: (22744/1) VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN

CONTRATO/SEDUC/55538/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941483
Contratado: (122325/34) TATIANE DA SILVA,CPF: 840.091.521-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo;Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 11/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (50605/6) CELESTIANO RODRIGUES NETO

CONTRATO/SEDUC/55539/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001921927
Contratado: (122932/30) LEIDIMAR LUZ CARVALHO,CPF: 965.527.271-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;De: 24/06/2015 a 27/07/2015
Substituído: (112389/12) CARLA LIMA LEAO

CONTRATO/SEDUC/55540/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937452
Contratado: (122941/11) INES DE PAULA DA SILVA GHIRALDI,CPF: 912.748.931-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;De: 26/06/2015 a 10/07/2015
Substituído: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/55541/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940769

Contratado: (130242/38) ANA VITORIA DOCIATI,CPF: 990.843.091-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 02/08/2015 a 30/09/2015 Substituído: (139965/1) TEREZINHA APARECIDA LEITE

CONTRATO/SEDUC/55542/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941515
Contratado: (132543/9) MARIA VALDENIRA MOTA DA SILVA,CPF: 710.943.504-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 08/08/2015 a 06/09/2015 Substituído: (22744/1) VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN

CONTRATO/SEDUC/55543/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001928816
Contratado: (134838/42) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER,CPF: 696.484.501-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO;De: 30/07/2015 a 13/08/2015 Substituído: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE

CONTRATO/SEDUC/55544/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001933754
Contratado: (136775/19) CLAUDIA FATIMA DA SILVA PAULA,CPF: 621.716.741-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De: 11/08/2015 a 08/11/2015 Substituído: (26184/1) MARCOS ANTONIO PEGAIANI

CONTRATO/SEDUC/55545/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941716
Contratado: (141147/55) SINDELIA DE LIMA MORETTI,CPF: 011.495.751-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 04/08/2015 a 01/11/2015 Substituído: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/55546/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941677
Contratado: (142425/3) BRESLENS CARVALHO REIS,CPF: 978.891.641-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE;De: 08/08/2015 a 05/11/2015 Substituído: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/55547/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001932915
Contratado: (206268/9) DEVAIR MOURA DE MORAIS BARROS,CPF: 004.326.801-36;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;De: 03/08/2015 a 01/09/2015 Substituído: (89323/2) EVA DE FATIMA ALMEIDA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55548/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942033
Contratado: (209157/19) ELIZAMAR DE OLIVEIRA ARAUJO,CPF: 980.270.851-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:FÍSICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;De: 28/07/2015 a 26/08/2015 Substituído: (37652/28) ANTONIO MARCOS VILELA

CONTRATO/SEDUC/55549/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940906
Contratado: (212176/16) SOLANGE KOLLETT SCHOFFEN,CPF: 029.270.321-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De: 09/08/2015 a 06/11/2015 Substituído: (39030/1) ROSANGELA NASCIMENTO RIBEIRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55550/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001759605
Contratado: (212557/38) CNTIA SUELLEN PIRES,CPF: 020.393.941-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-006;CH: 10H Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo;;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;Em: 09/08/2015 Substituído: (75342/2) JEAN ALVES ESPINOLA

CONTRATO/SEDUC/55551/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001784327
Contratado: (215630/23) IZAQUE DOS SANTOS CARVALHO,CPF: 856.848.721-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-003;CH: 03H Hab.:HISTÓRIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;Em: 01/08/2015

Substituído: (60699/14) UEZILEI FERREIRA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55552/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001933157
Contratado: (216686/19) FABIO DE FREITAS FERNANDES,CPF: 055.776.629-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 01/08/2015 a 28/10/2015 Substituído: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI

CONTRATO/SEDUC/55553/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001932675
Contratado: (217813/26) CRISTIANE BERGMANN,CPF: 937.819.110-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 01/08/2015 a 30/08/2015 Substituído: (129997/5) ELDER BELUCIK

CONTRATO/SEDUC/55554/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940838
Contratado: (219965/28) KEYLA CRISTINA DA SILVA CAMPOS,CPF: 848.840.611-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA;De: 28/07/2015 a 26/08/2015 Substituído: (37652/28) ANTONIO MARCOS VILELA

CONTRATO/SEDUC/55555/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941157
Contratado: (223901/12) LUZIMAR BRAGA MALVINO,CPF: 468.238.914-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo;;Un. Adm:(124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;De: 04/08/2015 a 18/12/2015 Substituído: (216533/16) ANDREIA APARECIDA MARTIN MALDONADO CONTREIRAS

CONTRATO/SEDUC/55556/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940927
Contratado: (224993/13) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES,CPF: 535.639.481-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(096865) E.E. PROF*MARLENE MARQUES DE BARROS;De: 24/07/2015 a 20/08/2015 Substituído: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES

CONTRATO/SEDUC/55557/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937442
Contratado: (228763/13) ALESSANDRA LEANDRO GOMES ELIAS,CPF: 416.986.572-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013153) E.E. CORA CORALINA;De: 27/07/2015 a 24/09/2015 Substituído: (75873/60) JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55558/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937439
Contratado: (228774/5) ANDREIA FELISBERTA DOS SANTOS SOUZA,CPF: 714.241.052-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013153) E.E. CORA CORALINA;De: 27/07/2015 a 24/09/2015 Substituído: (75873/60) JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55559/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941738
Contratado: (237247/12) JOSE MEIRA DOS SANTOS,CPF: 046.679.148-82;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 29/07/2015 a 26/10/2015 Substituído: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI

CONTRATO/SEDUC/55560/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940916
Contratado: (238718/4) JOILSON ADRIANO RODRIGUES,CPF: 958.092.951-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011614) E.E. Sen. MARIO MOTA;De: 16/07/2015 a 30/07/2015 Substituído: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA

CONTRATO/SEDUC/55561/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937330
Contratado: (241236/27) CESAR ALVES DE MATOS SILVA,CPF: 700.434.341-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 27/07/2015 a 11/08/2015 Substituído: (36672/1) HELENA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/55562/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940939
Contratado: (241570/24) PATRICIA CASAGRANDE,CPF: 075.394.899-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA;De: 14/08/2015 a 28/08/2015
Substituído: (61564/22) JANAINA LISBOA

CONTRATO/SEDUC/55563/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941462
Contratado: (242927/6) WALLYTHA SANTOS RAMOS,CPF: 042.904.081-41;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:CIÊNCIAS AGRICOLAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES

CONTRATO/SEDUC/55564/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942094
Contratado: (243165/7) CLARICE SIQUEIRA DA SILVA,CPF: 717.559.261-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 04/08/2015 a 18/08/2015
Substituído: (31424/1) JANAINA PEREIRA MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/55565/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941037
Contratado: (245679/16) MARIA DALVA DINIZ DE FREITAS DOS SANTOS,CPF: 350.249.252-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 27/07/2015 a 13/10/2015
Substituído: (252720/1) ADRIANA BERTOL

CONTRATO/SEDUC/55566/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941513
Contratado: (246166/10) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS,CPF: 003.877.141-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/55567/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937390
Contratado: (247702/16) LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES,CPF: 729.223.111-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 22/07/2015 a 31/07/2015
Substituído: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO

CONTRATO/SEDUC/55568/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941547
Contratado: (247702/17) LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES,CPF: 729.223.111-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 01/08/2015 a 20/08/2015
Substituído: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO

CONTRATO/SEDUC/55569/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940610
Contratado: (249709/14) ZELAIR ELIAS SAMPAIO,CPF: 026.745.839-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 27/07/2015 a 11/08/2015
Substituído: (36672/1) HELENA MARQUES

CONTRATO/SEDUC/55570/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940994
Contratado: (250834/5) ALEXANDRE SOUZA,CPF: 830.805.031-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MATO;De: 29/07/2015 a 04/08/2015
Substituído: (113196/11) ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA LABRES

CONTRATO/SEDUC/55571/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941549
Contratado: (251944/10) WELLINGTON CARLOS VALENTIM,CPF: 282.917.468-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR;De: 30/07/2015 a 23/09/2015
Substituído: (200/2) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE

CONTRATO/SEDUC/55572/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940819
Contratado: (253200/3) LETICIA DAIANE ALGAYER,CPF: 005.810.431-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(158399) E.E. CLEUFA HUBNER;De: 16/07/2015 a 13/09/2015
Substituído: (26073/1) DEBORA OLIVEIRA SANTOS BACH

CONTRATO/SEDUC/55573/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942881
Contratado: (256409/4) LETICIA BELTRAME ALVES,CPF: 978.788.802-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 10/08/2015 a 08/09/2015
Substituído: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMIONATO

CONTRATO/SEDUC/55574/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941166
Contratado: (256488/2) JAMILLE BRAGA MALVINO CARNEIRO,CPF:

038.007.981-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 17/08/2015 a 01/12/2015
Substituído: (224322/10) JORDANA OLIVEIRA BICUDO

CONTRATO/SEDUC/55575/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941647
Contratado: (256881/12) SERGIO SILVA SANTOS,CPF: 036.717.441-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES

CONTRATO/SEDUC/55576/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940803
Contratado: (257169/5) EDINEIA DE ALMEIDA DUARTE,CPF: 572.234.321-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;De: 27/07/2015 a 24/09/2015
Substituído: (26225/1) EDILSON MENDES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55577/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941718
Contratado: (258030/8) EDINAR VIEIRA SILVA,CPF: 009.186.811-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De: 04/06/2015 a 16/07/2015
Substituído: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55578/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940771
Contratado: (258217/6) MIRELLE FERNANDES DEZUANI,CPF: 714.294.411-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 06/07/2015 a 12/07/2015
Substituído: (37659/1) VERONICE MARIA REIS SCHWARZER

CONTRATO/SEDUC/55579/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937426
Contratado: (260264/5) ALESSANDRA VIDOR MELAO CARLINO,CPF: 035.425.941-56;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013153) E.E. CORA CORALINA;De: 02/08/2015 a 30/09/2015
Substituído: (211348/2) EDIR RICARDO DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/55580/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001933919
Contratado: (260735/3) CRISTIANE SANTANA DA SILVA,CPF: 019.503.191-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES;De: 06/08/2015 a 04/10/2015
Substituído: (38815/5) ALESSANDRO GOMES DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/55581/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940543
Contratado: (261027/3) FABIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA,CPF: 037.671.301-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 23/06/2015 a 27/06/2015
Substituído: (215938/3) GENICE WENTZ

CONTRATO/SEDUC/55582/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937461
Contratado: (261244/6) EMANOELE LOPES DA SILVA,CPF: 000.292.331-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013153) E.E. CORA CORALINA;De: 27/07/2015 a 24/09/2015
Substituído: (75873/60) JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/55583/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001784999
Contratado: (261338/1) GRAZIELE COSTA DA SILVA,CPF: 026.563.121-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-003;CH: 14H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;Em: 18/08/2015
Substituído: (140622/1) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55584/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001941511

Contratado: (261338/3) GRAZIELE COSTA DA SILVA,CPF: 026.563.121-16;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un. Adm:(011690) E.E.

FREI AMBROSIO;De: 19/08/2015 a 18/12/2015

Substituído: (140622/1) ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55585/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001942821

Contratado: (261421/2) GIOVANI RODRIGUES GARCIA,CPF: 327.094.392-04;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:HISTÓRIA;Motivo:CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS C/

RESSARCIMENTO;Un. Adm:(158399) E.E. CLEUFA HUBNER;De: 30/07/2015 a

18/12/2015

Substituído: (73456/11) ANGELA MARIA SALVADOR BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/55586/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001941560

Contratado: (261590/3) VAGUINEAR ANDRE DOBLER,CPF: 000.237.771-33;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De: 26/06/2015 a

10/07/2015

Substituído: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/55587/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001933826

Contratado: (261590/4) VAGUINEAR ANDRE DOBLER,CPF: 000.237.771-33;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(124125) E.E. ETELVINA F. DE

CERQUEIRA DIAS;De: 27/07/2015 a 25/08/2015

Substituído: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/55588/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001941566

Contratado: (261592/3) WESLEY FERNANDO MENDES DE SOUZA AGUIAR,CPF:

033.998.091-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De: 26/06/2015 a

10/07/2015

Substituído: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/55589/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001933828

Contratado: (261592/4) WESLEY FERNANDO MENDES DE SOUZA AGUIAR,CPF:

033.998.091-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(124125) E.E. ETELVINA F. DE

CERQUEIRA DIAS;De: 27/07/2015 a 25/08/2015

Substituído: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/55590/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001942128

Contratado: (262137/5) ROBERTA APARECIDA FARIAS PEREIRA,CPF:

001.741.851-89;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 08/08/2015 a 06/10/2015

Substituído: (70528/5) MARIA CIRLENE RESENDE DA CUNHA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55591/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001907584

Contratado: (262164/3) JOAO BENEDITO DOS SANTOS,CPF: 068.530.208-39;Cargo/

Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA;Ref:B-001;CH:: 08H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:DESIGNACAO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/

MUNICIPIO);Un. Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;Em:

08/08/2015

Substituído: (25335/1) ALICE RAMBO BIRCK

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55592/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001937421

Contratado: (262351/3) GILDASIO ALVES MARTINS NAGATA,CPF:

327.921.661-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(013153) E.E. CORA CORALINA;De: 02/08/2015 a 30/09/2015

Substituído: (211348/2) EDIR RICARDO DE MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/55593/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001937444

Contratado: (262772/4) SANNY KARIELLY SANTOS,CPF: 049.676.911-10;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 14/06/2015 a 12/08/2015

Substituído: (116228/6) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/55594/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001942576

Contratado: (262849/7) DAIANE FREITAS COSTA,CPF: 033.328.951-09;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013242)

E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 10/08/2015 a 08/09/2015

Substituído: (54109/6) DIRCE TERESINHA SIMIONATO

CONTRATO/SEDUC/55595/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001934242

Contratado: (263585/4) LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA,CPF:

011.006.681-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR;De: 26/07/2015 a 23/09/2015

Substituído: (200/2) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE

CONTRATO/SEDUC/55596/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001941160

Contratado: (263862/3) RAFAELLA APARECIDA BONSERE,CPF:

046.304.311-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un.

Adm:(013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 05/06/2015 a 16/08/2015

Substituído: (224322/10) JORDANA OLIVEIRA BICUDO

CONTRATO/SEDUC/55597/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001940811

Contratado: (264506/3) EDNA DA SILVA,CPF: 771.511.511-87;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(158399) E.E. CLEUFA HUBNER;De: 24/06/2015 a 22/08/2015

Substituído: (228757/3) CASSIANA EMILIA NUERNBERG

CONTRATO/SEDUC/55598/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001926049

Contratado: (264902/4) LARA AMALIA MORAIS DIAS,CPF: 047.612.091-86;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 30/06/2015 a 14/07/2015

Substituído: (38145/11) JOAO NOTARIO

CONTRATO/SEDUC/55599/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001926110

Contratado: (264902/5) LARA AMALIA MORAIS DIAS,CPF: 047.612.091-86;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA;De: 30/06/2015 a 14/07/2015

Substituído: (38145/11) JOAO NOTARIO

CONTRATO/SEDUC/55600/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001928440

Contratado: (264908/4) MARIA LUANA DE MEDEIROS SANTOS,CPF:

009.453.331-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA;Un. Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;De: 27/07/2015 a 09/09/2015

Substituído: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55601/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001930198

Contratado: (265134/1) MARIA ELIANE VILA DE PINHO,CPF:

360.828.802-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011657)

E.E. SAO LUIZ;De: 27/07/2015 a 25/08/2015

Substituído: (48598/8) AMANDA LEMES LUSTIG

CONTRATO/SEDUC/55602/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001932706

Contratado: (265136/1) MARINEIDE LUIZA DO PRADO,CPF: 009.570.861-80;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011614)

E.E. Sen. MARIO MOTA;De: 28/07/2015 a 25/10/2015

Substituído: (33900/1) LUIZ ZEFERINO NEVES

CONTRATO/SEDUC/55603/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001941512

Contratado: (31754/7) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO,CPF:

062.081.288-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 29/06/2015 a 30/07/2015

Substituído: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/55604/2015 DE: 24/08/2015

Processo Nº: 1000001934054

Contratado: (31754/8) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO,CPF:

062.081.288-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 27/07/2015 a 21/09/2015 Substituído: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS CONTRATO/SEDUC/55605/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001942027 Contratado: (44619/28) ZILDA OTENIO PEREZ,CPF: 442.003.231-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 08/08/2015 a 06/10/2015 Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA CONTRATO/SEDUC/55606/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001942096 Contratado: (44619/29) ZILDA OTENIO PEREZ,CPF: 442.003.231-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 08/08/2015 a 06/10/2015 Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA CONTRATO/SEDUC/55607/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001940841 Contratado: (47716/6) RONILDA DE FATIMA ALVES GONCALVES,CPF: 083.282.648-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:MATEMATICA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(124869) E.E. RENEE MENEZES;De: 14/08/2015 a 28/08/2015 Substituído: (61564/22) JANAINA LISBOA CONTRATO/SEDUC/55608/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001940993 Contratado: (47997/26) MARIA SALETE STEFANELLO,CPF: 422.181.440-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015 Substituído: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA CONTRATO/SEDUC/55609/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001942011 Contratado: (52899/71) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO,CPF: 764.633.621-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 08/08/2015 a 06/10/2015 Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA CONTRATO/SEDUC/55610/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001942025 Contratado: (52899/72) ELIANA MARIA PACHECO DE ARAUJO,CPF: 764.633.621-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 08/08/2015 a 06/10/2015 Substituído: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA CONTRATO/SEDUC/55611/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001934118 Contratado: (59330/27) CELIO RIBEIRO DA SILVA,CPF: 313.319.201-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 02/08/2015 a 30/08/2015 Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA CONTRATO/SEDUC/55612/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001941551 Contratado: (61019/14) GIANE FELIX,CPF: 580.892.331-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 28/07/2015 a 25/10/2015 Substituído: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH CONTRATO/SEDUC/55613/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001940831 Contratado: (62472/21) INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS,CPF: 396.474.801-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADÁ;De: 11/08/2015 a 18/08/2015 Substituído: (35922/6) IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA CONTRATO/SEDUC/55614/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001941521 Contratado: (66457/44) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO,CPF: 628.099.461-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 12/08/2015 a 18/08/2015 Substituído: (138127/10) ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA CONTRATO/SEDUC/55615/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001941201 Contratado: (66883/6) LILIAN DA SILVA OLIVEIRA,CPF: 672.987.371-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR;De: 05/08/2015 a 02/09/2015 Substituído: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA CONTRATO/SEDUC/55616/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001941057 Contratado: (76206/34) ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS,CPF: 523.317.761-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H	Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011720) E.E. UNIAO E FORÇA;De: 10/08/2015 a 07/11/2015 Substituído: (36577/1) LINDINALVA DE MOURA MACEDO CONTRATO/SEDUC/55617/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001930376 Contratado: (78414/46) LILIANE MARTINS VALENTIM,CPF: 903.129.377-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015 Substituído: (141360/1) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA CONTRATO/SEDUC/55618/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001941648 Contratado: (79351/4) ANDREIA SOUZA DA COSTA,CPF: 805.481.991-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De: 27/07/2015 a 18/12/2015 Substituído: (123449/5) NELI LOPES DA SILVA CONTRATO/SEDUC/55619/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001937446 Contratado: (93441/19) ELIANE ALVES PEDROSO DA CUNHA,CPF: 878.967.101-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADÁ;De: 04/08/2015 a 18/08/2015 Substituído: (36603/11) SEBASTIANA DE ALMEIDA NEVES PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR - SEDUC Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/55620/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001928532 Contratado: (93689/17) ROZELIA DO VALE ALENCAR YANAGUI,CPF: 937.712.741-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-003;CH: 08H Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS;Em: 11/08/2015 Substituído: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/55621/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001939580 Contratado: (100482/29) MARGARIDA JESUS DE SOUZA,CPF:318.084.331-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:AJUSTE DE TURMAS;Un. Adm:(011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;De:06/08/2015 a 18/12/2015 CONTRATO/SEDUC/55622/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001941703 Contratado: (100674/17) MARCIA ADRIANA KANSO BRANDINI,CPF:487.149.761-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:31/07/2015 a 18/12/2015 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015. Perminio Pinto Filho Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/55623/2015 DE: 24/08/2015 Processo Nº: 1000001941756 Contratado: (101301/49) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA;CPF:351.025.601-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:13/08/2015 a 18/12/2015
--	---



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55624/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001868227
Contratado: (109754/15) ALTAMIR FRAGA ALVES;CPF:411.776.731-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un.
Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55625/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942205
Contratado: (112802/40) EDINEUSA RODRIGUES BARBOSA;CPF:406.602.491-
20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
07H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un.
Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA;De:03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55626/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001925983
Contratado: (113341/27) CLAUDIO JOSE DIN;CPF:013.323.771-06;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (013544) E.E. NOVA
UNIAO;De:01/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55627/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941531
Contratado: (116192/10) MARIA TANIA FLORES RODRIGUES;CPF:407.835.021-
68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER
PIOVEZAN;De:12/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55628/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001827532
Contratado: (118241/14) ZELIA MARIA LOSS LONDERO;CPF:499.559.260-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ;Em:
12/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55629/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001848199
Contratado: (122334/39) GLEYCE SIMONE NUNES BORGES;CPF:941.432.931-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
12H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -
AUMENTO DE CH;Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55630/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001835616
Contratado: (125763/13) TELMA KATIA DOS SANTOS CERQUEIRA;CPF:250.983.652-

87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (077925) E.E. SANTA
CRUZ;Em: 10/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55631/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001759750
Contratado: (129992/45) LUCIANO MOIZES THOMAZ;CPF:982.909.241-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER
PERES;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55632/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001765383
Contratado: (129992/46) LUCIANO MOIZES THOMAZ;CPF:982.909.241-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER
PERES;Em: 15/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55633/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942876
Contratado: (141955/5) NOELMA RODRIGUES DOS SANTOS;CPF:702.898.671-
34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
13H
Hab.:FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA
PIPINO;De:04/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55634/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941727
Contratado: (200687/17) LUCIENI NAVES CORREIA;CPF:791.413.071-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.
Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:31/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55635/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001934083
Contratado: (206493/33) ROSANA DOS SANTOS;CPF:958.747.801-06;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (064149) E.E. PAULO
FREIRE;De:04/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55636/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001933135
Contratado: (207094/28) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA;CPF:407.495.251-
34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (064149) E.E. PAULO
FREIRE;De:04/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55637/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937436
Contratado: (211401/12) ISAURA DO PRADO ALMEIDA;CPF:626.820.751-34;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011690) E.E. FREI
AMBROSIO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55638/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001762205
Contratado: (211719/28) ALESSANDRA ZANINI DA SILVA;CPF:040.504.729-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR;Em: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55639/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001933296
Contratado: (212425/5) ATAICE BORGES DOARTE;CPF:028.440.391-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;De:06/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55640/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001934097
Contratado: (215338/11) DOUGLAS ALEXANDRE ROMERA;CPF:924.104.301-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(064149) E.E. PAULO FREIRE;De:04/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55641/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001796550
Contratado: (215630/24) IZAQUE DOS SANTOS CARVALHO;CPF:856.848.721-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;Em: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55642/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001929810
Contratado: (215822/18) MARIA PEREIRA RIBEIRO;CPF:327.893.351-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;De:03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55643/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001790296
Contratado: (216686/16) FABIO DE FREITAS FERNANDES;CPF:055.776.629-

07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55644/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001839653
Contratado: (220427/18) ANA MARIA DA SILVA MANFRIM;CPF:276.309.638-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO;Em: 07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55645/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941229
Contratado: (222673/14) ALEDIA SCHORRO BACH;CPF:818.810.619-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:11/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55646/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001859760
Contratado: (226838/17) ELIZA SINHORI;CPF:007.070.451-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;Em: 15/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55647/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001754389
Contratado: (229512/6) JANETE PINTO ZAGANSKI;CPF:627.134.001-63;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013544) E.E. NOVA UNIAO;Em: 07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55648/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941540
Contratado: (230367/7) VILMA SOUSA DOS SANTOS;CPF:385.328.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55649/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001930389
Contratado: (231037/2) LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA;CPF:028.638.971-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H



Hab.: FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55650/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940813
Contratado: (231387/6) GISELE CRISTINA KRAESKI; CPF: 036.343.661-84; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES; De: 10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55651/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937438
Contratado: (232737/11) KELLY CRISTINA ALMEIDA CAETANO; CPF: 014.235.371-06; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55652/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001939947
Contratado: (232911/14) TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI; CPF: 064.068.359-21; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: CIENCIAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 01/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55653/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001863729
Contratado: (234485/11) DEILMA ALVES PEGO TOMAZELI; CPF: 999.041.521-87; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS; Em: 11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55654/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001937475
Contratado: (236332/10) MARINA FERREIRA DOS SANTOS; CPF: 018.633.461-39; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55655/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941679
Contratado: (238685/13) ZENAIDE NAKANISHI DA SILVA; CPF: 040.941.891-90; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'ESTE; De: 04/07/2015 a 03/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55656/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941103
Contratado: (239070/5) JENIFFER RIBEIRO DE MORAES NASCIMENTO; CPF: 046.385.411-00; Cargo/ Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENFERMAGEM; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER; De: 10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55657/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001824391
Contratado: (239420/8) ELIANE DO CARMO FERREIRA; CPF: 932.413.801-49; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LETRAS/LING.PORTUGUESA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO; Em: 13/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55658/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941237
Contratado: (239420/9) ELIANE DO CARMO FERREIRA; CPF: 932.413.801-49; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LETRAS/LING.PORTUGUESA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO; De: 14/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55659/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001763156
Contratado: (240881/9) LUZIA LUIZ DE SOUZA; CPF: 581.946.901-10; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158372) E.E. INDÍGENA BITAHAMA; Em: 20/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55660/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001787233
Contratado: (241170/5) LUCIA DE LIMA SOUZA DOS SANTOS; CPF: 017.955.251-18; Cargo/ Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE; Em: 11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55661/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941529
Contratado: (241236/26) CESAR ALVES DE MATOS SILVA; CPF: 700.434.341-34; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN; De: 12/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55662/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942068
Contratado: (243437/26) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS; CPF: 214.005.088-60; Cargo/ Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES; De: 11/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55663/2015 DE: 24/08/2015



Processo Nº: 1000001809683
Contratado:(245011/6) ROSENEIDE DO CARMO RODRIGUES;CPF:030.101.811-16;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;Em: 20/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55664/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942153
Contratado:(245975/5) ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO;CPF:028.662.171-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55665/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940952
Contratado:(247023/8) CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS;CPF:008.186.752-25;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De:26/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55666/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001934086
Contratado:(247164/10) ODINEIA GIROTI FERNANDES PEREIRA;CPF:901.248.801-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De:10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55667/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001934011
Contratado:(247271/5) WEVERSON MARCIO MORAES DOS PASSOS;CPF:016.258.711-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55668/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941517
Contratado:(249709/13) ZELAIR ELIAS SAMPAIO;CPF:026.745.839-83;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:12/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55669/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001812794
Contratado:(250675/4) KEYLA MORALES DE LIMA GARCIA;CPF:895.893.431-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124869) E.E. RENEE MEZES;Em: 08/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55670/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001754060
Contratado:(250775/6) TANIA MARIA PALHANO DE ARRUDA;CPF:616.850.031-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015490) E.E. MANOEL BANDEIRA;Em: 21/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55671/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942586
Contratado:(251290/8) DEIVID JUNIOR DAVI;CPF:035.559.881-74;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:01/07/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55672/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942099
Contratado:(253760/4) PABLO MARQUES FERREIRA;CPF:011.283.601-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De:16/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55673/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001836593
Contratado:(254656/3) FABIANE BARELLA;CPF:968.600.901-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;Em: 06/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55674/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001933946
Contratado:(255127/12) EDILSON SANTANA LEITE;CPF:730.162.091-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(009423) E.E. BARAO DE MELGACO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55675/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941226
Contratado:(25585/56) MARIA CRISTINA NOVAES DE PAULA LEITE DA SILVA;CPF:004.726.148-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55676/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941739
Contratado:(256208/3) MARILZA DA CRUZ MENDES;CPF:022.102.831-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De:11/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55677/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942182
Contratado:(256431/6) GENEFER ELECIANNE RAIZA DOS SANTOS;CPF:033.030.091-12;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:FÍSICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55678/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942161
Contratado: (257089/24) ANA CATIA DA SILVA;CPF:003.970.763-63;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER
PERES;De:16/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55679/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942930
Contratado: (257715/3) ROSANGELA PEYERL BARBOSA;CPF:560.675.182-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un.
Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR;De:29/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55680/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942067
Contratado: (257772/15) DEIJAVA MARINHO ARAUJO;CPF:176.808.242-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E.
MARIA ESTHER PERES;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55681/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942081
Contratado: (259414/7) ROSEMARI RODRIGUES OLIVEIRA;CPF:016.336.691-
81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER
PERES;De:16/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55682/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942080
Contratado: (259414/8) ROSEMARI RODRIGUES OLIVEIRA;CPF:016.336.691-
81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER
PERES;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55683/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941790
Contratado: (260057/2) KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA;CPF:983.208.581-00;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA
DAS GRAÇAS S. NORONHA;De:12/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55684/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001760117
Contratado: (260292/1) WERLLEN BRUNO SILVA MORAES;CPF:958.472.782-68;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS;Em: 20/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55685/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001806177
Contratado: (262697/1) FLAVIA CRISTINA AGUIAR DA COSTA;CPF:010.305.731-
58;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE
LIMA;Em: 05/08/2015

CONTRATO/SEDUC/55686/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001846891
Contratado: (263218/1) ADEMILSON DA SILVA CORDEIRO;CPF:037.867.561-
39;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES;Em: 07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55687/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001940556
Contratado: (263319/2) JOCINAL VIEIRA SIQUEIRA;CPF:788.315.121-53;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉC. EM CONTABILIDADE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON
ALFREDO DE AGUIAR;De:05/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55688/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001870655
Contratado: (263698/1) ALEXANDRE ALTAIR REMPEL;CPF:042.186.581-45;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS AGRICOLAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (077925)
E.E. SANTA CRUZ;Em: 10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55689/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001934071
Contratado: (265130/1) JOSIANE XAVIER DO NASCIMENTO;CPF:616.147.931-
15;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO
ESPECIAL LUZ DO SABER;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55690/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941013
Contratado: (37356/45) RONAN MENDES DA SILVA;CPF:328.786.131-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038652) E.E.
29 DE JULHO;De:16/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55691/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001941463
Contratado: (60915/27) MARIA CRISTIANE DE LIMA;CPF:460.855.641-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E
FORÇA;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55692/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942167
Contratado: (75699/69) VANIA CLERIA DE FARIA SILVA;CPF:778.694.276-
91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER
PERES;De:16/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/55693/2015 DE: 24/08/2015
Processo Nº: 1000001942844
Contratado: (99641/17) NEIVA TEREZINHA ROCHA SCHISLER;CPF:044.674.229-
51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE



ASSIS;De:15/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01331/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº142/2015
Processo N.: 1000001939927

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RONDONOPOLIS
Periodo de: 17/08/2015 Ate 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01332/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCCAO

Processo N.: 1000001920898

Nome: (43889/8) CARMELITO ALCUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 08/08/2015

Processo N.: 1000001941783

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 01/01/2015

Processo N.: 1000001940984

Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001934148

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 30/01/2015

Processo N.: 1000001942132

Nome: (227553/1) EDUARDO GONCALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 26/02/2015

Processo N.: 1000001939701

Nome: (135052/5) ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001939826

Nome: (235517/1) ELISSONIA MARIA FERREIRA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001939700

Nome: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001934147

Nome: (141433/2) JUCINEIA SERAGLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 27/04/2015

Processo N.: 1000001939830

Nome: (226721/1) LEONICE PEREIRA DE LAMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001939689

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001932888

Nome: (242786/1) MARIA ANTONIA GOMES SOUZA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/08/2015

Processo N.: 1000001933062

Nome: (235895/1) NEUZINA VIEIRA PINTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001942039

Nome: (89241/7) NINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001932861

Nome: (46675/15) PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 02/02/2015

Processo N.: 1000001942608

Nome: (210384/5) SANDRA MARA MEZALIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 11/03/2015

Processo N.: 1000001941120

Nome: (240162/1) TATIANE LIMA CALMON GONCALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 19/05/2015

Processo N.: 1000001942135

Nome: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 28/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01333/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001942219

Nome: (77715/23) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001942221

Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001942619

Nome: (264969/1) MARCIA REGINA MILHOMEN ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 10/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001942624

Nome: (264969/1) MARCIA REGINA MILHOMEN ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001942220

Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01334/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001942884

Nome: (204110/6) ADRIANA TELES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO



Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2015 Até17/12/2015

Processo N.: 1000001942887
Nome: (204110/7) ADRIANA TELES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2015 Até17/12/2015

Processo N.: 1000001942889
Nome: (204110/8) ADRIANA TELES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/08/2015 Até17/12/2015

Processo N.: 1000001941058
Nome: (91413/27) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 1000001941710
Nome: (240670/7) ELISVANDA BUSON DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 17/08/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000001942580
Nome: (260560/1) JACKLINE RITA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 21/08/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01335/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001941801
Nome: (202695/35) ADRIANA DARC DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 19/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 1000001941803
Nome: (202695/36) ADRIANA DARC DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 19/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 1000001941585
Nome: (139560/9) BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ LAUER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001940983
Nome: (201265/10) CLARALINA GUIMARAES LOCATELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 17/08/2015 Até23/08/2015

Processo N.: 1000001942616
Nome: (243456/8) CLAUDIA REGINA DA SILVA MATTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 19/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.: 1000001941641
Nome: (144857/10) DANIELA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 30/07/2015 Até30/08/2015

Processo N.: 1000001942126
Nome: (229314/10) EDIVALDO ALVES CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 1000001942110
Nome: (28408/9) EDNEY GONCALO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.: 1000001942114
Nome: (28408/10) EDNEY GONCALO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.: 1000001942118
Nome: (28408/11) EDNEY GONCALO DE ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.: 1000001940798
Nome: (113766/42) FATIMA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.: 1000001940801
Nome: (113766/39) FATIMA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 17/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.: 1000001941045
Nome: (238872/9) GEANE RAVAGNANI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.: 1000001941053
Nome: (238872/8) GEANE RAVAGNANI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.: 1000001941489
Nome: (211153/6) IRACEMA VIER CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 18/08/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001942083
Nome: (242922/4) JUCILENE LAZZAROTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.: 1000001940646
Nome: (245283/5) JULIANE APARECIDA RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 16/08/2015 Até22/08/2015

Processo N.: 1000001940926
Nome: (201055/13) JULIANO ANTONIO COSTA DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 31/07/2015 Até13/09/2015

Processo N.: 1000001941023
Nome: (229837/7) KEILA ROBERTA SIQUEIRA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001941024
Nome: (229837/8) KEILA ROBERTA SIQUEIRA LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001937474
Nome: (229828/14) KELY PORTO MAXIMINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 07/08/2015 Até13/08/2015

Processo N.: 1000001940501
Nome: (239723/7) LAURA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 17/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001941645
Nome: (200947/10) LEILA BRIGIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.: 1000001942181
Nome: (99516/16) LEILA DE JESUS XAVIER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 1000001942808
Nome: (99516/17) LEILA DE JESUS XAVIER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 1000001940536
Nome: (116510/35) LUCIA DE JESUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 13/08/2015 Até13/09/2015

Processo N.: 1000001941022
Nome: (116510/36) LUCIA DE JESUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 13/08/2015 Até01/09/2015



Processo N.: 1000001940657

Nome: (221386/10) LUCILENE PAULO DE OLIVEIRA PICOUTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.: 1000001942133

Nome: (54911/28) MANOEL MEDRADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 13/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.: 1000001942134

Nome: (54911/29) MANOEL MEDRADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 13/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.: 1000001942159

Nome: (22738/48) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 19/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001942174

Nome: (22738/49) MARCIA PENARIOL DE CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 19/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001942176

Nome: (245562/4) MARIA APARECIDA ROCHA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 03/08/2015 Até17/08/2015

Processo N.: 1000001940560

Nome: (217023/8) MARIA DE FATIMA CORREA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001940908

Nome: (261665/1) MARILZA PERCILIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/08/2015 Até23/08/2015

Processo N.: 1000001941465

Nome: (137115/7) MARTA REGINA DA SILVA CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 17/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.: 1000001937460

Nome: (260493/1) MILCA GONZALES MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 06/08/2015 Até15/08/2015

Processo N.: 1000001937462

Nome: (260493/2) MILCA GONZALES MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 06/08/2015 Até15/08/2015

Processo N.: 1000001942121

Nome: (238503/8) ROSA MARIA LEMES ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.: 1000001942124

Nome: (238503/9) ROSA MARIA LEMES ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.: 1000001942127

Nome: (238503/10) ROSA MARIA LEMES ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.: 1000001941568

Nome: (245648/6) SIMONE MOURA SOBRINHO SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 18/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 1000001942101

Nome: (264924/1) TATIANE CASTANHO GIMENES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.: 1000001942856

Nome: (260872/1) VILANY ANGELA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 17/08/2015 Até20/08/2015

Processo N.: 1000001941996

Nome: (239608/4) WILLIAN JOSE DAS NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA

A Partir de: 12/08/2015 Até10/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01336/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001906063

Nome: (256458/2) FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. Pe. ONESTO COSTA
A Partir de: 28/05/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001920204

Nome: (261883/1) KASSIA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 27/07/2015 Até07/09/2015

Processo N.: 1000001922224

Nome: (69117/45) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 27/07/2015 Até27/08/2015

Processo N.: 1000001934130

Nome: (69117/46) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 27/07/2015 Até27/08/2015

Processo N.: 1000001924316

Nome: (231291/6) ROSELI FERNANDES DE SOUZA BOTELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 29/07/2015 Até27/08/2015

Processo N.: 1000001927192

Nome: (71286/15) ROSIMEIRE PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 04/08/2015 Até17/09/2015

Processo N.: 1000001927193

Nome: (71286/16) ROSIMEIRE PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 04/08/2015 Até17/09/2015

Processo N.: 1000001932766

Nome: (82682/20) VALDINEIA DA COSTA MUNDIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 06/08/2015 Até18/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01337/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 10/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.:

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVUIQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 27/07/2015 Até04/08/2015

Processo N.:

Nome: (35826/1) APARECIDO CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 13/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.:

Nome: (210024/11) ARLETE GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE



A Partir de: 27/07/2015 Até25/08/2015

Processo N.:

Nome: (117940/22) CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESKANCIN
A Partir de: 16/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:

Nome: (39876/22) CELIA MAXIMO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 04/08/2015 Até08/08/2015

Processo N.:

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 18/06/2015 Até02/07/2015

Processo N.:

Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146366) COORD. DE TRANSPORTE ESCOLAR
A Partir de: 11/08/2015 Até09/09/2015

Processo N.:

Nome: (87118/2) DORAMY ALVES CALAZANS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 03/08/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (210980/18) EDIVALDO PIOVEZANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 10/08/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (70339/11) ETYENNE CRISTYNNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 08/08/2015 Até05/11/2015

Processo N.:

Nome: (87502/1) FATIMA AZAMBUJA DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.:

Nome: (136855/16) GILDETTE VALADAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 31/07/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (143138/6) GISELI VINCENSI CADORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (126241/12) GRACIELA CARVALHO DRUMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 27/07/2015 Até10/08/2015

Processo N.:

Nome: (132415/17) IRIS MONTEL DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 13/08/2015 Até26/09/2015

Processo N.:

Nome: (40500/1) IVONE LACERDA COSTA FERRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 03/03/2015 Até29/08/2015

Processo N.:

Nome: (31424/1) JANAINA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 19/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.:

Nome: (56197/7) JUECY DE QUADROS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015

Processo N.:

Nome: (106043/3) JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 09/06/2015 Até15/06/2015

Processo N.:

Nome: (225906/1) JUNIEL ALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 14/07/2015 Até12/08/2015

Processo N.:

Nome: (143811/3) LENISE LEILA LEMOS CURCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 03/08/2015 Até31/10/2015

Processo N.:

Nome: (210068/10) LUANA REGINA CATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 12/08/2015 Até10/09/2015

Processo N.:

Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 05/08/2015 Até03/09/2015

Processo N.:

Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 14/07/2015 Até23/07/2015

Processo N.:

Nome: (222203/3) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 05/08/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (26866/1) MARIA APARECIDA BOTELHO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 05/08/2015 Até31/01/2016

Processo N.:

Nome: (31129/1) MARIA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 28/07/2015 Até25/10/2015

Processo N.:

Nome: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 28/07/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (37091/1) MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 28/07/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 14/06/2015 Até12/08/2015

Processo N.:

Nome: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 13/08/2015 Até11/10/2015

Processo N.:

Nome: (86534/11) SOLANGE GREQUI DA CRUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 22/06/2015 Até21/07/2015

Processo N.:

Nome: (12590/1) SUSI APARECIDA INOUI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144762) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 13/07/2015 Até17/07/2015

Processo N.:

Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 24/07/2015 Até22/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01338/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 28/07/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (67992/4) LUZIA SALETE DE CARLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/07/2015 Até19/09/2015

Processo N.:

Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 24/06/2015 Até21/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01339/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87304/1) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 13/06/2015 Até13/08/2015

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 03/08/2015 Até01/10/2015

Processo N.:

Nome: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 06/08/2015 Até04/10/2015

Processo N.:

Nome: (258268/1) MAURILEY ARAUJO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 10/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.:

Nome: (55723/4) MEIRE SIMONI MARTINEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 28/07/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (227850/1) NILVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 17/08/2015 Até23/08/2015

Processo N.:

Nome: (18436/1) ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153990) CEJA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 05/08/2015 Até19/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01340/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000001939592

Nome: (121598/21) ADIR LUIZ LODI RISSINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 28/07/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 1000001940973

Nome: (212329/28) CRISTIANO SANTOS NICOLAU

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 02/08/2015 Até06/08/2015

Processo N.: 1000001941143

Nome: (112418/17) JOAO AMERICO ESGANZELA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 14/07/2015 Até18/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01341/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (252721/1) DEBORA DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 06/07/2015 Até01/01/2016

Processo N.:

Nome: (78885/31) MARCILENE DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA

A Partir de: 16/06/2015 Até12/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01342/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001942801

Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

A Partir de: 24/08/2015 Ate 21/11/2015

Processo N.: 124138

Nome: (88783/1) ANAIR MARGARIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 31/03/2008 Ate 28/06/2008

Processo N.: 124058

Nome: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 01/05/2007 Ate 29/07/2007

Processo N.: 1000001942948

Nome: (15707/1) CATIA MARIA NUNES FRANCA DE PAULA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008

A Partir de: 21/08/2015 Ate 18/11/2015

Processo N.: 1000001942189

Nome: (93246/1) DIVINA LUDMILA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 22/06/2009 Ate 21/06/2014

A Partir de: 24/08/2015 Ate 22/10/2015

Processo N.: 1000001942913

Nome: (66031/2) IVONETT BENTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

A Partir de: 09/08/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 1000001942131

Nome: (19799/1) JOSE CARLOS DE LARA PINTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/1992 Ate 13/03/1997

A Partir de: 20/02/1995 Ate 20/05/1995

Processo N.: 1000001942614

Nome: (47584/3) MARCIA APARECIDA PAES AKERLEY ROCHA



Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/11/2001 Ate 19/11/2006
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 12757110
Nome: (39560/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 14/03/2005 Ate 11/06/2005

Processo N.: 1000001942832
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 03/08/2015 Ate 31/10/2015

Processo N.: 1000000869895
Nome: (12206/1) NIRACY MORBECK LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Ate 31/03/2000
A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/12/2008

Processo N.: 115654
Nome: (15211/1) SHEILA MARCIA HUGUENEY NONATO
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 16/04/2001 Ate 15/05/2001

Processo N.: 1000001942192
Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/11/2015

Processo N.: 1000001942845
Nome: (55233/7) TERESINHA BORDINI LIRIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 26/08/2015 Ate 24/09/2015

Processo N.: 1000001942843
Nome: (35609/1) VANIA REGINA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA HENRIQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/06/1999 Ate 31/05/2004
A Partir de: 27/08/2015 Ate 24/11/2015

Processo N.: 1000001942171
Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01343/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001068023
Nome: (85341/1) RENATA RIBEIRO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000000573857
Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 31/05/2010 Ate 29/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01344/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001768927
Nome: (135076/3) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001768293
Nome: (120904/17) MAURIVAN BARROS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01345/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001941100
Nome: (126119/4) KARINA APARECIDA GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/08/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00190/2015 DE: 24/08/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (31158/1) OIRMA DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (176486) SUPERINT. DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO
A Partir de: 03/08/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00569/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 309588/2015
Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.
EPIDEMI
A Partir de: 05/05/2015 Até05/05/2015

Processo N.: 378681/2015
Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 11/05/2015 Até11/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00570/2015 DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 339522/2015
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00571/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96590/1) ADEVANILDES REIS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
A Partir de: 12/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 11/07/2015 Até26/07/2015

Processo N.:

Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/07/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (114743/1) ILARA DIOVANA RESMINI POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/08/2015 Até02/10/2015

Processo N.:

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 26/07/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (43359/1) IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179094) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 14/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 11/08/2015 Até20/08/2015

Processo N.:

Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (66211/5) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 03/08/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 03/08/2015 Até07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00572/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41776/3) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150991) GER.VIGIL. EM AGRAVOS IMUNOPREVINIVEIS
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (93956/2) IDEUZETE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179671) GER. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 22/07/2015 Até26/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00573/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 309685/2015

Nome: (94970/1) EVANIL ALVES CALAZANS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/08/2001 Ate 21/08/2006
A Partir de: 06/08/2015 Ate 04/09/2015

Processo N.: 281180/2015

Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/2009 Ate 24/07/2014
A Partir de: 03/06/2015 Ate 02/07/2015

Processo N.: 303395/2015

Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2009 Ate 07/11/2014
A Partir de: 22/06/2015 Ate 21/07/2015

Processo N.: 598414/12

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1984 Ate 31/07/1989
A Partir de: 24/06/1992 Ate 23/07/1992

Processo N.: 598414/2012

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1984 Ate 31/07/1989
A Partir de: 23/03/1992 Ate 21/05/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00574/2015

DE: 24/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 368338/2015

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 15/08/2010 Ate 14/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 420875/2015

Nome: (96688/3) ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES
Quinquênio: 13/05/2010 Ate 12/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 409530/2015

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Quinquênio: 05/07/2010 Ate 04/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 419028/2015

Nome: (114626/1) CRISTINA BARDOU PIZARRO
Quinquênio: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 370409/2015

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
Quinquênio: 03/12/2009 Ate 02/12/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 405427/2015 Nome: (125392/1) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA Quinquênio: 15/08/2010 Ate 14/08/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 382261/2015 Nome: (84655/3) HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO Quinquênio: 30/05/2009 Ate 29/05/2014 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 404374/2015 Nome: (79064/1) HILVANETE MONTEIRO FORTES Quinquênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 415685/2015 Nome: (120110/1) INES STRANIERI Quinquênio: 23/12/2009 Ate 22/12/2014 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 345462/2015 Nome: (63995/1) JUSTINO DA SILVA SANTANA Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 402289/2015 Nome: (40646/2) LUIZ ITO Quinquênio: 07/06/2005 Ate 06/06/2010 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 414270/2015 Nome: (125103/1) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES Quinquênio: 28/07/2010 Ate 27/07/2015 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 376189/2015 Nome: (58320/2) MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS Quinquênio: 28/03/2007 Ate 27/03/2012 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 415460/2015 Nome: (59626/5) SILVIA SENA DE ASSIS Quinquênio: 10/05/2009 Ate 09/05/2014 Qtde Dias: 90	
Processo N.: 366131/2015 Nome: (41966/3) VALDECI CASTILHO SOARES Quinquênio: 05/02/2010 Ate 04/02/2015 Qtde Dias: 90	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.	
Marco Aurelio Bertulio Neves Secretário de Estado de Saúde	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00207/2015	DE: 24/08/2015
O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo N.: Nome: (239554/4) ANDRICO MORAES XAVIER Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 09/08/2015 Até07/10/2015	
Processo N.: Nome: (125659/2) HEDER BASSAN Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP A Partir de: 07/08/2015 Até21/08/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.	
Ana Maria Di Renzo Reitora-Presidente da FUNEMT	

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00190/2015	DE: 24/08/2015
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo N.: Nome: (252455/1) CAMILA ARANTES MAIA BONALDO Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (166049) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ITANHANGA A Partir de: 13/08/2015 Até11/10/2015	
Processo N.: Nome: (80159/1) JOSE CARLOS BALBO Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149918) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE SINOP A Partir de: 12/08/2015 Até10/09/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.	
Guilherme Linares Nolasco Presidente do INDEA	

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00196/2015	DE: 24/08/2015
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo N.: Nome: (123898/2) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS A Partir de: 08/08/2015 Até06/09/2015	
Processo N.: Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 Un. Adm: (155489) 18°JACIARA A Partir de: 19/08/2015 Até16/11/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.	
Rogers Elizandro Jarbas Presidente do Departamento Estadual de Trânsito	

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00002/2015	DE: 24/08/2015
O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	
Processo N.: Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS A Partir de: 15/08/2015 Até13/09/2015	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2015.	
Ronaldo Rosa Taveira Diretor Presidente MT PREV	

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira, **designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015**, vem a público divulgar o **RESULTADO** do lote único da Licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 001/2015/SEMA, Processo nº. 614399/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 14 EQUIPAMENTOS DE GPS COM CÂMERA DIGITAL 8 MEGAPIXELS, COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DE APOIO AO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NAS DIRETORIAS DE UNIDADES DESCONCENTRADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO INTERIOR DO ESTADO**, realizada na sessão de licitação do dia 03/08/2015, às 14:00, nas dependências do AUDITÓRIO PANTANAL/SEMA, no entanto **não adjudica o lote em questão**, pois o valor apresentado encontra-se acima do valor estimado, logo, encaminha o processo para decisão do ordenador de despesas, de acordo com o que determina o artigo 127, do Decreto Estadual nº 7.217/2006:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
ÚNICO	SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.631.972/0001-00	R\$ 26.586,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais)

Cuiabá - MT, 17 agosto de 2015.

JACKELYNNE DE CÁSSIA PAIVAPregoeira
SEMA/MT**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015/SEMA/MT**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o Pregão Eletrônico nº. 001/2015/SEMA, Processo nº. 614399/2014, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para aquisição de **14 equipamentos de GPS com câmera digital 8 megapixels, compatível com as atividades de apoio ao monitoramento e fiscalização ambiental nas Diretorias de Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no interior do Estado**, para a empresa **SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ: 02.631.972/0001-00**, no valor de **R\$ 26.586,00 (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais)**.

Cuiabá - MT, 17 agosto de 2015.

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZASecretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/SECEL**

CREDENCIAMENTO: das **09h00min** (nove horas) às **09h30min** (nove horas e trinta minutos) do dia **08 de setembro de 2015**. (Horário de Mato Grosso)

INÍCIO DA SESSÃO: às **09h30min** (nove horas e trinta minutos) do dia **08 de setembro de 2015**. (Horário de Mato Grosso).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos e correlatos a serem realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de infraestrutura técnica, pessoal e material para realização de Eventos Culturais a serem realizados no Município de Cuiabá - MT, dos quais destaque-se o movimento de Expressões Culturais "Vem pra Arena", conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>

Endereço: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, em Cuiabá/MT - Telefone: (065) 3613-0226. Informações: licitacao@secel.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da sede da SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - sito na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, em Cuiabá/MT.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial - SECEL**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015/SES/MT**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 026/2015/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 25 de Fevereiro de 2015, vem informar aos interessados que dará continuidade para divulgação do resultado da análise das propostas de preços ao procedimento licitatório **Tomada de Preços nº. 004/2014** cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE FRIO - PARQUE ZÉ BOLO FLÔ EM CUIABÁ-MT, na data de 28 de agosto de 2015, às 09h00m, na Sala de reunião da Coordenadoria de Processos de Aquisições, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Rua D, Bloco 05, CEP. 78050-970 / Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de AquisiçõesJean Carlos Rosa
Presidente da Comissão de Licitação
Documento original assinado nos autos**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - UNEMAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303003/2015**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº **594/2015-UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:30 horas do dia 10 de setembro do ano de 2015**, nas dependências do Campus Universitário do Vale do Teles Pires da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Ivo Carnelos, nº 393, Jardim Universitário, Setor Leste, no município de Colíder/MT - CEP 78500-000, Telefone: (66) 3541-1573 / 3541-1465 / 3541-2529, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO. cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia - Área Elétrica - para execução de subestação de energia elétrica com 300Kva e adequação da alimentação do Campus Universitário do Vale do Teles Pires da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no município de Colíder/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 24 de agosto de 2015.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 447/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005981-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: **Exonerar**, o servidor **EMERSON CAMPOS DE MORAES**, bacharel em direito, matrícula nº 006422, portador do RG nº 21.673.333-SSP/SP e do CPF nº 127.897.288-95, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **JACIARA/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 448/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005981-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **EMERSON CAMPOS DE MORAES**, bacharel em direito, portador do RG nº 21.673.333-SSP/SP e do CPF nº 127.897.288-95, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 673/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, matrícula nº 000146, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **01.04.2010 a 31.03.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, para gozo **em momento oportuno**, conforme processo gedoc nº 005391-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

Edital nº 024/2015/MP-MT

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convoca o candidato a seguir relacionado para a posse, a ser realizada **no dia 26 de agosto de 2015, às 09 horas**, no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, desde que devidamente comprovados os requisitos para investidura no cargo, nos termos dos subitens 1.1.1 e 1.1.3 do Edital nº 001/2014/MP-MT, retificados pelo Edital nº 002/2014/MP-MT:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME
21	0342-5	DANIEL LUIZ DOS SANTOS

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo (GEDOC): 004615-001/2015 e 003917-001/2014. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 12/2015. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AMMP, CNPJ/MF nº 15.084.361/0001-30. **Objeto:** Promover, incentivar, facilitar a integração e o intercâmbio de informações entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Associação Mato-Grossense do Ministério Público-AMMP, a fim de executarem, sob o regime de mútua cooperação, ações com o escopo de assegurar maior difusão e visibilidade das ações Ministeriais e sociais. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Miguel Silhessarenko Júnior - Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 056/2015. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 21 DE AGOSTO DE 2015. **Data do Julgamento:** 21 DE AGOSTO DE 2015. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ALUGADO QUE ABRIGARÁ A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍTA/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ALUGADO QUE ABRIGARÁ A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍTA/MT	DESERTO	-

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

Comissão de Licitação
Port. Nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014.

* Republica-se por ter saído incorreto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004601-001/2015, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 056/2015**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ALUGADO QUE ABRIGARÁ A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAÍTA/MT**, declarada **DESERTA** pela Comissão de Licitação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

* Republica-se por ter saído incorreto

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 063/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 09 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 14 horas. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA



INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CUIABÁ/MT**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br

(link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2015.
Comissão de Licitação
Port. nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º T.AAO CONTRATO Nº 001/2015/PGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT e a ALC AUTO CENTER LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 08/08/2015 à 07/08/2016.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais).
FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DE CONTRATO: Osmar Mozer
ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes - CONTRATANTE.
Adriano Ribeiro Pequeno - CONTRATADA.

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 398/2015/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 398/2015/DPG

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JEFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula 100557/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 01.09.2015**.

LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JEFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula 100557/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 15.09.2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 403/2015/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 403/2015/DPG

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder a servidora **MILENA RONDON FREIRE DA SILVA**, matrícula 100565/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 01.09.2015**.

LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MILENA RONDON FREIRE DA SILVA**, matrícula 100565/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, a **partir do dia 08.09.2015**.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 412/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Especial para elaboração de projeto de criação de núcleo especializado na área de saúde, com sua respectiva estrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de planos de políticas públicas na área de saúde, bem como de padronização de atuação no âmbito institucional, com a parceria de demais órgãos atuantes na área;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. João Augusto de Sanctis Garcia, Dr. Marcelo Rodrigues Leirião, Dra. Synara Vieira Gusmão e Dr. Carlos Gomes Brandão, sob a coordenação deste, para compor como membros da Comissão Especial das Ações de Saúde no âmbito da Defensoria Pública, que deverá apresentar ao Defensor Público-Geral projeto de criação de Núcleo Especializado nas Ações de Saúde e demais providências.

Art. 2º. Designo para auxiliar nos trabalhos da Comissão a Assistente Jurídica Kellen Frange Côrrea.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 413/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a

instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº. 434030/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste, os períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 31/07 a 03/08/2015	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant Carvalho
De 25/09 a 28/09/2015	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant Carvalho
De 20/11 a 23/11/2015	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Carla Cristina Brant Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: VALMIRO LUIZ DA SILVA.

Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2010, por mais 12 (**doze**) meses, bem como reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 6,96% (seis noventa e seis por cento),

conforme índices do IGPM.

Valor mensal: R\$ 1.628, 35 (um mil seiscentos e vinte e oito reais trinta e cinco centavos)

Vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016.

Fiscal do Contrato: Dr. Fernando Ciscato Bastos.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 257033/2015, Parecer Técnico nº 495/2015/ DP-MT.

Data de Assinatura: 12/08/2015.

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

(Original assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2015-DP/MT

Origem: PREGÃO Nº 001/2014/DP/MT - Ata de Registro de Preço Nº 006/2014/DP/MT - Processo Nº 698754/2014 .

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, sendo 01 (um) posto, com carga horaria de 08 (oito) horas para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Poconé.

Valor mensal: R\$ 2.365,47 (dois mil trezentos e sessenta e cinco quarenta e sete centavos)

Vigência: Início em 17/08/2015 e seu Término em 17/08/2016.

Fiscal do Contrato: Dr. Gonçalves Torres de Paula.

Fundamento Legal: Procedimento nº 358372/2015, Parecer Técnico Nº 495/2015/DP/MT, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

(Original assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 06/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **JOSÉ PEDRO GONÇALVES**

TAQUES, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 agosto de 2015.

original assinado

Deputado **GUILHERME MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 07/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **REINALDO AZAMBUJA**, membro

da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador**

Filinto Muller", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 agosto de 2015.

original assinado

Deputado **GUILHERME MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 08/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **OSWALDO MOCHI JÚNIOR**,

membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 agosto de 2015.

original assinado

Deputado **GUILHERME MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº093/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.PNº 072/2015

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeiro, Hugo César Souza Pereira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº064/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme as especificações técnicas contidas no Edital e Anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora as Empresas: CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.487/0001-24, com o valor de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos oitenta reais),P. MOREIRA LIMA COM. E SERV. EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.395.275/0001-41, com o valor de R\$37.237,99 (trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais noventa e nove centavos), GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES MATERIAIS ESPORTIVOS inscrita no CNPJ sob nº 03.449.844/0001-02, com o valor de R\$35.146,75(Trinta e cinco mil cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e MCM COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.103.979/0001-40, com o valor de R\$28.845,20 (Vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Totalizando assim o valor de R\$107.109,94 (Cento e sete mil e cento e nove reais e noventa e quatro centavos),conforme Edital do Processo.Alto Garças - MT, 14 de agosto de 2015.Hugo César Souza Pereira-Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº094/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.PNº 073/2015

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeiro, Hugo César Souza Pereira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº064/2015 de 06 de abril de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagra se vencedora a Empresa:APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº11.049.370/0001-30, localizada na Rua Guanabara, nº 155, Centro, Primavera do Leste - MT, com o valor de R\$ 118.950,00 (Cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais),conforme Edital do Processo.Alto Garças - MT, 17 de agosto de 2015.Hugo César Souza Pereira-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no dia 11 de setembro de 2015, às 13:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS "CÉZAR BORGES E JOSÉ DAVID DIAS CAMPOS", CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 24 de agosto de 2015. Hugo César Souza Pereira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015, cujo certame se deu às 07h30min, (horário de mato grosso) do dia 11/08/2015; sagraram-se vencedor o proponente: a empresa, **DAMACENA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais)**, A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 24 de Agosto de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 24 de Agosto de 2015. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0030/2015, destinada Despesas com aquisição de peças para atender a frota municipal., teve como vencedora(s) a empresa(s): TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 3.714.000,00; TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP com o valor total de R\$ 1.180.000,00; DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA com o valor total de R\$ 530.000,00. Brasnorte-MT, 24 (VINTE E QUATRO) de agosto de 2015.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 0136/2015

ABERTURA: 14 de setembro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de setembro de 2015 às 08:00 horas.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos eventos esportivos do município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis-MT, 24 de agosto de 2015.**

Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa MV RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "Contratação de Empresa para execução de Obra referente à Reforma da Rodoviária Intermunicipal de Cláudia - MT". Cláudia/MT, 24 de Agosto de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2012 - DATA: 21/08/2015. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 240 DIAS. TOTALIZANDO 1467 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE ADESAO AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N. 20/2015 - SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.**

1. Visto. 2. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte para **Adesão A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/2015**, oriunda do **Processo Licitatório de Pregão n. 006/2015**, objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de bens móveis, sendo uma Retroescavadeira de Fabricação Nacional, 3. Formalizada coleta de preços, comprovou-se a vantajosidade e cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a ARP se encontra vigente, à Administração autorizou a Adesão e o fornecedor também concordou com a pretendida Adesão, através de Termo de Anuência, bem como já se realizou a primeira compra realizada pelo Órgão Gerenciador, atendendo, portanto, os preceitos do Decreto Federal n. 7892/2013. 4. A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer favorável à Adesão. 5. Desse modo **AUTORIZO a ADESAO** a Ata de Registro de Preços nº **20/2015**, 6. Publica-se e cumpra-se. 7. Empenhem-se os recursos necessários. Juara/MT, em 20 de Agosto de 2015. **Edson Miguel Piovesan** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 24 de Agosto de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Setembro de 2015 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2015, cujo objeto é o **"Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material, Equipamento e Produtos Para Laboratório Hospitalar Para Atender a Necessidade da Secretaria de Saúde, Conforme Relação Descrita no Anexo I do Edital"**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no email: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br e no Telefone (65) 3228 - 1178 ou no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste/MT em 24 de Agosto de 2015
Duilho Rabelo Boascivis
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2015**

O Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente Licitações, torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2015, cujo objeto é **"Chamamento Público para selecionar empresa que atue no ramo da Construção Civil para elaboração e execução de projeto de loteamento residencial urbano e obras de infraestrutura básica, consubstanciados na produção de 385 (trezentas e oitenta e cinco) unidades habitacionais horizontais, no imóvel de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde, denominado imóvel rural caracterizado como fazenda Santa Ana, parte C, com área de 19,2370ha, matrícula 25.442, folha 01F, do CRI/LRV. As unidades habitacionais serão construídas através dos Programas Habitacionais do Governo Federal, programa Minha Casa Minha Vida, Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda. A licitante vencedora será indicada para celebrar contrato de execução de projetos e obras junto à Caixa Econômica Federal"**, foi selecionada a empresa **SISAN ENGENHARIA LTDA**, os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados. Lucas do Rio Verde-MT, 24 de agosto de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 067/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 04 de SETEMBRO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS E ANESTESIOLOGISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ"**. Maiores informações através do Edital nº. 0101/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br.

mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Agosto de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 066/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de SETEMBRO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **"PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOS 125 CILINDRADAS PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA DO IPTU PREMIADO EXERCÍCIO DE 2015 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 907/2015 E AQUISIÇÃO DE UMA MOTO DE NO MÍNIMO 150 CILINDRADAS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA"**. Maiores informações através do Edital nº. 0100/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Agosto de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 065/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de SETEMBRO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX E LANCHES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**. Maiores informações através do Edital nº. 099/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Agosto de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2015. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NOS MOLDES DA LEI N. 1001/2011.**

A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 53/2015, tendo sido vencedora a empresa: **LILIANE DE SOUZA LEONEL - ME CNPJ: 13.194.166/0001-38**, com o **LOTE: 01**, no valor total de **R\$ 19.000,00** (Dezenove Mil Reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal Nesta data. Mirassol D' Oeste/MT, 24 de agosto de 2015. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira Oficial.

RESULTADO CONVITE N. 05/2015 - A PREFEITURA DE MIRASSOL

D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade "CONVITE N. 05/2015", tendo como objeto a contratação de empresa para REFORMA PARCIAL DO PAÇO MUNICIPAL MIGUEL BOTELHO DE CARVALHO COM SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA POR ESTRUTURA METÁLICA, teve como vencedora a empresa: AMORIM E PROMOCENA LTDA EPP CNPJ n. 13.479.401/0001-71, com valor total de R\$129.705,85 (Cento e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), sendo o resultado homologado pelo Prefeito Municipal. Mirassol D' Oeste, 24 de agosto 2015. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO: Nº. 017/2015****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2015**

Licitação Deserta, devido o não comparecimento de empresas no ato da abertura do certame no dia 24/08/2015 as 08:00 horas horário do Estado de Mato Grosso, cujo objeto: é eventual e futura aquisição parcelada de Lubrificantes para Manutenção da Frota dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, portanto não houve interesse das mesmas em participar do certame referente à Pregão Presencial/Registro de Preço nº. 006/2015, licitação deserta. Nova Brasilândia/MT; 24 de Agosto de 2015.

Cíntia Karine C. dos Santos - PREGOEIRA - PORTARIA: 031/2015. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015.
RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 018/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços para reforma no prédio do Hospital Municipal de Nova Mutum, da qual foi vencedora a empresa GILMAR DO CARMO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.408.861/0001-92, valor R\$ 168.129,45. Nova Mutum - MT, 24 de agosto de 2015.

Calebe Benjamim da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015**RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa nº 023/2015, o qual tem por objeto a contratação de empresa para restauração da estátua "o semeador", com base no inciso XV, Art.24 da Lei 8.666/93, no valor R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil, setecentos reais). Nova Mutum - MT, 24 de agosto de 2015.

MAURO ANTÔNIO MANJABOSCO
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 066/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 O Município de Nova Ubatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 046/2015, realizado no dia 19/08/2015, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubatã-MT, destinado ao registro de preços para futuro e eventual prestação de serviços de hospedagem, homologada e adjudicada em 24/08/2015, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas ALESSANDRA APARECIDA PIANOVSKY DA COSTA ME e ELIZABETE LIBERALESSO SOMAVILLA MATTOS ME. As empresas vencedoras têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubatã - MT, 21 de agosto de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
RESULTADO RESUMIDO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
006/2.015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2.015, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAIA DO SOL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO. O certame foi declarado fracassado pelo da sessão ser deserta. Nova Xavantina - MT, 24 de agosto de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
PROCESSO Nº 030/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 014/2015, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento **Menor Preço por lote**. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATORES DE ESTEIRA, CAMINHÕES, ROLO COMPACTADOR A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS COM RECURSOS DO

FETHAB CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT". CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I, de acordo com os ditames da lei federal nº10. 520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 13h: 00min até às 13h: 50 min do dia 03 de Setembro de 2015 (quinta-feira). Na Avenida 29 de setembro nº. 244 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 14h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: licitansa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13: h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3548-1140, Falar no Departamento de Licitações. Novo Santo Antonio - MT, 21 de Agosto de 2015.

VISTO:EDUARDO PENNO - PREFEITO MUNICIPAL
EVA RODRIGUES BRITO - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 037/2015**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 066/2015 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 054/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas - MARLON GEORG - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.795.432/0001-40, estabelecido na Rua 111, nº. 48, Setor Sul, na cidade de Paranaíta/MT, representada neste ato pelo seu Proprietário Sr Marlon Georg e WAVEMAX PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 04.822.428/0001-70, estabelecida na TV Celso Oliveira Santos, nº. 20, Piso Superior Sala 6, Setor Canteiro Central, na cidade de Alta Floresta/MT, representada neste ato pelo seu Sócio Sr. Luiz Cezar Dias Jorge, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	PREÇO UNIT.	PREÇO MENSAL	FORNECEDOR
1	590,00	1.180,00	MARLON GEORG - ME
2	730,00	3.650,00	WAVEMAX PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME
3	700,00	7.000,00	WAVEMAX PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 24 de Agosto de 2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EU, Wemerson Adão Prata - Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente Termo de Adesão nº 004/2015, à Ata de Registro de Preços nº 09/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 013/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, que teve como vencedora a empresa L. BRUM DA SILVA-ME CNPJ: 10.947.845/0001-42, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de estrutura geral para eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, reuniões, premiações, treinamentos, workshops, festivais, feiras e outros eventos correlatos a serem realizados mediante demanda e de acordo com as necessidades da SICMATUR e de acordo com o Edital e Termo de Referência. Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT aderiu a alguns itens da Ata supramencionada, com valor total dos itens em R\$ 104.264,00 (cento e quatro mil reais e duzentos e sessenta e quatro reais). Salto do Céu - MT, 24 de Agosto de 2015.

WEMERSON ADÃO PRATA - PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

14º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 177/2010.
Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA
Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/12/2015. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 048/2015**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 048/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES (DIESEL S - 10 E GASOLINA COMUM), DE POSTO DE ABASTECIMENTO EM CUIABÁ - MT**, não houve comparecimento de nenhuma empresa interessada no referido certame, diante do fato o mesmo foi declarado **DESERTO**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

Edital de Classificação dos Candidatos Processo Seletivo Simplificado para Designação e Contratação Temporária Edital nº 03/2015**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 03/2015**

Marcelo Walnier, Secretário Municipal de Saúde de Sapezal, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições de acordo com as Instruções estabelecidas no Edital nº 03/2015, PUBLICA:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

Sapezal, 24 de agosto de 2015.

Marcelo Walnier
Secretário Municipal de Saúde de Sapezal

Psicólogo	Nome do Candidato	Avaliação títulos	Classificação
01	Evellyn Pereira Folles de Moura	45 pontos	Classificado
02	Mariele Martire Santana	40 pontos	Classificado
	Larissa Bertocco Gimenez		Desclassificado
	Carleandro Roberto de Souza		Desclassificado
	Silvan Pereira do Carmo		Desclassificado
	Pamela Rodrigues Rinaldi		Desclassificado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**005/2015-SEMEC**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Sapezal Lei 1.035./2013, art. 150, convocamos a senhora servidora publica municipal MARINALVA FATIMA CORREA DE CAMPOS, concursada com na função de ZELADORA - 40 Horas, matricula nº 2276, desde 11/03/2011, inscrita no CPF 012.778.841-70, e cédula de identidade Rg 10687890 SSP/MT, PIS nº 1.905.399.758-2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que retorne ao serviço com a indicação precisa do período de ausência intencional do mesmo, no prazo de 03(três) dias a contar a data da publicação deste.

Sapezal - MT, 24 de agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte
Edilson Luiz Miani - Secretário municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2015

O Município de Sapezal - MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA, MARCA FIATTALLIS, MODELO FR 140, FROTA 79; RETROESCAVADEIRA, MODELO LB 90, FROTA 109; ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MARCA CASE, MODELO CX 220B, FROTA 89 E TRATOR ESTEIRA FIATTALLIS, MODELO 14C TURBO, FROTA 107**. Será contratado a empresa RETISUL RETIFICA DE MOTORES SAPEZAL LTDA, devidamente cadastrada no CNPJ Nº 22.616.462/0001-70, situada na Rua Piaba, nº S/N, Bairro Jardim Agua Clara, Sapezal-MT, no Valor Total de **R\$ 105.755,00(Cento e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais)**. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 24 de Agosto de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2015 de 06/08/2015**

CONTRATO n.º 056/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos dos Serviços de Saúde, para atendimento das UBS - Unidades Básicas de Saúde, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Laboratório - CER II - Centro Especializado em Reabilitação E SAE - Serviço em Atendimento Especializado, da Secretaria Municipal de Saúde da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT". **CONTRATADA:** CENTROESTE RESÍDUOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ MF: **09.255.903/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais)**. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: Pregão para Registro de Preços nº 006/2015 - Ata nº 054/2015 - DO MUNICIPIO DE JACIARA - Adesão nº 005/2015**, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 06/08/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (Doze) meses. A contar do recebimento da ordem de serviço. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2015 de 18/08/2015

CONTRATO n.º 057/2015 - OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, situado à Av. dos Flamboyants s/nº - Jd. Botânico, destinado ao funcionamento do: CMEI "Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio" - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE SINOP, inscrita no CNPJ/MF: 15.084.478/0001-14. **VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 18/08/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (Doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 030/2015, MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO** e conseqüente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES, UMA NA COMUNIDADE BARREIRO E OUTRA NA TROPICAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO, COM 15 METROS CADA UMA COM ENCONTRO, ALAS E FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO MAIS TABULEIRO DE CONCRETO E FORMA STEEL DECK SOB LONGARINAS E TRANSVERSINAS DE AÇO ESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES EM ANEXO"**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas** (Horário oficial de Sorriso MT), **do dia 15 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.go.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete M. Barbieri - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE SETEMBRO DE 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, COM MOTORISTA, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL OU SEMI LEITO, COM PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM RODADO E ADICIONAL DE DIÁRIAS APÓS 24 HORAS DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS**, para atender necessidades de diversas Secretarias deste município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 25 de Agosto de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Agosto de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 DE SETEMBRO DE 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS II E III, DESTE EDITAL.** O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 25 de Agosto de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Agosto de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº024/2014**

Do Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato 024/2014 inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 049/2014 na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2014, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/08/2015 até 24/08/2016. O Objeto do presente Contrato a locação de uma casa de alvenaria, com 09 (nove) cômodos, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) lavanderia para o funcionamento do PSF IV (Programa de Saúde da Família IV. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data: Vila Rica/MT, 24 de Agosto de 2015. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Locatária - Rosania Mendes Da Silva Almeida (866.456.331-49) - Locador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2014

Do Objeto: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 025/2014 inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 050/2014 na modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2014, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/08/2015 até 24/08/2016. O Objeto do presente Contrato a locação de uma casa com 06 (seis) cômodos, 03 (três) banheiros e 01 (uma) lavanderia para o funcionamento do PSF III (Programa de Saúde da Família III. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data: Vila Rica/MT, 24 de Agosto de 2015. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Locatária - Ivânia Fátima Kovalescki C.P.F.: 893.040.631-91 - Locadora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 026/2014

Do Objeto: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 026/2014 inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 053/2014 na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2014, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/08/2015 até 24/08/2016. A locação de uma casa de alvenaria, com 07 (sete) cômodos, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) lavanderia e 01 (uma) área para o funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data: Vila Rica/MT, 24 de Agosto de 2015. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Locatária - Elisamar Leal Nogueira C.P.F.: 463.665.201-00 - Locadora.

Publicar

TERCEIROS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO ELEIÇÕES SINDICAIS

Comunicamos aos associados que foi registrada a seguinte chapa, para concorrer à eleição que será realizada no dia 25 de Setembro de 2015, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representante SFIEMT, para o Triênio Administrativo 2015/2018: Luiz Antônio Freitas Martins, Tadeu Paulo Bellinca Valdir Aparecido Boni, Ademir Gallina, Alberto Sérgio Capuci, Gelson Luiz Ramos de Brito, Milton Luis Bellincanta, Rodrigo Marçal Filho, Mabel da Silva Gallina, Paulo Roberto Bihl, Roberto Veronese, Flávio Alberto Vargas, Luiz Antônio Ribeiro, Paulo Eduardo Manfrin Pereira, Márcio Maurílio Bihl, Mikael Zaffonato Vargas. Comunicamos ainda, que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso. Cuiabá MT, 21 de Agosto de 2015.

LUIZ ANTÔNIO FREITAS MARTINS - PRESIDENTE**Asplemat/DO****LELIS GONÇALVES SANTOS & CIA LTDA ME - GM MOTO PEÇAS.**

Inscrita no CNPJ Nº 10.819.409/0001-98, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada no Centro, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Francine Faria Perazolo Carolo, CPF 767.228.801-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- **SMADES** a Licença Ambiental- Modalidade : Licença Prévia , Licença de Instalação e Licença de Operação , para a atividade de Escritórios Comerciais , localizada Av Ramiro de Noronha 475, município de Cuiabá - MT .

GINCOZETA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.254.131/0001-84, situada na Av. Planejada, s/n.º, Bairro Planejado Mirante do Pary, nesta cidade de Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, alteração de Razão Social das Licenças Prévia Nº 303467/2013 e de Instalação nº 63827/2014 e remissão das respectivas licenças, para atividade de Condomínio Horizontal Residencial, localizado no município de Várzea Grande - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO RURAL DE NOVA UBIATÁ

O presidente do **Sindicato Rural de Nova Ubitatã**, inscrita no CNPJ sob nº 07.147.640/0001-78, Sr.: Claudio Roberto Bratz, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30º letra k de seu Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 125 (cento e vinte cinco) sócios, para uma Assembleia Geral Ordinária, no dia 01 de Setembro de 2015, que realizar-se no Auditório do Sindicato Rural de Nova Ubitatã- situado na Avenida Tancredo Neves nº1031-Centro Nova Ubitatã - MT, em primeira convocação as 07:00 horas, com metade mais um associado com direito; e em segunda e última convocação às 8:00 horas com a presença de qualquer número de associado, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA: 1ª - Renúncia do atual presidente e atual Tesoureiro; 2ª - Posse do novo Presidente e novo Tesoureiro; 2ª - Discussões sobre o salário Educação e Funrural.

CLAUDIO ROBERTO BRAZ

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891 - CENTRO - CUIABÁ - MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2015

DATA, HORA E LOCAL: 06 de julho de 2015, às 08:30 horas, em 1ª convocação e, na forma estatuída pelo Estatuto Social no seu art. 14º - parágrafo 1º - capítulo VI - Das Assembleias Gerais, em 2ª convocação, precisamente, às 09:00 horas, na Sede Social da AEASA sita a Rua Estevão de Mendonça nº 891 - Fundos - na cidade de Cuiabá/MT

QUÓRUM: Presentes os empregados aposentados, associados da AEASA, conforme assinaturas exaradas na LISTA DE PRESENÇA, parte integrante desta ATA. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE - Senhor VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ e, como SECRETÁRIO designado o aposentado associado - Senhor VANILDES BORGES DO NASCIMENTO. **PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL "ORDINÁRIA", publicado no JORNAL "A GAZETA", nos dias 12/06/2015, 13/06/2015 e 14/06/2015 e, fixado no QUADRO MURAL DA AEASA, na forma estatutária, cujo teor é o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891 - FUNDOS, NO DIA 06 DE JULHO DE 2015, ÀS 08:30 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** A - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO DE 01/08/2015 A 31/07/2018. **B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.** CUIABÁ 06 DE JULHO DE 2015. VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ - DIRETOR PRESIDENTE. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos e sem restrições: **1 - MATERIA ORDINARIA:** A) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O PERÍODO DE 01/08/2015 A 31/07/2018. Colocado em votação a chapa existente para essa eleição, foram eleitos para o triênio de 01/08/2015 a 31/07/2018, os associados abaixo relacionados por unanimidade de votos: **DIRETORIA EXECUTIVA: DIRETOR PRESIDENTE:** VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, aposentado, RG: 060566/SSP/MT, CPF: 045.802.141-53, residente à Rua Presidente Campos Sales, nº 433, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 78045-060, (REELEITO). **DIRETOR VICE-PRESIDENTE:** VANILDES BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 0185837-8 SSP/MT, CPF: 061.697.831-68, residente à Rua 12, Qd. 16, Casa 01 - Bairro Eldorado - Cuiabá-MT, (ELEITO); **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** AFONSO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG: 5.585085- SSP/SP - CPF: 155.788.101-44, residente à Avenida da FEB, nº 260 - Vila Mariana II - Ponte Alta - Várzea Grande-MT, (ELEITO); **SEGUNDO SECRETÁRIO:** HILARIO GORGONHO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG: 028995-7 SSP/MT - CPF: 007.247.771-72, residente à Rua C, lote 10, quadra 04 - Bairro São Roque, Cuiabá-MT (ELEITO); **TESOUREIRO:** PEDRO CORREIA RIBEIRO, brasileiro, casado, aposentado, RG: 22204/SIE/ME - CPF: 022.345.721-34, residente à Rua Vila 04, Casa 18, Setor Oeste, Morada do Ouro - Cuiabá-MT. (REELEITO). **CONSELHO FISCAL:** **CONSELHEIRO (Membro Titular):** NELSON MAURICIO DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, RG: 049253 SSP/MT - CPF: 046.131.391-04, residente à Rua Oriente Tenuta, 284 - Concil - Cuiabá-MT (REELEITO); **CONSELHEIRO (Membro Titular):** HUMBERTO GOMES BEZERRA, brasileiro, casado, aposentado, RG: 0119426-7 SSP/MT - CPF: 043875111-68, residente à Rua Santa Luzia, nº 185, Bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT, (ELEITO); **CONSELHEIRO (Membro Titular):** ERNESTO JOSÉ DE CAMPOS, brasileiro, casado, aposentado, RG: 174787- SSP/MT, CPF: 053094681-53, residente à Rua Padre Rolim, nº 206 - Jardim Primavera - Cuiabá-MT, (REELEITO). **CONSELHEIRO (Membro Suplente):** CANDIDO FORTUNATO DE MORAES, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, RG: 102253 SSP/MT - CPF: 138.674.821-87, residente à Rua João Bento, 1374 - Bairro Duque de Caxias II - Cuiabá-MT, (REELEITO). Procedida a eleição, todos declararam que tomam posse no dia 10/08/2015 e entram em exercício do cargo, comprometendo-se a desempenhar as suas funções com lealdade, dedicação e consciência de responsabilidade que lhes são impostas pelo ESTATUTO SOCIAL DA AEASA, assinando a presente ATA e o respectivo TERMO DE POSSE. APROVADO. **B) OUTROS**

ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO: E por dever de elementar Justiça registrar nesta oportunidade com grande clamor, a ausência quase total dos nossos associados em nossas reuniões quinzenais (segundas-feiras); principalmente, das Assembleias Gerais, devidamente chamadas e publicadas, conforme consta das folhas de presenças; razão pela qual a atual Diretoria, vê-se mais uma vez, na contingência da obrigatoriedade em proceder a sua eleição em chapa única, para que dentro dos princípios da seriedade e da responsabilidade a AEASA, não fique acéfala. **APROVADA.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembléia foi suspensa para lavratura desta ATA que lida e achada conforme vai assinada por todos os eleitos na presente Assembléia.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Virtes Reginaldo Gonçalves de Queiroz	Vanildes Borges do Nascimento
Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente
Afonso Monteiro Da Silva	Hilário Gorgonho de Oliveira
Primeiro Secretario	Segundo Secretário
Pedro Correa Ribeiro	
Tesoureiro	
CONSELHO FISCAL:	Humberto Gomes Bezerra
Nelson Maurício de Souza	
CONSELHEIRO (Membro Titular)	CONSELHEIRO (Membro Titular)
Ernesto Jose de Campos	Candido Fortunato de Moraes
CONSELHEIRO (Membro Titular)	CONSELHEIRO (Membro Suplente)
CUIABÁ, 06 DE JULHO DE 2015.	
	VANILDES BORGES DO NASCIMENTO
	Secretário da Assembleia

A empresa, **RETIFICA DE MOTORES HONO LTDA - EPP**, CNPJ.:17.378.170/0001-07, com sede na situada na Av. Campo Grande, nº 1186 - N, Bairro Setor Industrial - Município de Lucas do Rio Verde MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, da antiga empresa **RETIFICA DE MOTORES RIO VERDE**, CNPJ: 09.352.989/0001-77 ,com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais (65) 9946-6277 / (66) 8102-2204.**

A empresa **DANILO RODRIGUES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ.: 22.991.743/0001-03, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 110 - E, Centro, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais (65)99466277 / (66) 8102-2204.**

ROBERTO CARLOS GIEQUELIN - CPF: 568.062.560-15 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a expansão da atividade de suinocultura (unidade de terminação), com instalações previstas no Sítio Sapezal, localizado na Rodovia MT 235, km 15, mais 1,0 km à esquerda, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ANDERSON LUIZ KAYSER - CPF: 652.229.031-68 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a expansão da atividade de suinocultura (unidade de terminação), com instalações previstas na Granja Kayser I, localizada na Gleba Segunda Etapa, zona rural do município de Nova Mutum - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EGON HOEPERS - CPF: 100.605.709-97 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA - MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a expansão da atividade de suinocultura (unidade de terminação), com instalações previstas na Fazenda Rancho Alegre, localizada na Rodovia MT 235, km 100, mais 10 km à direita, zona rural do município de Santa Rita do Trivelato - MT, não sendo determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SSIL - SOCIEDADE SALES INDUSTRIAL, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação para atividade : Fabricação de Biocombustível, Preparação de subprodutos não associado ao abate, com uma área construída de 2.629,15 m² e 46 funcionários, localizado no município de Rondonópolis-MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
SEBRAE/MT

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do SEBRAE/MT comunicam, nos termos do subitem 11.7 do edital, a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a **Aquisição de Computadores do tipo Desktop, Notebooks do tipo Ultrabook e Servidores em atendimento às necessidades do SEBRAE/MT, para o dia 04 (quatro) de SETEMBRO de 2015, às 14h00min (quatorze horas - horário local)**, com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), na Sede do SEBRAE/MT em Cuiabá/MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet através do endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro do SEBRAE/MT

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial CRCMT Nº 11/2015 - Destinado à contratação de empresas especializadas para a realização da "10ª Convenção Matogrossense de Contabilidade" e do "5º Fórum de Contabilidade Pública", no período de 29 a 31 de outubro de 2015 na cidade de Cuiabá - MT. A Comissão Permanente de Licitação do CRCMT comunica aos interessados que após análise do recurso interposto pela Empresa ALPHAVILLE BUFFET LTDA - CNPJ: 04.566.459/0001-08 contra L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA - CNPJ: 03.372.237/0004-34, decide pelo indeferimento do recurso, sendo a decisão ratificada pela autoridade superior, conforme determinação legal, declarando a empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA vencedora do lote 01, com proposta final de preços no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). As razões poderão ser obtidas pelos interessados no setor de licitações na Sede do CRCMT. A Comissão Permanente de Licitação do CRCMT declara ainda, a licitante **FABRÍCIO GOMES DA SILVA - ME**, vencedora do lote 02 do certame, com proposta final de preços no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2015.

OSMIR FERNANDES DOS SANTOS EIRELI CNPJ 21.610.998/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, o empreendimento está localizado na Rua Brasil, Nº 678-B - Loteamento Alto da Glória - Sinop/MT. - CEP: 78.550-000 Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Elaboração: Mais Segurança - Engenharia Florestal e Engenharia de Segurança do Trabalho (66 3532-0419/9911-1030).

MM QUIMICA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 17.105.737/0001-71, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rua Amador Aguiar, nº 1302, Industrial Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para

atividade de Beneficiamento de Algodão (Algodoeira) da Fazenda Tucunaré, localizada na Rodovia MT 235, KM 133, Zona Rural - Sapezal/MT.

Asplemat/DO

J.MARTINS DO CARMO INDUSTRIA - ME (A IDEAL TOLDOS) CNPJ:07.065.288/0001-21, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -**SMMA** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos** , LOCALIZADA NA R DEZ , S/N, QUADRA 08, LOTE 08 e09, BAIRRO: **JARDIM COMODORO** , CIDADE: CUIABÁ - MT, CEP: **78.090-615**

Asplemat/DO

Funilaria e Pintura Garcia-CNPJ33.063.884/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade:Licença Prévia;Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Funilaria, Manutenção e Reparação de Veículos Automotores,na RUA ARICÁ, Nº 3 CPA I, CEP: 78.055-017, Cuiabá-MT

AGROCISA - AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO / AGE - C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2015, na sede social, sito a Rodovia MT 338, s/nº, KM 55, Fazenda Divisão, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2014, e leitura do Parecer do Auditor Independente, publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com nº 26582 na página nº 65 no dia 23 de Julho de 2015 e no jornal A GAZETA no caderno Classifácil na folha nº 10 no dia 23 de Julho de 2015. **b)** Aprovação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2014. **c)** Aprovação da Destinação dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. **d)** Convalidação dos atos praticados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração a partir de 01 de Janeiro de 2014 até a presente data. **e)** Outros assuntos de interesse das Assembléias. Lucas do Rio Verde/MT., 18 de Agosto de 2015. **JESSI PAZ LAWISCH** - Presidente do Conselho de Administração.

AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ/MF nº 07.976.499/0001-16 - NIRE nº 512009766-40

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Quotistas da Agroluz Agropecuária Ltda. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião de Sócios, conforme o disposto na Cláusula 13ª do Contrato Social da Sociedade, na sua sede social localizada na Rodovia MT 170, km 83 mais 8 km à direita (Fazenda Vê Arnoldo), no município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, às 09h00 do dia 01 de setembro de 2015, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do Diretor Administrativo da Sociedade; (ii) eleição de novo Diretor Administrativo da Sociedade; (iii) alteração do Objeto Social da Sociedade, e; (iv) alteração do Contrato Social da Sociedade, a fim de consolidar as deliberações constantes da ordem do dia desta Reunião de Sócios. Campo Novo dos Parecis, 21 de agosto de 2015. **Felipe Armando Schneider** - Diretor-Presidente.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **AGROBAN AGRICOLA E PECUARIA BANDEIRANTE S.A** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de Setembro de 2015, às 08:00 horas, na sua sede social à Fazenda Cruzeiro do Sul s/n Zona Rural do município de Apiacás, no estado de Mato Grosso, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Fixação da remuneração da Diretoria
- Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Apiacás, MT 21 de Agosto de 2015

Nelson Hamilton Paim Vieira

Presidente do Conselho de Administração

AGROBAN - AGRICOLA E PECUARIA BANDEIRANTE S.A

CNPJ MF nº 15.054.695/0001-61

NIRE Nº 51 3 0000255-8

PARAGEM HOTÉIS RODOVIARIOS E TURISMO S/A
CNPJ. Nº 03.175.429/0001-08 NIRE 51.300.004.585

Quadro I - Balanço Patrimonial em Valores Expressos em Reais			
ATIVO	N.E.	31/12/2013	31/12/2012
Ativo Circulante		641.871,09	75.009,04
Disponibilidades		625.828,88	75.009,04
Caixa		522.955,68	23.622,59
Bancos e Movimento		102.872,21	51.446,45
Estoques		16.042,21	-
Mercadorias		16.042,21	-
Ativo Não Circulante		28.848.072,88	28.783.806,65
Imobilizado		15.503.147,18	15.438.880,95
Terrenos		257.898,68	257.898,68
Construções Civis		12.471.046,92	12.420.685,13
Instalações		93.877,83	93.877,83
Aparelhos de Copa e Restaurante		401.669,11	396.995,11
Máquinas, Equip. e Ferramentas		78.502,22	78.502,22
Outras Imobilizações		2.137.371,03	2.130.421,39
Intangível		1.800,00	1.800,00
Marcas, Direitos e Patentes		1.800,00	1.800,00
Diferido		13.343.125,70	13.343.125,70
Despesas Pré-Operacionais		3	13.343.125,70
Total do Ativo		29.489.943,97	28.858.815,69

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Quadro II - Balanço Patrimonial em Valores Expressos em Reais			
PASSIVO	N.E.	31/12/2013	31/12/2012
Passivo Circulante		324.855,99	314.348,02
Débitos por Operação		324.855,99	314.348,02
Fornecedores		20.770,59	102.244,21
Impostos e Contrib. a Recolher		78.502,22	61.348,15
Obrigações com Pessoal		41.963,69	18.652,46
Obrigações Sociais		18.853,42	22.905,42
Provisões		97.598,64	42.091,15
Dividendos Propostos		67.106,63	67.106,63
Passivo Não Circulante		6.661.511,31	21.430.836,38
Empréstimos e Financiamentos		4.591.670,40	15.909.972,62
Financiamentos -			
Banco do Brasil S.A.	4	3.827.955,90	4.589.955,90
Emprestimos de Acionistas	4	763.714,36	3.008.611,05
Elipídio Daroit	4	0,14	5.351.530,67
Obrigações Tributárias		28,03	28,03
Impostos e Contrib. a Recolher		28,03	28,03
Débitos		2.069.812,88	7.880.710,73
Débitos Conversíveis -			
Lei 8.167/91		-	5.940.867,15
Débitos Inconversíveis -			
Lei 8.167/91	8	2.069.812,88	1.939.843,58
Patrimônio Líquido		22.903.576,67	7.113.631,29
Capital Social		23.858.909,46	8.344.386,65
Capital Social Integralizado	5	23.858.909,46	8.344.386,65
Reservas de Capital		2,12	2,12
Reservas de Corr. Mon.			
Capital Realizado		2,12	2,12
Prejuízos Acumulados		(1.355.334,91)	(1.230.757,48)
Prejuízos Acumulados		(1.355.334,91)	(1.230.757,48)
Total do Passivo		29.489.943,97	28.858.815,69

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL - a) CONSTITUIÇÃO - Com a denominação social de **PARAGEM - HOTÉIS RODOVIARIOS E TURISMO LTDA**, a empresa foi constituída mediante o contrato social datado de 24/06/1987, arquivado na JUCETAM - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 26/06/1987 sob o nº 51.200.236.141; **b) TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE** - De acordo com o artigo 2º, da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, a empresa, transformando-se em uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado, sob a denominação de **PARAGEM HOTÉIS RODOVIARIOS E TURISMO S.A.**, fazendo ampla exposição sobre as razões da medida conforme Ata da Assembleia Geral arquivada na JUCETAM sob o nº 51.300.004.585 em 20/01/1989. **c) OBJETIVO SOCIAL** - A Sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de atividade hoteleira, com bar e restaurante, agência de viagens e atividades turísticas, podendo, para tanto, abrir filial em qualquer ponto do território nacional, e participar como acionista ou quotista de outra

Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Valores Expressos em Reais

	31/12/2013	31/12/2012
Receitas Operacionais	2.730.742,80	1.835.135,51
Venda de Produtos	164.852,13	770.742,89
Restaurante	164.852,13	770.742,89
Receitas de Serviços	2.565.890,67	1.472.392,22
Hospedagem	2.565.890,67	1.472.392,22
Abatimentos da Receita Bruta	(452.430,69)	(257.878,78)
Impostos sobre Vendas	(452.430,69)	(257.878,78)
Receita Líquida das Operações	2.127.312,11	1.555.565,35
CUSTOS OPERACIONAIS/PRODUÇÃO	(1.167.505,85)	(924.397,55)
Custos dos Produtos/Serviços vendidos	(1.167.505,85)	(924.397,55)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.110.806,26	661.158,78
Despesas Operacionais	(1.249.205,23)	(602.607,74)
Despesas Administrativas e Gerais	(504.562,71)	(253.183,38)
Impostos e Taxas	(590,12)	(45.861,34)
Despesas Financeiras	(744.052,40)	(303.569,06)
Resultado Operacional Líquido	(138.398,97)	58.551,04
Outras Receitas Operacionais	13.821,54	8.555,59
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício	(124.577,43)	67.106,63
Prejuízo/Lucro por Ação	(0,01784)	0,00861

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Valores Expressos em Reais

Nomen-clatura	Capital Autorizado	Reser-va de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2011	8.344.386,65	2,12	(1.230.757,48)	7.113.631,29
Resultado do Exercício			67.106,63	67.106,63
Dividendos Propostos			(67.106,63)	(67.106,63)
Saldo em 31/12/2012	8.344.386,65	2,12	(1.230.757,48)	7.113.631,29
Substituição de Capital	15.514.522,81			15.514.522,81
Resultado do Exercício			(124.577,43)	(124.577,43)
Saldo em 31/12/2013	23.858.909,46	2,12	(1.355.334,91)	22.503.576,67

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Quadro V - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados - Valores Expressos em Reais

Nomen-clatura	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2011	(1.230.757,48)	1.230.757,48
Resultado do Exercício	67.106,63	67.106,63
Dividendos Propostos	(67.106,63)	(67.106,63)
Saldo em 31/12/2012	(1.230.757,48)	(1.230.757,48)
Resultado do Exercício	(124.577,43)	(124.577,43)
Saldo em 31/12/2013	(1.355.334,91)	1.355.334,91

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

sociedade. **d) PROJETO SUDAM** - A Empresa teve o seu projeto aprovado pela superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 6.698, de 15 de dezembro de 1988 e consequentemente merecedora da colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, vinculados ao artigo 18 do DL nº 1.376/74, alterado pelo DL nº 2.304/86. Em 26/11/91 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.226, aprovou a reformulação do projeto para efeito de enquadramento na Lei nº 8.167/91. **NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com alterações introduzidas pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. As alterações advindas da nova legislação não resultaram em modificações relevantes. Dentre essas modificações destaca-se: I - O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e o seu valor ficaria demonstrado no grupo do ativo não circulante até a sua completa amortização, conforme prevê o artigo 299-A da Lei nº 6.404, de dezembro de 1976; e II - Periodicamente verificar-se-á o grau recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido, conforme estipula o § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **NOTA**

Quadro VI - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) - Método Indireto Valores Expressos em Reais

	31/12/2013	31/12/2012
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(130.111,67)	8.601,30
Prejuízo/Lucro do exercício	(124.577,43)	67.106,63
Aumento/Diminuição de Ativos Operacionais	(16.042,21)	-
Estoques	(16.042,21)	-
Aumento/Diminuição de Passivos Operacionais	10.507,97	(58.505,33)
Fornecedores	(81.473,62)	(170.225,03)
Impostos e Contribuições a Recolher	17.213,87	58.403,90
Obrigações com Pessoal	23.311,23	(53,57)
Obrigações Sociais	4.052,00	12.894,38
Provisões	55.508,49	40.959,53
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Investimentos	(64.266,23)	(725.305,44)
Aquisição de Imobilizado	(64.266,23)	(725.305,44)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	745.197,74	717.978,90
Adiantamentos de Acionistas	-	1.136.361,24
Exigível a Longo Prazo	745.197,74	(364.382,74)
Variação Líquida das Disponibilidades	550.819,84	552.774,76
(+) Disponibilidades no Início do Exercício	75.009,04	19.734,28
(-) Disponibilidades no Final do Exercício	625.828,88	75.009,04

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

03 - DIFERIDO - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS - A empresa localiza-se na área de atuação da SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - e é por essa considerada de interesse para o desenvolvimento da região. O empreendimento está ainda em fase de implantação e as despesas incorridas, relativas à implantação do empreendimento, desde a constituição da Companhia e até 31 de dezembro de 2009, registrada como "despesas pré-operacionais" no ativo diferido para serem amortizadas a partir do início definitivo das atividades operacionais. **NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) **OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS** no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulares; b) **IMOBILIZADO** - Avaliado pelo custo de aquisição e a construção corrigido monetariamente pelo método oficial; c) **DIFERIDO** - Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecede o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN (SRF) 54/08, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais líquidas incorridas e corrigidas monetariamente até 31/12/95; d) **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos responsáveis encargos e variações incorridas; **FINANCIAMENTO - BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 3.827.955,90** - Referem-se ao valor do financiamento obtido junto ao Banco S.A. conforme Cédula de Crédito Comercial. **EMPRÉSTIMOS DE ACIONISTAS - R\$ 763.714,36** - Correspondem a operações financeiras realizadas entre a Companhia e seus acionistas, pessoas jurídicas e físicas. **CREDITOS DE ACIONISTAS - ELIPÍDIO DAROIT - R\$ 0,14** - O valor se refere a saldo remanescente de adiantamentos efetuados pelo acionista Elipídio Daroit, os quais foram utilizados para integralização de capital. **DEBÊNTURES** - O valor de R\$ 2.069.812,88 é proveniente da emissão de Debêntures Inconversíveis, realizadas na forma do artigo 5º da Lei nº 8.167/91 pelo Fundo de Investimentos Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes e variação da TRD ou T.J.P. mais juros de 4% ao ano. **NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 23.858.909,46, composto por ações nominativas, sem valor nominal e assim representado:

AÇÕES - CLASSES	QUANTIDADE	VALOR R\$
Ações Preferenciais - Classe "A"	14.985,50	1.060.355,58
Ações Preferenciais - Classe "B"	10.854.894	6.554.381,39
TOTAIS	6.827.511	6.654.172,39
	32.677.908	23.858.909,46

NOTA 06 - SEGUROS - A Companhia é auto-seguradora dos seus ativos. **NOTA 07 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS** - A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingência fiscal, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a administração da Sociedade revisa o quadro de contingência conhecida, avaliando a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. **NOTA 08 - DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS E INCONVERSÍVEIS** - A Companhia em 19 de fevereiro de 2001, amparada pelo disposto no artigo 9º da Medida Provisória nº 2.128, de 27 de dezembro de 2000, protocolou junto à Superintendência do

Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM pleito requerendo dentre outros pedidos a dispensa da incidência dos encargos financeiros previstos nas escrituras de emissão da totalidade das debêntures em circulação, vencidas e vincendas, inclusive os de mora que eventualmente venham a incidir, desde 24 de agosto de 2000, até que o projeto obtenha o aspecto **CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI**, mediante os Despachos nºs 520, de 21 de junho de 2012 e nº 483, de 05 de junho de 2012, foi concedida pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional a dispensa da incidência dos encargos financeiros sobre as aludidas debêntures. **NOTA 09 - CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - CEI** - A Companhia foi emitida pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 6, de 03 de maio de 2012 e publicado no Diário Oficial da União - DOU, edição de 09 de maio de 2012. Valdir Daroit - Diretor Presidente. Elipídio Daroit - Diretor Financeiro. Valdir Daroit - Diretor Superintendente. Clair dos Santos Betanin - TC-CRC-MT-008760-5.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores da PARAGEM HOTÉIS E TURISMO S/A. Sorriso - MT.

Examinamos as demonstrações contábeis da **PARAGEM HOTÉIS E TURISMO S/A**, que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, de Lucros e Prejuízos Acumulados e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A Administração da SOCIEDADE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente** - Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sobre a base para RESSALVAS. Como fomos contratados após o encerramento do exercício social não foi possível auditar determinados procedimentos de auditoria tais como: contagem de numerais em caixa, inspeção física dos bens que compõem seu imobilizado, análise de confirmação de saldos para essa data, sobre as quais não formamos opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil** - Em minha opinião, exceto quanto aos reflexos que poderão advir do contido na Nota Explicativa 3 e o tópico Base para Ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PARAGEM HOTÉIS E TURISMO S/A** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41). **Enfase** - Meus trabalhos compreenderam as movimentações financeiras ocorridas no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013. As demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 foram examinadas por outros auditores que emitiram o Parecer dos Auditores Independentes em 03 de abril de 2013, com ressalvas. Sorriso - MT, 16 de Julho de 2015. **ANTÔNIO GOMES MARTINS** - Credenciado CVM sob nº. 164391 - Auditor Independente - Contador - CRC/PR 008.591.058-49.

PARAGEM HOTÉIS RODOVIARIOS E TURISMO S/A
CNPJ. Nº 03.175.429/0001-08 NIRE 51.300.004.585

Quadro I - Balanço Patrimonial em Valores Expressos em Reais			
ATIVO	N.E.	31/12/2014	31/12/2013
Ativo Circulante		1.219.070,40	641.871,09
Disponibilidades		1.154.279,87	625.828,88
Caixa		1.033.952,33	522.955,68
Bancos e Movimento		120.327,54	102.872,20
Creditos		23.646,49	-
Adiantamento de Recuperação		4.302,44	-
Adiantamentos		5.981,00	-
Despesas Pagas Antecipadamente		10.235,13	-
Estoques		41.144,13	16.042,21
Mercadorias		41.144,13	16.042,21
Ativo Não Circulante		28.577.694,01	28.848.072,88
Imobilizado		15.232.766,31	15.503.147,18
Terrenos		257.898,68	257.898,68
Construções Civis		12.564.924,75	12.471.046,92
Instalações		93.877,83	93.877,83
Equipamentos de Informática		29.377,77	-
Móveis e Utensílios		2.591.530,38	-
Aparelhos de Copa e Restaurante		175.037,21	401.669,11
Máquinas, Equip. e Ferramentas		141.283,61	78.502,22
Outras Imobilizações		2.137.371,03	-
(-) Depreciações Acumuladas		(384.000,48)	-
Intangível		1.800,00	1.800,00
Marcas, Direitos e Patentes		1.800,00	1.800,00
Diferido		13.343.125,70	13.343.125,70
Despesas Pré-Operacionais		3	13.343.125,70
Total do Ativo		29.796.764,50	29.489.943,97

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Valores Expressos em Reais

Nomen-clatura	Capital Autorizado	Reser-va de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2012	8.344.386,65	2,12	(1.230.757,48)	7.113.631,29
Substituição de Capital	15.514.522,81			15.514.522,81
Resultado do Exercício			(124.577,43)	(124.577,43)
Saldo em 31/12/2013	23.858.909,46	2,12	(1.355.334,91)	22.503.576,67
Resultado do Exercício			200.033,13	200.033,13
Saldo em 31/12/2014	23.858.909,46	2,12	(1.155.301,78)	22.703.609,80

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Quadro II - Balanço Patrimonial em Valores Expressos em Reais

PASSIVO	N.E.	31/12/2014	31/12/2013
Passivo Circulante		431.643,39	324.855,99
Débitos por Operação		431.643,39	324.855,99
Fornecedores		128.344,31	20.770,59
Impostos e Contrib. a Recolher		25.230,94	78.502,22
Obrigações com Pessoal		20.755,50	41.963,69
Obrigações Sociais		20.991,52	18.853,43
Provisões		161.224,29	97.599,64
Dividendos Propostos		67.106,63	67.106,63
Passivo Não Circulante		6.661.511,91	6.661.511,91
Empréstimos e Financiamentos		4.591.670,40	4.591.670,40
Financiamentos -			
Banco do Brasil S.A.	4	3.827.955,90	3.827.955,90
Empréstimos Acentos	4	763.714,36	763.714,36
Créditos de Acionistas -			
Oligio Dant	4	0,14	0,14
Obrigações Tributárias		21,03	21,03
Impostos e Contrib. a Recolher		28,03	28,03
Débitamentos		2.069,812,80	2.069,812,80
Débitos Inconvertíveis -			
Lei 5.679/91	8	2.069,812,80	2.069,812,80
Patrimônio Líquido		22.203.609,80	22.203.609,80
Capital Social		23.858.909,46	23.858.909,46
Capital Social Integralizado	5	23.858.909,46	23.858.909,46
Reservas de Capital			
Reservas de Corr. Mon.		2,12	2,12
Capital Realizado		2,12	2,12
Prejuízos Acumulados		(1.155,301,78)	(1.355,334,91)
Prejuízos Acumulados		(1.155,301,78)	(1.355,334,91)
Total do Passivo		29.796.744,90	29.489.943,99

As notas explicativas da administração são partes integrantes das

levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN (SRF) 54/88, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais líquidas incorridas e corrigidas monetariamente até 31/12/95. d) **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. **FINANCIAMENTO - BANCO DO BRASIL S.A.** R\$ 3.827.955,90 - Referem-se ao valor do financiamento obtido junto ao Banco S.A., conforme Cédula de Crédito Comercial. **EMPRÉSTIMOS DE ACIONISTAS** - R\$ 763.714,36 - Correspondem a operações financeiras realizadas entre a Companhia e seus acionistas, passíveis de judicialização. **CRÉDITOS DE ACIONISTAS - ELÍPIDIO DAROIT** - R\$ 0,14 - O valor se refere a saldo remanescente de adiantamentos efetuados pelo acionista Elípidio Daroit cujos valores foram utilizados para integralização de capital. **DEBÊNTURES** - O valor de R\$ 2.069.812,88 é proveniente da emissão de Debêntures Inconvertíveis, realizadas na forma do artigo 5º da Lei nº 8.167/91 pelo Fundo de Investimentos Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA. Sobre o valor original incorridos encargos financeiros equivalentes e variação da TRD ou TJLP, mais juros de 4% ao ano. **NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 23.858.908,46, composto por ações nominativas, sem valor nominal e assim representado:

ACOES - CLASSES	QUANTIDADE	VALOR R\$
Ações Ordinárias	14.995.503	10.650.335,58
Ações Preferenciais - Classe "A"	358.163,79	6.554.381,49
Ações Preferenciais - Classe "B"	6.827.511	6.654.172,39
TOTAIS	32.777.908	23.858.908,46

NOTA 06 - SEGUROS - A Companhia é auto seguradora dos seus ativos. **NOTA 07 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS** - A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingência fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da Sociedade revisa o quadro de contingência conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais

perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. **NOTA 08 - DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS E INCONVERTÍVEIS** - A Companhia em 19 de fevereiro de 2012, amparada pelo disposto no artigo 9º da Superfideiária nº 2.128, de 27 de dezembro de 2000, protocolo junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM pleiteio requerendo dentre outros pedidos a dispensa da incidência dos encargos financeiros previstos nas escrituras de emissão da totalidade das debêntures em circulação, vencidas e vincendas, inclusive os de mora que eventualmente venham a incidir, desde 24 de agosto de 2000, até que o projeto obtenha o respectivo **CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO** - CEI. Mediante os Despachos nº 520, de 21 de junho de 2012 e nº 483, de 05 de junho de 2012, foi concedida pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional a dispensa da incidência dos encargos financeiros sobre as aludidas debêntures. **NOTA 09 - CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO** - CEI da Companhia foi emitido pelo Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 6, de 03 de maio de 2012 e publicado no Diário Oficial da União - DOU, edição de 09 de maio de 2012. **Valdir Daroit** - Diretor Presidente. **Elípidio Daroit** - Diretor Financeiro. **Valdir Daroit** - Diretor Superintendente. **Iraci Carlos Camêcia** - Técnico em Contabilidade - CRC 02203078 - CPF 368.863.519-15.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores da PARAGEM HOTÉIS E TURISMO S/A. Sorriso - MT
Examinamos as demonstrações contábeis da PARAGEM HOTÉIS E TURISMO S/A., que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado

em 31 de Dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, de Lucros e Prejuízos Acumulados e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da SOCIEDADE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente** - Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da

Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião com ressalva. **BASE PARA RESSALVAS** - Como foi contratado após o encerramento do exercício social não foi possível adotar determinados procedimentos de auditoria tais como: contagem de numerais em caixa, inspeção física dos bens que compõem seu Imobilizado, análise de confirmação de saldos para essa data, sobre as quais não formei opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil** - Em minha opinião, exceto quanto aos reflexos que poderão advir do contido na Nota Explicativa 3 e no tópico Base para Ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PARAGEM HOTÉIS E TURISMO S/A. em 31 de Dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41). **Ênfase** - Meus trabalhos compreenderam as movimentações financeiras ocorridas no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014. As demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 foram examinadas por mim auditadas, com o Parecer do Auditor Independente em 16 de Julho de 2015, com ressalva. Sorriso - MT, 16 de Julho de 2015. **ANTÔNIO GOMES MARTINS** - Credenciado CVM sob nº 1643/91 - Auditor Independente - Contador - CRC/PR 001484/0 - CPF: 608.591.058-49.

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ/MF nº. 03.531.316/0001-06 - NIRE Nº. 51.300.006.251 em 17/09/1997

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

ATIVO	2014	2013	NOTAS
ATIVO CIRCULANTE	4.341.844,55	3.597.511,81	Ativo
Disponibilidades	924.419,87	449.930,02	5
Contas a Pagar	358.163,79	650.060,75	6
Créditos de Impostos	75.614,88	51.497,60	9
Adiantamentos	18.117,01	25.730,91	8
Estoque Rebanhos	2.965.486,00	2.120.230,00	9
Despesas Antecipadas	40,00	62,53	10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.614.454,18	3.025.821,80	Ativo
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.000,13	11.000,13	11
Ativo Imobilizado	13.840.116,79	10.247.876,59	12
/- Depreciações Acumuladas	(7.877.463,89)	(7.234.096,72)	13
Ativo Intangível	1.410,00	1.410,00	13
/- Amortizações Acumuladas	(606,72)	(368,72)	13
TOTAL ATIVO	9.956.295,73	6.623.333,61	
PASSIVO	2014	2013	Pass.
PASSIVO CIRCULANTE	1.107.805,59	1.829.648,15	Pass.
Fornecedores	379.558,98	463.058,70	14
Contas a Pagar	1.848,34	790.039,67	15
Adiantamentos de Clientes	595.515,89	790.039,67	15
Empréstimos Bancários	19.859,54	-	15
Obrigações Tributárias	17.141,54	501.960,82	15
Obrigações Trabalhistas	92.779,94	74.588,96	16
Numeração em Trânsito	101,36	-	16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	180.975,61	121.599,93	Pass.
Passivo Exigível a	180.975,61	121.599,93	
Longo Prazo	180.975,61	121.599,93	
Emprést. e Financiamentos	180.975,61	121.599,93	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.667.514,53	4.672.685,53	Ativo
Capital Social	8.119.463,49	8.119.463,49	18
Reservas de Capital	21.009,13	21.009,13	18
Reservas de Lucros	157.933,64	58.030,91	18
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.525.379,36	1.525.379,36	
/- Prejuízos Acumulados	(1.156.871,09)	(5.052.366,54)	
TOTAL PASSIVO	9.956.295,73	6.623.333,61	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

	2014	2013
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.880.720,01	5.138.958,74
Receita com Vendas	7.613.720,01	5.138.958,74
Amortização de Perdas	267.000,00	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	186.777,92	211.644,11
Devoluções de Vendas	37.086,59	201.274,33
Imp. Incididos sobre Receita Bruta	119.731,12	10.339,78
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.723.922,30	4.927.344,63
(-) CUSTOS DAS MERC. VENDIDAS	8.735.686,87	5.006.663,71
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO (1.011.764,57)	1.011.764,57	919.219,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.669.198,10	1.529.830,24
Despesas Administrativas	904.869,92	782.301,45
Despesas Comerciais	20.390,12	14.635,22
Despesas Tributárias	85.013,11	77.039,68
Despesas de Deprec./Amortizações	643.607,92	683.864,67
Resultado Financeiro	(20.682,47)	(8.000,78)
(+) OUTRAS DESPESAS	126.233,00	512.702,20
(=) RESULTADO RECEITAS	2.938.538,11	2.256.859,70
(-) RESULTADO OPERACIONAL	131.452,04	135.008,18
(-) PROVISÕES	76.154,49	76.154,49
Provisão P/ Contribuição Social	19.717,81	21.964,79
Provisão P/ IRPJ	11.830,68	55.013,30
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	99.903,55	58.030,91

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A., iniciou suas atividades em 10/03/1997 em Cuiabá-MT, com escritório administrativo residente na Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, 4º andar, Sala 45. Com seus objetivos sociais de: Biotecnologia, em suas fases de cria, recria, engorda e comercialização, podendo ainda participar de outras sociedades como forma de realizar plenamente seu objetivo social ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. A empresa é optante pelo Regime Tributário do Lucro Real. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO PRÁTICA CONTÁBIL** - a) As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas à Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976, e demais alterações pelas Leis nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009. Subsidiariamente foram adotadas práticas em conformidade com a Legislação Comercial e Fiscal vigente e as Resoluções nº 1.011/05 e 1.027/05 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. b) As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **NOTA 3 - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - A política contábil descrita abaixo tem sido aplicada de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e a preparação do Balanço Patrimonial. a) O regime contábil é o de competência de exercícios; b) A classificação em Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante e o Passivo Não-Circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros por obrigações em atraso, quando

devidos; c) O estoque de gado bovino é avaliado com a agregação de valores através da contabilização da evolução do rebanho distribuídos proporcionalmente a todas as faixas etárias e segregação de raças, com a utilização do preço da pauta fiscal da SEFAZ-MT; d) As operações Ativas e Passivas, inclusive as aplicações de liquidez imediata, foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, ou rendimentos, inclusive a atualização monetária, adotando-se para apropriação o critério pro rata et die; e) O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, vejamos abaixo o percentual e vida útil de cada bem depreciado neste exercício de 2014:

Descrição	Percentual %	Vida útil econômica dos Bens
Imóveis	4%	25 anos
Infraestrutura	10%	10 anos
Instalações Rurais	10%	10 anos
Máquinas e Equip. e Ferramentas	10%	10 anos
Móveis e Utensílios	10%	10 anos
Veículos e Utilitários	20%	5 anos
Plantel Animal Permanente	20%	5 anos
Computadores e Periféricos	20%	5 anos
Bens Intangíveis	20%	5 anos

NOTA 4 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - O Imposto de Renda é calculado com base na Alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 e, 9% de Contribuição Social sobre o lucro. **NOTA 5 - ATIVOS DISPONÍVEIS** - Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidas em tesouraria e instituições financeiras. Sua composição em reais, em 31 de dezembro de 2014 é demonstrada como segue:

Disponibilidades	2014	2013
Caixa	R\$ 57.107,25	R\$ 11.657,34
Bancos Conta Movimento	R\$ 765.658,21	R\$ 73.436,88
Aplicações / Liquidez Imediata	R\$ 101.656,91	R\$ 364.835,50
Total	R\$ 924.419,87	R\$ 449.930,72

NOTA 6 - CLIENTES - A conta de Clientes é representativa dos valores a receber pelas vendas de Gados e Madeiras, que totaliza o valor de R\$ 358.163,79 em 31/12/2014, como segue:

Clientes	2014	2013
Contas a Receber	R\$ 277.611,34	R\$ 40.696,44
Oswaldo Roberto Sobrinho - Faz. Boa Vista	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00
Vale Grande Ind. e Com. De Alimentos S.A	R\$ 19.352,45	R\$ 848.164,31
Total	R\$ 358.163,79	R\$ 950.060,75

NOTA 7 - CRÉDITOS DE IMPOSTOS

Créditos de Impostos	2014	2013
Cofins a Recuperar	R\$ 3.497,80	R\$ 3.439,36
Contr. Social Estimativa a Recuperar	R\$ 27.977,39	R\$ 15.600,94
IRPJ Estimativa a Recuperar	R\$ 26.540,43	R\$ 20.895,23
IRRF a Recuperar	R\$ 1.812,92	R\$ 1.637,14
IRPJ e IRRF a Recuperar	R\$ 15.026,96	R\$ 9.178,24
Pis a Recuperar	R\$ 759,38	R\$ 746,69
Total	R\$ 75.614,88	R\$ 51.497,60

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL DE DE LUROS	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTE DE AVAL. PATRIMONIAL	/- PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	8.119.463,49	21.609,13	58.030,91	1.525.379,36	(5.052.396,54)	4.672.085,53
AJUSTE DE SALDO EXERC. ANTERIOR	-	-	99.903,55	-	3.895.525,45	3.895.525,45
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	99.903,55
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	8.119.463,49	21.609,13	157.933,64	1.525.379,36	(1.156.871,09)	8.667.514,53

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado em 31 de Dezembro 2014 Valores Expressos em Reais

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.341.844,55}{1.107.805,59} = 3,92$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)
ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{9.956.295,73}{2.938.538,11} = 3,38$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)
ISG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{9.956.295,73}{2.938.538,11} = 3,38$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)
GEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{2.938.538,11}{9.956.295,73} = 0,13$

V - CAPITALIZAÇÃO
CAP = $\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{8.667.514,53}{9.956.295,73} = 0,87$

Tomando-se por base os índices financeiros demonstrados acima, e os demais dados contidos no Balanço Patrimonial em análise, somos de opinião que a situação econômica e financeira da Empresa é sólida e adequada, mantendo-se os dados no sentido. É a nossa opinião, S.M.J. Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 2014.

NOTA 8 - ADIANTAMENTOS

	2014	2013
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 17.248,41	R\$ 23.930,91
Adiantamento de Salário	R\$ 868,60	R\$ 1.800,00
Total	R\$ 18.117,01	R\$ 25.730,91

NOTA 9 - ESTOQUE DE REBANHOS

	2014	2013
Estoque de Rebanhos	-	R\$ 55.080,00
Bezerros (F) de 0-4 meses	R\$ 62.175,00	R\$ 107.450,00
Bezerros (F) de 5-12 meses	-	R\$ 98.400,00
Bezerros (M) de 0-4 meses	R\$ 60.112,00	R\$ 131.200,00
Garotes (M) 13-24	R\$ 2.046.471,00	R\$ 552.000,00
Garotes (M) 25-36	-	R\$ 603.200,00
Novilhas (F) 13-24	R\$ 796.728,00	R\$ 399.300,00
Novilhas (F) 25-36	-	R\$ 173.600,00
Total	R\$ 2.965.486,00	R\$ 2.120.230,00

NOTA 10 - DESPESAS ANTECIPADAS - Referem-se a despesas que serão apropriadas no exercício seguinte de Assinaturas e Periódicos, não importes de R\$ 40.000, 11- ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	2014	2013
Títulos de Capitalização - BS Ocupações	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Total	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

NOTA 12 - ATIVO IMOBILIZADO

Ativo Imobilizado	2014	2013
Imov​es	R\$ 1.189.309,27	R\$ 783.107,71
Terras	R\$ 595.850,85	R\$ 595.850,85
Recursos Naturais	R\$ 14.605,00	R\$ 14.605,00
Culturas em Forma​ção	R\$ 2.147,20	R\$ 1.387,20
Infraestrutura	R\$ 508.462,97	R\$ 489.732,97
Instalações Rurais	R\$ 981.061,92	R\$ 836.000,23
Máquinas, Equip. e Ferramentas	R\$ 861.310,89	R\$ 810.567,77
Móveis e Utensílios	R\$ 49.789,97	R\$ 26.337,92
Veículos e Utilitários	R\$ 361.858,24	R\$ 321.858,24
Computadores e Periféricos	R\$ 5.124,26	R\$ 2.228,00
Apar​elos de Comunicação	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Inseminação Artificial	R\$ 6.805,90	R\$ 78.027,32
Plantel Animal Permanente	R\$ 4.593.697,00	R\$ 1.978.080,00
Formação de Pastagens	R\$ 4.308.593,38	R\$ 4.308.593,38
- Depreciações Acumuladas	R\$ (7.877.474,89)	R\$ (4.046.876,59)
Total	R\$ 13.490.116,79	R\$ 10.247.876,59

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Em levantamento da Documentação para baixa da Empresa PEDRO BONETTI inscrita no CNPJ sob nº 05.486.065/0002-93 e Inscrição Estadual sob nº 13.317.467-0, sendo o seu sócio administrador PEDRO BONETTI inscrito no CPF sob nº 199.736.679-72 e RG sob nº 980659 SSP/PR, foi verificado o EXTRAVIO de 02 (duas) Máquinas emissoras de Cupom Fiscal que estão sem movimentação desde o ano de 2009, sendo elas: IMPRESSORA MARCA BEMATECH TIPO ECF IF MODELO MP-20 FI II ECF-IF COM NUMERO DE FABRICAÇÃO 4708040895458 COM LACRE ELETRONICO 222183570002783; IMPRESSORA MARCA BEMATECH TIPO ECF IF MODELO MP-20 FI II ECF-IF COM NUMERO DE FABRICAÇÃO 4708040889458 COM LACRE ELETRONICO 358943273137555.

Em levantamento da documentação para baixa da empresa PEDRO BONETTI inscrita no CNPJ sob nº 05.486.065/0001-02 e Inscrição Estadual sob nº 13.214.942-7, sendo o seu sócio administrador PEDRO BONETTI inscrito no CPF sob nº 199.736.679-72 e RG sob nº 980659 SSP/PR, foi verificado o EXTRAVIO de 01 Máquina Emissora de cupom fiscal que está sem movimentação desde o ano de 2009, sendo ela: IMPRESSORA MARCA BEMATECH TIPO ECF IF MODELO MP-20 FI II ECF-IF COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO 4708010604598 COM LACRE ELETRÔNICO 32086176215432.

Em levantamento da documentação para baixa da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AGUA BOA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.514.992/0004-80 e Inscrição Estadual sob nº 13.271.090-0, sendo o seu sócio administrador PEDRO BONETTI inscrito no CPF sob nº 199.736.679-72 e RG sob nº 980659 SSP/PR, foi verificado o extravio de 1 máquina emissora de cupom fiscal que está sem movimentação desde o ano de 2009, sendo ela: IMPRESSORA MARCA BEMATECH TIPO ECF IF MODELO MP-20 FI II ECF-IF COM NÚMERO DE FABRICAÇÃO 4708000570106 COM LACRE ELETRÔNICO 452959979705318.

or este ato o Produtor Rural Sr. Arno Gunsch, portador da Cédula de identidade nº 1014154346 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 211.044.330-87 e devidamente cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.490.605-5, responsável pelo Arrendamento Fazenda 5 Irmãos, s/nº, localizado na Gleba Divisa, Zona Rural, da cidade e município de Novo Mundo - MT, comunica:

O extravio de 3 blocos de notas fiscais 25x5 na sequência numérica 0026 a 0100, Modelo M-1, Série 1, AIDF-e 658588, emitidos em 12/03/2014 e válidos até 12/03/2016, em conformidade com o Boletim de Ocorrência nº 2015.242098 e Protocolo 029499/2015 do dia 20/08/2015.

O Produtor Rural Vanderlei Luiz Barbieri, Inscrição no CPF nº 445.094.999-49 e I.Estadual nº 13.331.332-8, (Fazenda Água Santa), Localizado na Rodovia BR 070, s/nº, Vila Nova, no Município de Campo Verde/MT, CEP: 78.840-000, Comunica o Extravio de Blocos de Notas Fiscais de Produtor de Modelo Mod. 1 de Numeração 01 a 25; 26 a 50; 76 a 100; 101 a 125; 126 a 150, da Fazenda Água Santa, conforme B.O nº 2015.240588.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

PRODUTOR RURAL: JOSE ALCIR PAULINO E OUTRO. CPF: 581.013.221-91. Residência: Rua Vitoria 101-E, Centro, Juara-MT. PROPRIEDADE: **Fazenda Buava**. I. E. : 13338914-6. ENDEREÇO: Estrada Juara a Alta Floresta KM 135, ZONA RURAL, 78575-000 JUARA-MT. **DECLARA** sob as penas da lei que **EXTRAVIOU** as Notas Fiscais modelo 1 e 1ª. NUMEROS: 166 ao 168, 426, 431, 501 ao 510, 569 ao 575, 673, 941 ao 950, 970 ao 975, 1123 ao 1125, 1149, 1150, 1210, 1211, 1450, 1601 ao 1625, 1696, 1697, 1735 ao 1750, 1751 ao 1753, 1757 ao 1759, 1763 ao 1775, 1861, 1872 ao 1882, 2025, 2210 ao 2218, 2504, 2522, 2568 ao 2570, 2822 ao 2825, 2851 ao 2860, 2880 ao 2900, 2998 ao 3000, 3196 ao 3225, 3326 ao 3400.

A Empresa SARTORI & KOGIKOWSKI LDTA-ME, CNPJ Nº.10.908.335.0001-66 E Inscrição Estadual Nº 13.372.959-1, Estabelecida na AV: COCHILIA, Nº. 569, Bairro Poncho Verde II, em Primavera Do Leste, MT, neste ato representado pelo SR. JOÃO CARLOS SARTORI Portador do CPF 204.617.042-34 declara que extraviou alguns documentos fiscais do período 15/06/2009 à 31/12/2011. Relacionados a seguir: NF DE Nº 01 À 750, Autorizada pela AIDF nº 199020 em 02/07/2009 série D Sub-Série UNICA modelo 02. NF DE Nº 01 À 500, Autorizada pela AIDF nº 259251 em 11/08/2010 série D Modelo 02. Livros de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário de Nº 01 ano 2009, nº 02 ano 2010 nº 03 ano 2011. Livros Diário e Razão do Nº 01 ano 2009, nº 02 ano 2010 nº 03 ano 2011.

A DSM Produtos Nutricionais Brasil S/A - CNPJ 56.992.951/0018-97, empresa estabelecida na Av. Ayrton Senna, Nº 455 BR 364 KM 13 Bairro Pascoal Ramos Cuiabá/MT, comunica o extravio de Formulário de Segurança, Modelo: FS Série: FA Numeração: 38.706.001 até 38.707.000. PAFS nº 0001288. Conforme Boletim de Ocorrência Nº 2015.154490 de 02/06/15.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº 561-75.2006.811.0020

ESPÉCIE: Usucapião -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: ISA MORAIS ARAÚJO

PARTE RÉ: LOURDES MARTINS CARDOSO e DINAIR MARTINS CARDOSO e JÚLIO CÉSAR MORAIS e MARIA TEREZINHA MARTINS CARDOSO e DIRCE MARTINS CARDOSO e NILCE MARTINS CARDOSO e NAIR MARTINS CARDOSO e ITAMIR MARTINS CARDOSO (espólio) e ITA MENDES DE MORAIS (espólio) e NILZA MENDES DE MORAIS e AMAURI MENDES DE MORAIS e JOAQUIM MORAES LEÃO e TÂNIA MORAES LEÃO e ALBERTO MENDES DE MORAIS (espólio) e IVAN MENDES DE MORAIS (espólio) e IDÊ MENDES ARAÚJO.

CITANDO (A, S): Requerido (a) Nilza Mendes de Moraes Filiação: brasileiro (a) do lar. Endereço: Em Lugar Incerto e Não sabido, Cidade: Alto Araguaia-MT, Requerido (a): Maria Terezinha Martins Cardoso Filiação: brasileiro (a), solteiro, do lar, Endereço: Lugar Incerto, Cidade: Alto Araguaia-MT, Requerido (a): Nadir Martins Cardoso Filiação: brasileiro (a) Em Lugar Incerto e não sabido, Cidade: Alto Araguaia-MT., Requerido (a): Nair

Martins Cardoso Filiação: Inah Mendes Cardoso, brasileiro (a), solteiro (a), funcionária pública, Endereço: Lugar Incerto, Cidade: Alto Araguaia-MT.

VALOR DA CAUSA: R\$ 23.679,13.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, e esposos se casados forem, bem como de eventuais herdeiros e/ou sucessores de Francisco Mendes de Moraes e Arcedina Graça de Moraes dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: a parte autora supra, promoveu a ação de usucapição, com amparo no artigo 1.238 do Código Civil e artigos 941 e seguintes do CPC, expondo e ao final requer: Dos fatos: O pai da requerente Sr. Francisco Mendes de Moraes, em 02.07.1932, comprou da prefeitura municipal desta cidade, o lote 7 da quadra 5, da planta cadastral desta cidade, situado na Av. Carlos Huguene, 436, imóvel objeto da Matrícula 3.543 do RGI desta cidade, tendo no referido imóvel, na época, construído duas casas. O imóvel usucapiendo possui a área de 837.5650 m² e encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Av. Carlos Huguene, com 17 metros, lado direito 52,00 m com Jackson Marlon Niedermeier, lado esquerdo 14,85 m com Hamiltan Martins de Barros e ainda do lado esquerdo com a própria requerente Isa Moraes de Araújo



com 37,23 metros e aos funso 14,50 metros também com Isa Morais de Araújo, conforme mapa e memorial descritivo. Além do imóvel usucapiendo, termo do mapa e memorial descritivo. a requerente encontra-se na posse do imóvel usucapiendo mansa e pacífica e ininterrupta, possuindo-o como seu, pagando os respectivos impostos, sem qualquer oposição desde 1960, posse esra reconhecida e respeitada pelos demais irmãos. Pelo exposto, com fundamento nos dispositivos legais preambularmente invocados, propôs a competente ação de usucapião cuja sentença se constituirá em título hábil para registro no ofício imobiliário competente e para declarar o domínio da autora sobre o imóvel usucapiendo.

DESPACHO: Processo nº 561-75.2006.811.0020 - Código nº 16944 Vistos. Defiro o pedido de fls. 364/365. Proceda-se a citação por edital, com prazo de trinta dias, das partes ainda não citadas, dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos (artigos 942, II e 232, IV, do CPC).

Cassierene Vicente M. Rodrigues
Gestor (a) Judiciário (a)
Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007 CGJ

PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
Vara Especializada em Direito Agrário
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

Autos Nº. 378606. Nr:14577-62.2009.811.0041 **AÇÃO:** Reintegração / Manutenção de Posse- **Parte Autora:** Jocinei Prado Ribeiro Ferreira, Antonio Carlos Alves Ferreira, Jociane Prado Ribeiro Franco, Fabricio Guimarães Franco, Eduardo Prado Ribeiro **PARTE(S) REQUERIDA(S):** Alan Dias da Luz e outros **Resumo da Inicial:** Jocinei Prado Ribeiro Ferreira, Antonio Carlos Alves Ferreira, Jociane Prado Ribeiro Franco, Fabricio Guimarães Franco e Eduardo Prado Ribeiro, brasileiros, os dois primeiros, casados entre si, ela, agropecuarista, portadora da CI M-4.768.312 - SSP/MG, CPF/MF 678.996.506-82, e, ele, Médico Veterinário, portador da CI 167.589 - SSP/GO, CPF/MF 486.217.571-68, residentes e domiciliados na cidade de Pontalina/GO, na Av. Onofre de Andrade, nº 1.017, Centro; a terceira e o quarto, brasileiros, casados entre si, fazendeiros, ela, portadora da CI 26.411.817- 0 - SSP/SP, CPF/MF 032.946.366-79, e, ele, portador da CI 783.444 - MG, CPF/MF 032.946.366-79, residentes e domiciliados na cidade de Pontalina/GO, na Av. Americana do Brasil, Qd. 03, Lote 12, Centro, e, o último, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da CI 26.411.817 - SSP/SP, CPF/MF 040.692.636-08, residente e domiciliado na cidade de Pontalina/GO, na Av. Onofre de Andrade, nº 1.017, mui respeitosamente vêm a Vossa Excelência, via de seu advogado que ao final assina, onde receberá as intimações de estilo em seu Escritório Profissional nesta cidade, na Av. Dom Pedro Casaldaliga, nº 13, aforar a presente Ação de Manutenção de Posse com Pedido de Liminar, Cominação de Pena e Reparação de Danos em face de: Alan Dias, Ceará de tal, Zezinho, Orlando, Ari, Chico Magro, Chiquinho, Nelson, Japão, Tonhão, e demais outros que porventura forem encontrados na parte da área invadida de propriedade dos requerentes, fulcrados nos motivos de fato e de direito adiante articulados: Consoante se convence com o incluso Contrato de Cessão de Direito de Posse celebrado em data de 29 JAN 01, os requerentes tornaram-se legítimos proprietários de um imóvel rural localizado neste Município de São Félix do Araguaia/MT, com área superficial de 1.694 has (um mil seiscentos e noventa e quatro hectares). Tal imóvel localiza-se próximo à Fazenda "Princesa do Xingu", de propriedade dos pais/ sogros dos requerentes, fato que os motivou a adquiri-lo do proprietário anterior, o Sr. Valtene Divino Guimarães. Por ocasião da aquisição, no imóvel em questão já existiam, como benfeitorias, uma casa de morada e seus limites devidamente cercados com fios de arame (cláusula segunda do contrato), sendo que, uma vez imitados na posse (em JAN 01), os requerentes aumentaram consideravelmente as benfeitorias existentes, desenvolvendo a atividade agropecuária. Ocorre Excelência, que, a exemplo de outras invasões ocorridas na região em outras propriedades, o imóvel dos requerentes também sofreu a repulsiva ação, comandada pelos requeridos. Tudo se deu no final do mês de ABRIL deste ano quando, após inúmeros "recados", consubstanciados nos escritos

anexos noticiando a invasão, os requeridos efetivamente passaram a cumprir com as ameaças, invadindo uma parte da área destinada à reserva legal, praticando desmatamento, por consequência, crime ambiental. Com efeito, conforme demonstram as inclusas fotografias tiradas do local, os requerentes e seus algozes cortaram cercas, derrubaram mata, e, ainda, como a debochar da fragilidade dos requerentes - pessoas humildes e, portanto, despreparadas para a violência perpetrada - picharam a porteira da entrada do imóvel deixando a sua "marca registrada". Não satisfeitos, os requerentes ainda prepararam uma tocaia com a finalidade de assassinar um dos requerentes, confirmando que os "avisos" dados não se consistiam apenas em meras tentativas de intimidação. Como se vê das fotografias hora apresentadas, a porteira de entrada foi amarrada com um grosso fio de arame a fim de causar demora na sua abertura, possibilitando o ataque dos algozes. A outra fotografia tirada no "pé da porteira", demonstra que ali alguém permanecera por muito tempo, haja vista os vários tocos de cigarro jogadas ao redor. As epístolas enviadas aos requerentes (docs. js.) bem como, os atos praticados pelos requeridos já acima citados não deixam margem a qualquer sombra de dúvidas quanto às suas repugnantes intenções.

N'outro norte, releva assinalar que a derrubada das cercas, desmatamento e danificação da pastagem ocasionou enormes prejuízos aos requerentes, pelo que, deverão, os requeridos, responder pelos prejuízos causados. Como se vê, a violência perpetrada na propriedade dos requerentes vem gerando um clima tenso na região, causando insegurança à Comunidade daquela localidade, de forma que mister se faz a presente medida para o fim de restabelecer aos requerentes a sua plena propriedade sobre a área invadida. Todas as benfeitorias edificadas na área fotografias inclusas -, bem como os documentos a ela relativos - demonstram bem que os requerentes vêm se mantendo no imóvel já há um razoável tempo, portanto, autorizados ao manejo da presente peleja possessória, consoante o comando legal constante do art. 1.210, do CCv: Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado. Omissis Por outro tanto, o art. 926, do CPC, verbis: Art. 926. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado no de esbulho. Por fim, o mesmo Canon Processual ainda assegura aos requerentes a indenizabilidade dos danos, cominação de multa e desfazimento da cerca parcialmente edificada na fazenda de sua propriedade, consoante verbis: Art. 921. É lícito ao autor cumular ao pedido possessório o de:

I - condenação em perdas e danos;

II - cominação de pena para caso de nova turbação ou esbulho;

III - desfazimento de construção ou plantação feita em detrimento de sua posse.

16. Assim, legítimo o pleito ora encetado, devendo ser os requerentes, mantidos em toda a extensão da área de sua propriedade.

17. Tudo isto posto e, com espeque no artigo 1.210, do CC, conjugado com 921 e 926, do CPC, Jocinei Prado Ribeiro Ferreira, Antonio Carlos Alves Ferreira, Jociane Prado Ribeiro Franco, Fabricio Guimarães Franco e Eduardo Prado Ribeiro, anteriormente qualificados, mui respeitosamente vêm a Vossa Excelência aforar, como de fato aforada tem, a presente Ação de Manutenção de Posse com Pedido de Liminar, Cominação de Pena e Reparação de Danos contra os requeridos já qualificados no intróito, e, para tanto, requerem:

17.1 Liminarmente, seja a medida concedida *inaudita altera pars* para o fim de ser ordenado mandado de manutenção contra os requeridos, com cominação de pena diária;

17.2 Todavia, entendendo Vossa Excelência pela necessidade de Justificação, requer, então, o deferimento da medida liminar A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, haja vista a farta documentação e provas hora apresentadas com a apresente inicial;

17.3 Ainda, entendendo Vossa Excelência pela realização de audiência prévia de justificação, requer então seja ela (a audiência) realizada com a brevidade possível, intimando-se o requerido para, querendo, nela comparecer;



17.4 Concedida ou não a liminar pleiteada, sejam os requeridos citados para que, querendo e tendo motivos para tanto, ofereçam contestação no prazo legal, contados da data da intimação da decisão que conceder ou não a liminar pleiteada;

17.5 Com ou sem defesa, seja julgada procedente a presente ação, tornando definitiva a liminar concedida, condenando-os, de consequência, nos encargos sucumbenciais, notadamente honorários advocatícios;

17.6 Sejam os requeridos, condenados nas perdas e danos relativas aos estragos ocasionados nas pastagens, bem como, na derrubada da cerca, o que será apurado em competente liquidação de sentença oportuno tempore;

17.7 Se e quando necessário, provas periciais, testemunhais, depoimento pessoal do requerido, pena de confesso, juntada de documentos, além dos já aqui enumerados, ainda de outros que se fizerem necessários e, enfim, quaisquer outros meios de provas em direito admissíveis e não desfeitos por lei, sem exceção de nenhum.

18. Para os efeitos fiscais, dão à causa o Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Cumpra-se. Cuiabá 10 de junho de 2013

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 19056-98.2009.811.0041 ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: MARAVAI MADEIRAS LTDA PARTE RÉ: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO DO MUN. DE CLÁUDIA-MT CITANDO(A,S): REQUERIDOS INOMINADOS, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTO E DESCONHECIDOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 19/6/2009 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 20 (vinte) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: MARAVAI MADEIRAS LTDA, com sede Rodovia BR 163, Km 850, zona rural, no município e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.966.885/0001-25 e inscrição estadual nº x 13.131.098-4, neste ato representada por seu sócio-gerente, conforme documento devidamente registrado na JUCEMAT (doe. 01), por seus procuradores judiciais legalmente constituídos (doe. 02), advogados inscritos na OAB-MT. sob nºs 6.071-A e 3.530-A, com escritórios profissionais, respectivamente, à avenida das Embaúbas nº 85, centro, na cidade de Sinop-MT Qmaáas?itm^Qmsn0IA5A,s:Quatro, em Sinop- MT, onde recebem avisos e intimações, vem com urbanidade à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5o, inciso XXII da Constituição Federal, no Livro III, Título I do Código Civil, especialmente o artigo 1.210 e seguintes; artigos 920 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como na legislação pertinente à matéria, propor apresente AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE cumulada com CONDENAÇÃO EM PERDAS E DANOS, COMINAÇÃO DE PENA E DESFAZIMENTO DE CONSTRUÇÃO OU 3a VARA CÍVEL SINOP - MT Fis. Oa 5 PLANTAÇÃO, em desfavor de ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA- ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede e aobriinistração na Br 163, Km 60, à direita do Km 25, em direção ao Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no município de Cláudia-MT., representada por sua Presidente MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, CPF: 000.007.211-74 e RG:1479470-5/SSP-MT., com seus Atos constitutivos registrados no lo Cartório Extra-Judicial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos Jurídicos de Sinop-MT., sob nº 679 em data de 15 de abril de

2004, e também em desfavor de VAMIL DE ^ MOURA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 208.998.589, rg: ~ 669.800/SSP-MT., e VALDECI GEREMIAS BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 550.025.521-53, rg: 637.466/SSP-MT., e todas as demais pessoas físicas invasoras das terras da Requerente, integrantes desta dita Associação, que poderão ser encontrados na denominada Fazenda São Pedro, às margens do Córrego Lindalva, na Estrada Divani, que liga a Br. 163 ao município de Cláudia-MT., a uns vinte e cinco quilômetros depois da Rodovia Br-163, em direção ao Município de Cláudia-MT., pelos motivos de fato e de direito que passa a expor e para os fins ao final requeridos: I - DO DOMÍNIO DA AUTORA: A Autora, a justo título, completamente livre e desembaraçada de quaisquer ônus é legítima proprietária e possuidora do imóvel abaixo identificado, localizado no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis - lo Ofício de Sinop-MT. sob nº R-01 da Matrícula 23.094 do Livro 02, em 24 de outubro de 2003, (doe. 03) com os seguintes limites e confrontações: "Área de terras com 794,27 (setecentos e noventa e quatro hectares e vinte e sete ares), ou sejam 328,21 alqueires, situada na Gleba Celeste, no município de Cláudia, estado de Mato Grosso, dentro dos limites e confrontações: NORDESTE: Estrada Divani de 59°34'SE, com ^r /5S5? \ ' 3a VARA CÍVEL SINOP - MT Fis. 04 \ 4.710,36 metros, com a Fazenda São Jorge; SUDESTE: Estrada Camila de 53°20'SW, com L946,00 metros, com a Industrial Madeireira; SUDOESTE: Linha seca de 59°34'NW, com 4.150,28 metros, com a Colonizadora Sinop s/a; NOROESTE: Linha seca de 36°42'NW, com 1.803,60 metros com a Colonizadora Sinop S/A." MATRÍCULA: 23.094 de 24.10.2003 do Cartório de Registro de Imóveis do lo Ofício de Sinop, estado de Mato Grosso; PROPRIETÁRIA: MARAVAI MADEIRAS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.966.885/0001-25; TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Transferência de Imóvel Rural em Cumprimento ao Acordo Judicial, lavrada em 29 de setembro de 2003, às folhas 301/303 do Livro 25/A, nas Notas do Cartório do 2o Ofício Extrajudicial de Sinop-MT., com área de 794,27 hectares, ou sejam, 328,21 alqueires, (doe. 04) MATRÍCULA ANTERIOR: Imóvel desmembrado da Matrícula nº 673 do Cartório de Registro de Imóveis do I Ofício de Sinop-MT., desmembrado de uma área maior de 4.917,44 hectares, situado na Gleba Celeste, no Município de Sinop-MT. de propriedade da COLONIZADORA SINOP S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, registrado em 18.04.1986; (doe. 05) MATRÍCULA ANTERIOR: Imóvel oriundo da Matrícula nº 12.632, do Livro 2-AJ, do 6o Ofício de Cuiabá-MT., com área de 4.917,44 hectares., desmembrado de uma área maior de 7.984 hectares e 9.062m2 registrada sob nº 08 da matrícula 10.522 do Livro 2-AC em 10/06/1981 em nome da Colonizadora Sinop S/A; (doe. 06) II - DA POSSE DA AUTORA: A posse do imóvel acima discriminado é exercida pacificamente pela proprietária e sua antecessora, a Colonizadora Sinop S/A, desde o ano de 1981, em cuja área de 794,27 3a VARA CIVEL * SINOP-MT Fis. OSI hectares existem madeiras nativas e sobre a qual está sendo providenciado um projeto de desmate de parte da área, conforme se pode verificar pelo Protocolo de Autorização de Desmate requerido junto à FEMA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, protocolado em 26 de janeiro de 2004 (doe. 07) A totalidade dessa área de terras, passível de exploração econômica está destinada ao projeto de manejo de florestas na parte que não poderá ser desmatado e no restante será procedido o desmate para o plantio de produtos agrícolas, conforme comprova a ART nº 210428 do CREA, para requerimento de LAU - Licença Ambiental Única e PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, na área de 397,13 hectares (doe. 08). A fim de comprovar a posse mansa e pacífica sobre referido imóvel, tanto aquela exercida pela Requerente, quanto pela sua antecessora Colonizadora Sinop S/A, apresentamos os seguintes documentos: CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 2000/2001/2002, classificado como Grande Propriedade. (Esclareça-se que o INCRA, órgão responsável pela emissão do CCIR ainda não emitiu nenhum certificado referente aos anos de 2003 e 2004, por isso impossível a sua apresentação) (doe. 09) Declaração do Imóvel perante a Secretaria

da Receita Federal, referente aos últimos cinco anos, com o devido recolhimento dos tributos do ITR sobre referido imóvel, tanto pela Requerente, como pela sua antecessora Colonizadora Sinop S/A; 3a VARA CÍVEL - MT fis. QGf Demonstra ainda a posse sobre referido imóvel a abertura das Estradas Divani e Camila, todas realizadas pela Colonizadora Sinop S/A que transferiu o imóvel à Requerente, tendo referidas estradas sido abertas nos idos de 1980 e mantidas até a presente data pela empresa colonizadora do local, que vendeu inúmeras propriedades naquela localidade. As divisas com a Colonizadora Sinop S/A que permaneceu com uma área remanescente de 4.123,17 hectares, nos fundos da área da Requerente, bem como as divisas à leste com a empresa Dal Pai Madeiras S/A também foram abertas e mantidas pela Colonizadora Sinop S/A, que mantém constante vigilância sobre a área, utilizando-se de seus empregados para, no mínimo duas vezes por semana, exercer referida vigilância. Também a Requerente mantém constante vigilância sobre a área invadida, tendo colocado porteiros nas entradas da divisa com a Dal Pai, bem como na Estrada Camila, além de placas identificativas da FAZENDA SÃO PEDRO, utilizando-se de seus empregados para fazer a constante vigilância sobre a sua área de terras. III - DO ESBULHO PRATICADO PELOS RÉUS: Na madrugada do dia 26 de junho de 2004, os réus, liderando em torno de outras 100 (cem) pessoas, entre adultos e crianças, invadiram as terras da Requerente, alojando-se em barracos rústicos, às margens da estrada Divani, dentro da propriedade da Requite, procedendo a derrubada de árvores, erigindo tosco 3a VARA CÍVEL SINOP - MT acampamento, com barracos de lona plástica, sendo certo que, atualmente a invasão já se agigantou, havendo a promessa de chegada de outras tantas famílias. Comprovam-se os fatos pelo BOLETIM DE OCORRÊNCIA lavrado no dia 29 de junho de 2004 às 14:15 horas na Delegacia Regional de Sinop, no qualificou constando que: "Compareceu nesta Del Pol Regional o comunicante nos relatando que o mesmo é proprietário da Fazenda São Pedro, localizada no município de Cláudia, com 328,21 alqueires, situada na Gleba Celeste, juntamente com mais quatro sócios que são irmãos, e que o MTS-Grupo dos Sem Terra invadiram a fazenda, aproximadamente cento e vinte famílias, fizeram cerca de 100 barracos na beira da Estrada Divani, próximo do Córrego Lindalva. Uma área de aproximadamente 600 metros." IV - DO DIREITO DAAUTORA: Os atos praticados pelos Réus, em conjunto com os demais integrantes existentes no local do acampamento, são de um absurdo impressionante, em flagrante desrespeito à lei, aos bons costumes e ao direito de propriedade da Requerente, constitucionalmente assegurado. A Constituição Federal assegura a todos os direito de propriedade, no seu artigo 5o, inciso XXII, da mesma forma que o Código Civil Brasileiro de 2002, especificamente em seu artigo 1.210 estabelece que: Art. 1210 - O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado. Is3 vara cível" SINOP -MT Fts. QB I Tem o artigo citado, o objetivo de assegurar ao possuidor o direito à proteção possessória contra quem quer que seja, amparando a posse contra qualquer tipo de turbação ou esbulho, através de ações possessórias. Por sua vez, o CPC, no artigo 926, determina o mesmo que o Código Civil assegura, da seguinte forma: "Art. 926 - O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado no de esbulho." Complementou o CPC, no seu artigo 927, a seguinte disposição: fª "Art. 927 - Incumbe ao autor provar: I - a sua posse; II - a turbação ou esbulho praticado pelo réu; III - a data da turbação ou do esbulho; IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção; V - a perda da posse, na ação de reintegração." Estabelece ainda o mesmo diploma legal adjetivo, no artigo 928 que: Art. 928 - Estando a petição inicial devidamente instruída, o Juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição de mandado liminar de manutenção ou reintegração." SiftOP - RiIT Fts. Q3 \ É preciso tentar que a disposição do citado artigo 928, do Código de Processo Civil, não encerra uma mera "faculdade" para o Juiz de deferir, ou não, o mandado liminar de manutenção ou reintegração na posse, ou o mandado proibitório, porque (fª tem caráter imperativo, isto é, se os requisitos previstos no artigo 927 estão demonstrados, o Estado, através do Juiz, está obrigado a deferir a proteção

possessória solicitada. E tanto assim é, que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, já decidiu que: "Na reintegração de posse concedida liminarmente, o Juiz limita-se a examinar os pressupostos para a concessão da medida, sem se aprofundar no exame da prova." (Rev. Dos Tribunais 482/109). V - CONCLUSÕES DOS FATOS NARRADOS E DO DIREITO INVOCADO: A Requerente provou documentalmente, ser a atual e legítima proprietária do imóvel, nos termos e por força do registro público que instrui esta petição, em razão do que tem à evidência, o direito de possuir. 3aVARACÍVEL SINOP - MT FIs. Provou ainda a sua posse física, documentalmente, sobre o mesmo imóvel, no qual projetou um desmate para plantio agrícola, bem como a retirada de madeira através de manejo sustentado a ser aprovado pelo órgão competente, no caso específico, o IBAMA. Finalmente, através de documento emanado da Autoridade Policial Regional, provou a invasão praticada pelos réus, bem como a data de sua ocorrência, com o que satisfaz cada um e todos os requisitos previstos na lei para receber, de plano e inaudita altera parte, a proteção possessória que pede e merece receber de Vossa Excelência. No presente caso concreto, a concessão de Medida Liminar de Manutenção de Posse se faz imperativa e necessária, independentemente da citação dos réus, quer em razão do número de elementos envolvidos no pólo passivo (de impossível identificação até mesmo pela polícia local), quer pela impossibilidade material de realização dessa citação pessoal para uma audiência de justificação prévia das alegações aqui feitas, quer ainda, porque - é notório - pretendem os réus resistir a qualquer intervenção policial que seja feita sem o amparo do Poder Judiciário. Cumpre salientar, outrossim, que o deferimento da expedição do competente mandado liminar em favor da Autora, em caráter liminar e inaudita altera parte, se faz imperiosa, no caso, também porque provados cada um e todos os requisitos que tanto autorizam, além do que, a demora na outorga dessa proteção perseguida, M 3a VÂftA CÍVEL SMQP - MT Fis. indiscutivelmente, das as peculiaridades características do imóvel objetivado e sua destinação, tornará impossível a continuidade das atividades econômicas da autora e da comunidade, causando-lhe prejuízos de monta, de impossível mensuração ou reparação, principalmente porque os réus não possuem recursos para tanto. VI - DAS PERDAS E DANOS: Conforme já do conhecimento de Vossa c Excelência, os réus, até o presente momento, já danificaram mais de 600 metros de mata, para a instalação de seus toscos barracos, procedendo a retirada de árvores de pequeno porte que poderiam tornar-se adultas e ter valor econômico significativo. A responsabilidade dos réus, bem assim como da Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, em reparar o dano, é por demais evidente. Essa conduta remete à previsão do artigo 186 do Código Civil que: 0ª Art. 186 - Aquele que, por ação ou omissão vª voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito. Por sua vez o artigo 927 do mesmo diploma legal determina que: Art. 927 - Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. 3ª VARA CÍVEL SINOP - MT FIs. Destarte, uma vez comprovado o nexo de causalidade entre a ação dos réus e o dano sofrido pela Autora, inescusável será a obrigação de reparar. VII - DOS PEDIDOS E DOS REQUERIMENTOS: Fundada, pois, nas razões de fato e de direito sobejamente comprovadas, a parte autora PEDE E REQUER se digne Vossa Excelência: DEFERIR, liminarmente e independentemente da ouvida dos réus, a expedição do competente e necessário MANDADO DE MANUTENÇÃO DE POSSE em seu favor, a ser cumprido com recurso de força policial, cujo concurso se faz necessário, como demonstram os fatos narrados, cominando aos mesmos réus, pena pecuniária diária de R\$:1.000,00 (um mil reais) por invasor, na qual incorrerão em caso de nova turbação ou esbulho à posse indicada. DESIGNAR, entendendo não deva deferir de plano a proteção possessória pretendida em caráter liminar, fato que se admite apenas por excesso de zelo jurídico, data próxima para realização de inspeção judicial no imóvel, na forma de que disciplinam os artigos 440 e seguintes do Código de Processo Civil, ou para a realização de audiência de justificação das alegações aqui feitas, caso em que, apresentará a autora o "rol" de



testemunhas cuja ouvida pretende; DETERMINAR a expedição do competente mandado de citação dos réus, nomeados e referidos, que são encontráveis no imóvel turbado, devendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência, identificar e qualificar essas pessoas que sejam encontradas como invasoras do imóvel em causa, e assim citá-las para virem contestar essa ação, pelas razões que acaso tenham, devendo, outrossim, cientificá-las do teor da disposição constante na segunda parte do artigo 285 do CPC; DETERMINAR a produção de prova pericial, com a finalidade específica de quantificar os danos causados à Autora, estimados os custos necessários para a reparação; 12 33 VARA CÍVEL SÍNOP - MT Fis. JULGAR, ao final, esta ação procedente, para o fim de manter em caráter definitivo a Autora na sua respectiva posse, condenados os réus, no pagamento das custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados por Vossa Excelência, e no pagamento das perdas e danos devidos em razão da turbacão praticada, cominando aos mesmos réus, a pena pecuniária retro especificada, na qual incorrerão em caso de nova turbacão ou esbulho. REQUER, finalmente, se digne Vossa Excelência determinar, na forma do que autoriza o artigo 921, inciso III do CPC, o desfazimento das construções erguidas pelos réus em detrimento da posse da Autora, já por ocasião do cumprimento do mandado liminar de manutenção de posse. REQUER a concessão dos benefícios do artigo 172 e seus parágrafos do Código de processo Civil, para as diligências de citação e intimações necessárias. Termos em que, dando à causa o valor de R\$:10.000,00 (dez mil reais) e requerendo provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive e especialmente através dos depoimentos pessoais dos réus, desde agora expressamente requeridos, pena de confissão, ouvida de testemunhas, perícias e arbitramentos. Pede Deferimento Sinop(MT), 01 de julho de 2004 CARLOS ROBERTO PREVIDELLI OAB-MT. 6.071-A LUIfc CARLOS OAB-MT. 3.530- 13 DESPACHO: Visto (...) 1 - CITEM-SE, por edital, os requeridos inominados, bem como de eventuais terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias, atentando-se a secretaria para as formalidades previstas em lei, nos termos do art. 232 do Código de Processo Civil. Cuiabá-MT, em 19 de junho de 2013. Adriana Sant'Anna Coningham Juíza de Direito Eu, digitei. Cuiabá-MT 26 de agosto de 2013. Alexandre Venceslau Pianta Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
RELAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 34536-09.2015.811.0041 - Código 1025409

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros
Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais-
>Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-
>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: OLHETE RESTAURANTE LTDA. (JAPÔ
RESTAURANTE)

ADMISTRADOR JUDICIAL: Dr. Rafael Henrique Tavares Tambelini (OAB/
SP 300.994

ADVOGADOS DA REQUERENTE: CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE
MORAES (OAB/MT 14485) E AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT
15948)

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

RESUMO DA INICIAL: "Vistos etc., Tratam-se os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa Olhete Restaurante Ltda denominada Japô Restaurante devidamente qualificada nestes autos. A requerente aduz que exerce a atividade empresária no ramo gastronômico desde o ano de 2011. Que sempre foi referência na gastronomia oriental de

alto padrão, cuja atividade se fortaleceu no mercado e se estruturou o suficiente para permanecer atuante no mercado. Que em 2014, visando expandir os negócios e evitar o engessamento da atividade, a mesma abriu uma filial, denominada JAPÔ CASA, razão pela qual buscou empréstimo junto ao mercado financeiro para viabilizar o novo estabelecimento, porém foi negado posteriormente. No entanto, mesmo assim deu continuidade à obra, utilizando-se dos recursos da matriz já que havia feito compromissos com todos os fornecedores, inaugurando a nova unidade de 03 de junho do corrente ano. Ocorre que, mesmo com a inauguração da nova loja, houve uma forte queda na venda em razão do atual cenário da economia brasileira, somando às dificuldades financeiras que a mesma já vinha enfrentando desde 2012, ocasionada principalmente por um golpe financeiro aplicado contra a empresa, que só não foi à bancarota em virtude do empenho de seus sócios e colaboradores. Então, diante dos fatores como a crise nacional que o país vem enfrentando, restrições de créditos das instituições financeiras, golpes financeiros, dentre outras restrições desfavoráveis, logo surgiram dificuldades no cumprimento das obrigações constituídas, trabalhando atualmente sem capital de giro e sem créditos para compras a prazo de forma que se torna insustentável seguir adiante sem buscar um fôlego perante o órgão jurisdicional com amparo legal. O requerente afirma que "o que precisa ter em mente é que no momento em que houver uma crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo..." (sic. fl. 12). Aduz que atendeu ao artigo 48 da Lei n.º 11.101/2005 e preencheu os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntando os documentos constantes de fls. 29/192. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra a empresa requerente, e de seus sócios coobrigados; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos por ela firmado; determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei n.º 11.101/2005. Às fls. 193/194 foi determinado à emenda da inicial, cujo comando foi atendido às fls. 195/314." **RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:** "Ante o exposto, Nos termos do art. 52 da Lei n.º 101.101/05, defiro o processamento da recuperação judicial da empresa Olhete Restaurante Ltda...Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais, sob as sanções da lei.IV - Determino ainda, a abstenção de lavratura de novos protestos, e ainda a exclusão do nome da empresa e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito caso esteja incluso, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado.V - Conforme inciso V do art. 52 ordeno a intimação do ilustre representante do MP e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federais, Estaduais e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de R.J.VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a recuperanda apresentar a respectiva minuta, em 48 horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de 15 dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Adm Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei especial. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo

diploma legal. Por fim, oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde se situa a sede do grupo para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2015. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito".

RELAÇÃO DE CREDORES DA OLHETE RESTAURANTE LTDA. (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor):

1, Aceo Assessoria, Quirografário, R\$ 800,00; 2, Acos Macom, Quirografário, R\$ 32.366,37; 3, Acos Macom, Quirografário, R\$ 32.366,37; 4, Adriano Sirugi, Quirografário, R\$ 101.640,00; 5, Aerovent Sistema De Ventilação, Quirografário, R\$ 5.300,00; 6, Aerovent Sistema De Ventilação, Quirografário, R\$ 5.300,00; 7, Aluporte Esquadrías De Alumínio, Quirografário, R\$ 2.464,66; 8, Amex Bradesco, Quirografário, R\$ 12.336,87; 9, Art Expansão Atelier De Artes E Design, Quirografário, R\$ 14.154,38; 10, Atelier Nogueira, Quirografário, R\$ 8.366,00; 11, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 422.881,15; 12, Belluno Comercio E Distribuição, Quirografário, R\$ 4.539,74; 13, Benedito Mario De Arruda, Quirografário, R\$ 10.000,00; 14, Bigolin Materiais De Construção, Quirografário, R\$ 1.871,34; 15, Bigolin Materiais De Construção, Quirografário, R\$ 1.871,33; 16, Bom Peixe Industria E Comercio, Quirografário, R\$ 5.541,50; 17, Bom Peixe Industria E Comercio, Quirografário, R\$ 4.893,62; 18, Bradesco S/A, Quirografário, R\$ 49.106,31; 19, Bradesco S/A, Quirografário, R\$ 149.467,57; 20, Brf Sadia, Quirografário, R\$ 438,99; 21, By Kamy, Quirografário, R\$ 3.250,00; 22, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 216.686,51; 23, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 18.626,73; 24, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 8.730,13; 25, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 1.562,35; 26, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 1.562,35; 27, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 835,55; 28, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 731,85; 29, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 731,85; 30, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 675,30; 31, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 675,30; 32, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 654,00; 33, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 654,00; 34, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 271,95; 35, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 271,95; 36, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 249,90; 37, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 249,90; 38, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 198,00; 39, Care Comercio E Servicos, Quirografário, R\$ 151,20; 40, Casa Das Molduras, Quirografário, R\$ 1.875,00; 41, Casa Das Molduras, Quirografário, R\$ 1.875,00; 42, Casa Das Molduras, Quirografário, R\$ 1.875,00; 43, Casa Das Molduras, Quirografário, R\$ 1.875,00; 44, Casa Prado, Quirografário, R\$ 1.420,00; 45, Casa Prado, Quirografário, R\$ 1.420,00; 46, Casa Prado, Quirografário, R\$ 1.420,00; 47, Casa Prado, Quirografário, R\$ 1.420,00; 48, Centro De Apoio Prof - Uma, Quirografário, R\$ 1.661,00; 49, Centro De Apoio Prof - Uma, Quirografário, R\$ 738,00; 50, Centro De Apoio Prof - Uma, Quirografário, R\$ 400,00; 51, Centro De Apoio Prof - Uma, Quirografário, R\$ 400,00; 52, Cia Maranhense De Refrigerantes, Quirografário, R\$ 325,89; 53, Cia Maranhense De Refrigerantes, Quirografário, R\$ 279,33; 54, Cia Maranhense De Refrigerantes, Quirografário, R\$ 42,47; 55, Cidade Verde Moveis E Equipamentos, Quirografário, R\$ 1.210,69; 56, Comercial Marukai, Quirografário, R\$ 2.975,30; 57, Comercial Multicasa, Quirografário, R\$ 339,00; 58, Comercial Tanabata, Quirografário, R\$ 512,16; 59, Comércio De Móveis Titon, Quirografário, R\$ 32.026,75; 60, Conceito E Luz, Quirografário, R\$ 25.854,35; 61, Consisa E Ar De Araujo, Quirografário, R\$ 200,00; 62, Consisa E Ar De Araujo, Quirografário, R\$ 150,00; 63, Copralon Comercio De Produtos Alimenticios Londrina, Quirografário, R\$ 92,72; 64, Creme Moveis E Decorações Ltda, Quirografário, R\$ 12.002,94; 65, Dam Produtos Alimenticios, Quirografário, R\$ 6.520,58; 66, Dam Produtos Alimenticios, Quirografário, R\$ 6.170,43; 67, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 478,97; 68, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 412,63; 69, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 412,63; 70, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 412,63; 71, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 412,63; 72, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 412,63; 73, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,71; 74, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,71; 75, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,71; 76, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,71; 77, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,71; 78, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,71; 79, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$

348,70; 80, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,70; 81, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,70; 82, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 348,70; 83, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 215,15; 84, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 215,15; 85, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 215,15; 86, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 215,15; 87, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 215,15; 88, Dataplus Informatica, Quirografário, R\$ 215,15; 89, Dibox Distribuidora Produção Alimentos Broker Ltda, Quirografário, R\$ 939,80; 90, Dibox Distribuidora Produção Alimentos Broker Ltda, Quirografário, R\$ 338,00; 91, Dibox Distribuidora Produção Alimentos Broker Ltda, Quirografário, R\$ 324,90; 92, Dibox Distribuidora Produção Alimentos Broker Ltda, Quirografário, R\$ 234,00; 93, Diogo Reinners, Quirografário, R\$ 200.000,00; 94, Dragao Extintores, Quirografário, R\$ 1.066,66; 95, E F Lopes Del Nery Me, Quirografário, R\$ 3.737,31; 96, E F Lopes Del Nery Me, Quirografário, R\$ 552,00; 97, Eletro Fios, Quirografário, R\$ 173,00; 98, Emporio Das Artes, Quirografário, R\$ 585,56; 99, Emporio Das Artes, Quirografário, R\$ 585,56; 100, Emporio Do Arquiteto, Quirografário, R\$ 4.270,00; 101, Emporio Do Arquiteto, Quirografário, R\$ 4.270,00; 102, Emporio Do Arquiteto, Quirografário, R\$ 4.270,00; 103, Emporio Do Arquiteto, Quirografário, R\$ 4.270,00; 104, Emporio Do Arquiteto, Quirografário, R\$ 4.270,00; 105, Encadernadora Mt, Quirografário, R\$ 1.060,00; 106, Engreflon, Quirografário, R\$ 2.143,18; 107, Fmb Alimentos E Bebidas, Quirografário, R\$ 393,23; 108, Forte Comercial, Quirografário, R\$ 824,99; 109, Forte Comercial, Quirografário, R\$ 824,99; 110, Forte Comercial, Quirografário, R\$ 824,99; 111, Forte Comercial, Quirografário, R\$ 624,04; 112, Forte Comercial, Quirografário, R\$ 614,27; 113, Fr Fauze Representações, Quirografário, R\$ 3.961,00; 114, Giro Forte Comercio E Distribuição, Quirografário, R\$ 516,00; 115, Giro Forte Comercio E Distribuição, Quirografário, R\$ 516,00; 116, Global Cargas, Quirografário, R\$ 555,80; 117, Gm Da Silva Alves Eireli, Quirografário, R\$ 20.400,00; 118, Grafica Print, Quirografário, R\$ 720,00; 119, Guarda Costas Segurança, Quirografário, R\$ 3.301,25; 120, Guarda Costas Segurança, Quirografário, R\$ 3.301,25; 121, Hogaserv Serviços Para Hotelaria, Quirografário, R\$ 1.920,00; 122, Hogaserv Serviços Para Hotelaria, Quirografário, R\$ 1.920,00; 123, Hogaserv Serviços Para Hotelaria, Quirografário, R\$ 1.920,00; 124, Hogaserv Serviços Para Hotelaria, Quirografário, R\$ 900,00; 125, Hogaserv Serviços Para Hotelaria, Quirografário, R\$ 900,00; 126, Industria Agricola Tozan, Quirografário, R\$ 5.543,10; 127, Industria Agricola Tozan, Quirografário, R\$ 5.543,10; 128, Le Marche, Quirografário, R\$ 2.226,00; 129, Le Marche, Quirografário, R\$ 1.370,00; 130, Le Marche, Quirografário, R\$ 1.370,00; 131, Mainitya Comercio Produtos Alimenticios Em Geral Eireli, Quirografário, R\$ 1.480,84; 132, Mainitya Comercio Produtos Alimenticios Em Geral Eireli, Quirografário, R\$ 1.480,84; 133, Mainitya Comercio Produtos Alimenticios Em Geral Eireli, Quirografário, R\$ 1.480,84; 134, Manancial Contabilidade, Quirografário, R\$ 7.166,00; 135, Marbas Marmoraria Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 4.090,00; 136, Marcelo Guimaraes, Quirografário, R\$ 3.000,00; 137, Mika Alimentos, Quirografário, R\$ 289,03; 138, Milton Roberto Yoshinari, Quirografário, R\$ 6.750,00; 139, Modular Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 1.650,00; 140, Modular Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 1.650,00; 141, Modular Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 610,00; 142, Modular Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 610,00; 143, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 1.108,07; 144, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 1.108,07; 145, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 1.108,07; 146, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 1.108,07; 147, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 1.108,07; 148, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 665,54; 149, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 665,54; 150, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 665,54; 151, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 665,54; 152, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 665,54; 153, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 334,62; 155, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 334,62; 156, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 334,62; 157, Multibar Comercio Para Hoteis, Quirografário, R\$ 187,57; 158, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 3.325,00; 159, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 1.739,00; 160, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 1.739,00; 161, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 895,00; 162, Multipadrão



Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 835,00; 163, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 490,00; 164, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 460,00; 165, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 350,00; 166, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 350,00; 167, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 315,00; 168, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 275,00; 169, Multipadrão Tudo Em Materiais, Quirografário, R\$ 180,00; 170, Multivendas Comercio E Distribuição De Descartáveis Ltda., Quirografário, R\$ 350,00; 171, Multivendas Comercio E Distribuição De Descartáveis Ltda., Quirografário, R\$ 240,95; 172, Multivendas Comercio E Distribuição De Descartáveis Ltda., Quirografário, R\$ 122,26; 173, Neva Comercio E Representações, Quirografário, R\$ 13.012,71; 174, Neva Comercio E Representações, Quirografário, R\$ 12.848,58; 175, Nobrezas Do Mar - J Silva Rodrigues Me, Quirografário, R\$ 1.442,64; 176, Nossa Casa Presentes E Enxovais, Quirografário, R\$ 935,54; 177, Nossa Casa Presentes E Enxovais, Quirografário, R\$ 935,54; 178, Nossa Casa Presentes E Enxovais, Quirografário, R\$ 935,53; 179, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 10.393,98; 180, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 9.608,72; 181, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 7.221,80; 182, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 6.441,96; 183, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 5.649,20; 184, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 5.625,00; 185, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 5.625,00; 186, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 5.625,00; 187, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 5.497,10; 188, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 4.550,65; 189, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 4.550,65; 190, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 2.975,00; 191, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 2.835,00; 192, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 2.835,00; 193, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 2.656,70; 194, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 2.656,70; 195, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 2.119,99; 196, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 1.962,50; 197, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 1.683,00; 198, Nova Crescente Com De Pescados, Quirografário, R\$ 1.520,50; 199, Participações E Cobrancas Artefacto, Quirografário, R\$ 3.677,07; 200, Pl Cavlac- Bom Peixe, Quirografário, R\$ 8.529,81; 201, Pl Cavlac- Bom Peixe, Quirografário, R\$ 6.540,42; 202, Pl Cavlac- Bom Peixe, Quirografário, R\$ 4.010,96; 203, Pl Cavlac- Bom Peixe, Quirografário, R\$ 1.659,48; 204, Pluslink Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 205, Pluslink Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 206, Pluslink Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 207, Pluslink Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 600,00; 208, Prodeter Produtos Para Higienização Ltda, Quirografário, R\$ 280,75; 209, Prodeter Produtos Para Higienização Ltda, Quirografário, R\$ 278,12; 210, Refricoll Refrigeração, Quirografário, R\$ 3.800,00; 211, Refricoll Refrigeração, Quirografário, R\$ 3.800,00; 212, Refrigeracao Leghi Lira, Quirografário, R\$ 330,00; 213, Refrigeração Leghilira, Quirografário, R\$ 330,00; 214, Rodrigo Canella Pinho, Quirografário, R\$ 1.000,00; 215, Shopping Da Limpeza, Quirografário, R\$ 636,80; 216, Shopping Da Limpeza, Quirografário, R\$ 636,80; 217, Sinai Serviços De Limpeza, Quirografário, R\$ 2.640,00; 218, Sm Vidros - Vidracaria Savana, Quirografário, R\$ 922,00; 219, Sogobras Importacao E Exportacao, Quirografário, R\$ 1.598,22; 220, Sogobras Importacao E Exportacao, Quirografário, R\$ 1.475,00; 221, Sogobras Importacao E Exportacao, Quirografário, R\$ 1.475,00; 222, Solução Audio E Video, Quirografário, R\$ 5.217,10; 223, Solução Audio E Video, Quirografário, R\$ 5.217,10; 224, Solução Audio E Video, Quirografário, R\$ 5.217,10; 225, Sorpan - Industria E Comercio Almeida, Quirografário, R\$ 372,18; 226, Sorpan - Industria E Comercio Almeida, Quirografário, R\$ 130,92; 227, Scotch Store Bebidas, Quirografário, R\$ 2.111,30; 228, Str Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 5.411,52; 229, Str Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 5.411,52; 230, Str Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 5.411,52; 231, Str Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 5.411,52; 232, Str Ar Condicionado, Quirografário, R\$ 5.411,52; 233, Teletron Automação E Controle, Quirografário, R\$ 388,00; 234, Teletron Automação E Controle, Quirografário, R\$ 175,00; 235, Todimo Materiais Para Cosntrução, Quirografário, R\$ 1.283,30; 236, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 971,98; 237,

Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 971,98; 238, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 971,98; 239, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 572,75; 240, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 572,75; 241, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 421,08; 242, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 421,07; 243, Usycargas Transportes, Quirografário, R\$ 221,65; 244, Varela Artes, Quirografário, R\$ 1.430,00; 245, Verde Que Te Quero Verde, Quirografário, R\$ 8.140,00; 246, Villa Germana, Quirografário, R\$ 3.802,94; 247, Vina Bebidas Finas, Quirografário, R\$ 1.268,88; 248, Vina Bebidas Finas, Quirografário, R\$ 1.268,86; 249, Vina Bebidas Finas, Quirografário, R\$ 1.080,00; 250, Vina Bebidas Finas, Quirografário, R\$ 1.017,60; 251, Wallcenter Construção E Acabamento, Quirografário, R\$ 1.416,94; 252, Wallcenter Construção E Acabamento, Quirografário, R\$ 1.416,94; 253, Wallcenter Construção E Acabamento, Quirografário, R\$ 869,70; 254, Wallcenter Construção E Acabamento, Quirografário, R\$ 869,70; 255, Wesio Gonzaga Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.200,00; 256, Yamato Comercial, Quirografário, R\$ 720,00; 257, Yamato Comercial, Quirografário, R\$ 336,00; 258, Yamato Comercial, Quirografário, R\$ 174,88; 259, Zwilling J.A Henckels Brasil, Quirografário, R\$ 2.675,26; 260, Zwilling J.A Henckels Brasil, Quirografário, R\$ 2.675,26; 261, Zwilling J.A Henckels Brasil, Quirografário, R\$ 2.675,26; 262, Adney Braz Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.729,94; 263, Alberth Ruan M. Braz, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 264, Alexandre B. Arnaldo, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 265, Ana Claudia C. De Souza, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 266, Ana Luciade Almeida, Trabalhista, R\$ 2.950,53; 267, Anyele C. Fernandes Neves, Trabalhista, R\$ 2.319,60; 268, Anyele C. Fernandes Neves, Trabalhista, R\$ 2.319,60; 269, Benedita Carlos A. Sakai, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 270, Edilaine J. F. Da Conceição, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 271, Eduardo Dias, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 272, Fabio Ribeiro Correia, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 273, Fabio Ribeiro Correia, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 274, Francisco Chorê Filho, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 275, Francisco Chorê Filho, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 276, Francisco E. C. Nascimento, Trabalhista, R\$ 11.208,58; 277, Francisco Q. Carneiro, Trabalhista, R\$ 2.176,02; 278, Francisco R. De Souza Saraiva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 279, Herbert Junior D. S. Alves, Trabalhista, R\$ 2.322,73; 280, Ivanessa Batista Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 281, Josue J. Das Virgens Junior, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 282, Josue J. Das Virgens Junior, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 283, Juliana Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 284, Leandro Figueiredo Souza, Trabalhista, R\$ 1.827,84; 285, Marcos Alves De Miranda, Trabalhista, R\$ 2.322,73; 286, Marcos Aurelio P. Gomes, Trabalhista, R\$ 3.229,21; 287, Nabor Roberto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 288, Paulo Henrique S. De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 289, Renner Fabricio P. Ramos, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 290, Rubens Da Silba Costa, Trabalhista, R\$ 1.827,84; 291, Saulo Geanderson R. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 292, Saulo Geanderson R. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 293, Thalia Karoline A. Costa, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 294, Thayla Maciel Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 295, Thayla Maciel Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 1.565,73; 296, Thiago A. A. Aguirre Miranda, Trabalhista, R\$ 1.565,73. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NOARTIGO 7º, § 1º, DALEINº 11.101/05 (15 DIAS), PARAAPRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administrador Judicial o advogado Dr. Rafael Henrique Tavares Tambelini, advogado inscrito na OAB/SP nº 300.994, com endereço situado na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 249 - Apto nº 903, Bairro Duque de Caxias I, CEP nº 78043-306, Cuiabá /MT - fone (65) 8126-0414, email: rafaelatambelini@hotmail.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberda da Silva, digitei.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2015.

Marina Roberta da Silva

Gestora Judiciária

Matrícula 9368



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalves Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".